

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

## Guarujá Previdência

Entes:

CNPJ	NOME
44.959.021/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
48.703.045/0001-59	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
17.391.027/0001-55	GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Data-base do Cadastro:

**31/12/2019**

Data da Avaliação:

**31/12/2019**

### 1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

## **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Incapacidade
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

## **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I - Lei Complementar nº 135, de 03/04/2012;
- II - Lei Complementar nº 179, de 03/02/2015 e
- III - Lei Complementar nº 254, de 10/10/2019.

## **4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO**

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

### **4.1. APOSENTADORIAS**

#### **4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41**

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a**).

#### **Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

#### **4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)**

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005.

Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

#### **Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

#### **4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998**

##### **4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

##### **4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts.

2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO**

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

#### **5.1. CAPITALIZAÇÃO**

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito Unitário Projetado (PUC).

## **5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**

Para a Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

## **6. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos, aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

<b>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>
Tábua de Entrada em Invalidez		Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo
Tábua de Mortalidade Geral		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo
Tábua de Morbidez		Não aplicável	Não aplicável
<b>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>
Composição da família de Servidores e Aposentados		Pelo real	Pelo real
Entrada em Aposentadoria		Pelo real	Pelo real
Geração Futura de Novos Entrantes		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"		Em relação ao vínculo de emprego	
		<b>Idade x</b>	<b>q<sub>x</sub><sup>s</sup> Calculado</b>
		Até 25	1%
		De 26 a 30	1%
		De 31 a 40	1%
		De 41 a 50	1%
		De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	
		Em relação ao vínculo de emprego	
	<b>Idade x</b>	<b>q<sub>x</sub><sup>s</sup> Calculado</b>	
	Até 25	1%	
	De 26 a 30	1%	
	De 31 a 40	1%	
	De 41 a 50	1%	
	De 51 a 60	0%	
	Acima de 60	0%	
<b>HIPÓTESES ECONÔMICAS</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>
Inflação Futura		0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,49% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,49% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
Fator de Determinação do:			
Valor Real ao Longo do Tempo Salários		0,97	0,98
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios		0,97	0,98
<b>HIPÓTESE FINANCEIRA</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>
Taxa Real Anual de Juros		Plano Previdenciário: <b>6,00% ao ano</b> Plano Financeiro: <b>0,00% ao ano</b>	Plano Previdenciário: <b>5,87% ao ano</b> Plano Financeiro: <b>5,87% ao ano</b>

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos como premissa para o Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	74	Vencimento zerado ou abaixo do mínimo legal
Aposentados	56	Data de início de benefício em branco
	2	Data de nascimento incorreta

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	5.628	5.628
Aposentados	238	238
Pensionistas	166	166

#### **7.4. Universo Segurado**

De acordo com a Lei Municipal, foi feita uma segregação de massas de pessoas, conforme segue:

##### **7.4.1. SISTEMA FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES (FUNDO EM REPARTIÇÃO - PLANO FINANCEIRO) – MASSA ATÉ 31/12/2000**

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 31/12/2000 são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pela Secretaria de Finanças do Município mediante repasse mensal ao Instituto.

##### **7.4.2. SISTEMA FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO) – MASSA A PARTIR 01/01/2001**

Os demais servidores são administrados pelo sistema de Capitalização (Plano Previdenciário) para as Aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Incapacidade.

### 7.4.3. QUADROS ESTATÍSTICOS

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>DOS SERVIDORES</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
		895	2.221	972
Idade Média dos Servidores	45	45	46	46
Idade Média na Admissão (IMA)	35	36	35	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	57	60	57
Vencimento Médio	3.904,43	3.600,78	4.171,99	3.992,13
Total Vencimentos dos Servidores	3.494.463,32	7.997.322,62	4.055.169,69	8.906.436,49
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	0	0	0	0
Idade Média dos Servidores	-	-	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	-	-
Vencimento Médio	-	-	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	-
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	74	528	82	524
Idade Média dos Servidores	47	45	48	46
Idade Média na Admissão (IMA)	38	36	38	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	57	59	57
Vencimento Médio	5.454,35	5.186,18	6.207,84	5.818,18
Total Vencimentos dos Servidores	403.621,55	2.738.300,94	509.042,57	3.048.726,53
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	0	0	1	0
Idade Média dos Servidores	-	-	72	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	24	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	72	-
Vencimento Médio	-	-	3.437,92	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	3.437,92	-
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	821	1.693	889	1.707
Idade Média dos Servidores	45	45	46	45
Idade Média na Admissão (IMA)	35	36	35	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	57	60	57
Vencimento Médio	3.764,73	3.106,33	3.985,03	3.431,58
Total Vencimentos dos Servidores	3.090.841,77	5.259.021,68	3.542.689,20	5.857.709,96

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	27	15	77	21
<b>Provento Total</b>	62.520,24	33.467,67	471.344,16	64.223,27
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	7	3	19	4
<b>Tempo de Contribuição</b>	3	1	8	2
Idade Média	59,00	64,00	57,88	66,00
Benefício Médio	4.247,93	4.166,31	4.290,75	5.475,80
Benefício Total	12.743,78	4.166,31	34.326,01	10.951,60
<b>Por Idade</b>	3	2	8	2
Idade Média	65,67	66,00	63	67,00
Benefício Médio	1.011,26	1.858,18	1.422,93	1.775,21
Benefício Total	3.033,77	3.716,35	11.383,47	3.550,42
<b>Compulsória</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>Por Invalidez</b>	1	0	3	0
Idade Média	58,00	-	64,67	-
Benefício Médio	4.542,88	-	4.429,93	-
Benefício Total	4.542,88	-	13.289,80	-
<b>Especial</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	20	12	58	17
Idade Média	35,55	26,33	63	45
Benefício Médio	2.109,99	2.132,08	7.109,39	2.924,78
Benefício Total	42.199,81	25.585,01	412.344,88	49.721,25

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>DOS SERVIDORES</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
		766	1.701	770
Idade Média dos Servidores	55	55	56	56
Idade Média na Admissão (IMA)	28	28	28	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	56	60	57
Vencimento Médio	5.793,63	6.973,31	6.772,11	7.710,79
Total Vencimentos dos Servidores	4.437.920,16	11.861.606,92	5.214.526,21	12.761.358,39
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>45</b>	<b>590</b>	<b>60</b>	<b>650</b>
Idade Média dos Servidores	62	57	61	57
Idade Média na Admissão (IMA)	30	26	30	27
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	57	61	57
Vencimento Médio	11.446,83	9.650,24	12.605,31	10.148,15
Total Vencimentos dos Servidores	515.107,37	5.693.643,57	756.318,53	6.596.298,07
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>53</b>	<b>324</b>	<b>37</b>	<b>230</b>
Idade Média dos Servidores	52	49	51	49
Idade Média na Admissão (IMA)	29	27	28	27
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	52	55	52
Vencimento Médio	9.241,99	7.596,63	9.534,84	8.397,27
Total Vencimentos dos Servidores	489.825,29	2.461.307,93	352.789,03	1.931.373,05
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>314</b>	<b>533</b>	<b>314</b>	<b>551</b>
Idade Média dos Servidores	60	59	61	60
Idade Média na Admissão (IMA)	29	30	29	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	59	61	60
Vencimento Médio	5.317,70	4.643,13	5.800,42	5.231,91
Total Vencimentos dos Servidores	1.669.759,00	2.474.786,23	1.821.331,06	2.882.779,69
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>354</b>	<b>254</b>	<b>359</b>	<b>224</b>
Idade Média dos Servidores	50	49	51	50
Idade Média na Admissão (IMA)	27	25	27	25
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	54	59	54
Vencimento Médio	4.980,87	4.849,88	6.362,36	6.030,84
Total Vencimentos dos Servidores	1.763.228,50	1.231.869,19	2.284.087,59	1.350.907,58

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	106	30	150	46
<b>Provento Total</b>	412.956,03	105.866,02	642.595,54	178.551,63
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	81	11	123	22
<b>Tempo de Contribuição</b>	69	9	102	13
Idade Média	57	64	58	64
Benefício Médio	4.453,01	4.063,14	4.722,22	4.952,39
Benefício Total	307.257,71	36.568,24	481.666,62	64.381,04
<b>Por Idade</b>	11	1	19	7
Idade Média	66	65	66	67
Benefício Médio	2143,520909	3015,14	2.713,60	2.906,92
Benefício Total	23.578,73	3.015,14	51.558,42	20.348,47
<b>Compulsória</b>	1	1	1	1
Idade Média	73,00	73,00	74	74
Benefício Médio	954,00	954,00	998,00	3.137,83
Benefício Total	954,00	954,00	998,00	3.137,83
<b>Por Invalidez</b>	0	0	1	1
Idade Média	-	-	59,00	69,00
Benefício Médio	-	-	2.946,21	1.032,81
Benefício Total	-	-	2.946,21	1.032,81
<b>Especial</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	25	19	27	24
Idade Média	44	43	49	44
Benefício Médio	3.246,62	3.438,35	3.904,68	3.735,48
Benefício Total	81.165,59	65.328,64	105.426,29	89.651,48

<b>MANTIDOS PELO TESOURO</b>				
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	79	35	77	33
<b>Provento Total</b>	748.152,18	443.746,14	752.522,38	452.695,85
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	42	30	41	29
<b>Tempo de Contribuição</b>	35	19	35	18
Idade Média	79	80	80	81
Benefício Médio	8.310,93	11.313,72	8.684,35	12.076,78
Benefício Total	290.882,61	214.960,67	303.952,32	217.382,05
<b>Por Idade</b>	7	11	6	11
Idade Média	69	75	70	76
Benefício Médio	17083,09857	18263,46727	15.476,99	19.408,70
Benefício Total	119.581,69	200.898,14	92.861,93	213.495,70
<b>Compulsória</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	0	0
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>Por Invalidez</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>Especial</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	37	5	36	4
Idade Média	74	85	75	86
Benefício Médio	9.126,70	5.577,47	9.880,78	5.454,53
Benefício Total	337.687,88	27.887,33	355.708,13	21.818,10

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O Passivo Atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O Passivo Atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte)

- expectativas de sobrevivência
- probabilidades de morte e invalidez
- taxas de permanência no emprego
- taxas de novos entrandos
- taxa de aplicação financeira do fundo
- nível de contribuição dos segurados
- nível de contribuição dos empregadores
- valor da folha de vencimentos dos segurados
- valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

## 8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, por intermédio da Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro desse compromisso foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem para com os aposentados e pensões, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

taxa 5,87%	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	3.301	13.497.173,61	651.710.459,38
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	98	535.567,43	58.700.796,11
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	3.203	12.961.606,18	593.009.663,27

taxa 5,87%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.621	18.797.031,77	2.649.051.606,84
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	196	821.147,17	133.833.970,17
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.425	17.975.884,60	2.515.217.636,67

taxa 5,87%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (MANTIDOS PELO TESOURO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	110	1.205.218,23	110.306.359,91
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	110	1.205.218,23	110.306.359,91
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	-	-	-

taxa 5,86%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.621	18.797.031,77	2.652.010.665,51
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	196	821.147,17	133.971.043,99
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.425	17.975.884,60	2.518.039.621,52

taxa 5,86%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (MANTIDOS PELO TESOURO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	110	1.205.218,23	110.376.389,66
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	110	1.205.218,23	110.376.389,66
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	-	-	-

taxa 0,00%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.621	18.797.031,77	5.942.262.846,67
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	196	821.147,17	307.188.535,96
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.425	17.975.884,60	5.635.074.310,71

taxa 0,00%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (MANTIDOS PELO TESOURO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	110	1.205.218,23	196.910.889,45
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	110	1.205.218,23	196.910.889,45
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	-	-	-

**Obs.:** a apresentação das projeções a partir das taxas de juros parâmetro equivalentes a 5,87%, 5,86% e 0,00% ao ano visam satisfazer orientação da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, correspondendo, respectivamente, à taxa relacionada à duração do passivo, à da uniformização com os servidores da União e à tradicionalmente utilizada para fundos de previdência que não têm meta a perseguir.

## 10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderados pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do **Guarujá Previdência** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obtiveram-se os valores de **18,4** anos para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e **16,6** anos para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro), remetendo à aplicação das taxas de juros correspondentes a **5,87%** e **5,87%** ao ano (mesma faixa), respectivamente, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Actuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **17,9** anos para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e **12,5** anos para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro), referências que servirão de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

## 11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se como segue:

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>739.423.156,87</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	134.781.295,50
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	619.212,77
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	328.112,56
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	133.833.970,17
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>87.712.697,49</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.878.446.750,43
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	40.068.049,20
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	35.316.389,52
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	287.844.675,04
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	2.427.504.939,18
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>58.700.796,11</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	60.499.747,84
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.071,59
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.765.880,14
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>593.009.663,27</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.024.094.281,77
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	174.696.182,93
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	153.979.007,39
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	102.409.428,18
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

\* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 87.712.697,49.

**Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOURO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>110.306.359,91</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>110.306.359,91</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	116.591.603,45
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.653.737,80
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.631.505,74
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

**Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos dos segurados mantidos pelo tesouro, a taxa de juros é de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>739.423.156,87</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	134.919.329,29
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	619.824,67
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	328.460,63
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	133.971.043,99
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>87.712.697,49</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.881.616.807,20
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	40.084.561,41
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	35.330.943,55
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	288.161.680,72
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	2.430.326.924,04
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>58.700.796,11</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	60.499.747,84
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.071,59
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.765.880,14
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>593.009.663,27</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.024.094.281,77
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	174.696.182,93
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	153.979.007,39
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	102.409.428,18
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

\* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 87.712.697,49.

**Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,86% ao ano, a mesma utilizada pela União.

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOURO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>110.376.389,66</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>110.376.389,66</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	116.665.703,97
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.656.841,39
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.632.472,92
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

**Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos dos segurados mantidos pelo tesouro, a taxa de juros é de 5,86% ao ano, a mesma utilizada pela União.

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>739.423.156,87</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	309.334.352,16
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.397.945,40
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	747.870,80
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	307.188.535,96
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>87.712.697,49</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	6.371.716.740,08
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	52.870.316,31
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	46.600.439,05
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	637.171.674,01
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	5.547.361.613,22
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>58.700.796,11</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	60.499.747,84
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.071,59
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.765.880,14
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>593.009.663,27</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.024.094.281,77
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	174.696.182,93
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	153.979.007,39
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	102.409.428,18
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

\* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 87.712.697,49.

#### **Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 0,00% ao ano, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOURO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>196.910.889,45</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>196.910.889,45</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	208.447.669,40
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	9.047.601,90
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.489.178,05
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

**Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos dos segurados mantidos pelo tesouro, a taxa de juros é de 0,00% ao ano, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

## 12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/19	-	134.781.295,50	-	619.212,77	328.112,56	-	133.833.970,17
jan/20	-	134.617.073,29	-	618.398,84	327.733,04	-	133.670.941,42
fev/20	-	134.452.851,09	-	617.584,91	327.353,51	-	133.507.912,67
mar/20	-	134.288.628,88	-	616.770,98	326.973,99	-	133.344.883,92
abr/20	-	134.124.406,68	-	615.957,05	326.594,47	-	133.181.855,16
mai/20	-	133.960.184,47	-	615.143,12	326.214,94	-	133.018.826,41
jun/20	-	133.795.962,27	-	614.329,19	325.835,42	-	132.855.797,66
jul/20	-	133.631.740,06	-	613.515,25	325.455,90	-	132.692.768,91
ago/20	-	133.467.517,85	-	612.701,32	325.076,37	-	132.529.740,16
set/20	-	133.303.295,65	-	611.887,39	324.696,85	-	132.366.711,41
out/20	-	133.139.073,44	-	611.073,46	324.317,33	-	132.203.682,65
nov/20	-	132.974.851,24	-	610.259,53	323.937,80	-	132.040.653,90

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06	
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
dez/19	87.712.697,49	2.878.446.750,43	40.068.049,20	35.316.389,52	287.844.675,04	2.427.504.939,18	
jan/20	88.141.758,77	2.879.576.888,97	39.499.813,13	34.815.540,42	287.957.688,90	2.429.162.087,76	
fev/20	88.570.820,05	2.880.707.027,50	38.931.577,05	34.314.691,31	288.070.702,75	2.430.819.236,34	
mar/20	88.999.881,33	2.881.837.166,04	38.363.340,98	33.813.842,21	288.183.716,60	2.432.476.384,92	
abr/20	89.428.942,60	2.882.967.304,57	37.795.104,91	33.312.993,11	288.296.730,46	2.434.133.533,50	
mai/20	89.858.003,88	2.884.097.443,11	37.226.868,83	32.812.144,00	288.409.744,31	2.435.790.682,08	
jun/20	90.287.065,16	2.885.227.581,64	36.658.632,76	32.311.294,90	288.522.758,16	2.437.447.830,65	
jul/20	90.716.126,44	2.886.357.720,18	36.090.396,69	31.810.445,80	288.635.772,02	2.439.104.979,23	
ago/20	91.145.187,72	2.887.487.858,71	35.522.160,61	31.309.596,69	288.748.785,87	2.440.762.127,81	
set/20	91.574.249,00	2.888.617.997,25	34.953.924,54	30.808.747,59	288.861.799,72	2.442.419.276,39	
out/20	92.003.310,28	2.889.748.135,78	34.385.688,47	30.307.898,49	288.974.813,58	2.444.076.424,97	
nov/20	92.432.371,55	2.890.878.274,32	33.817.452,39	29.807.049,39	289.087.827,43	2.445.733.573,55	

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	58.700.796,11	60.499.747,84	-	33.071,59	1.765.880,14	-	-
jan/20	58.577.098,29	60.370.985,00	-	33.011,30	1.760.875,41	-	-
fev/20	58.453.400,46	60.242.222,16	-	32.951,02	1.755.870,69	-	-
mar/20	58.329.702,64	60.113.459,33	-	32.890,73	1.750.865,96	-	-
abr/20	58.206.004,81	59.984.696,49	-	32.830,44	1.745.861,24	-	-
mai/20	58.082.306,99	59.855.933,65	-	32.770,15	1.740.856,51	-	-
jun/20	57.958.609,16	59.727.170,81	-	32.709,87	1.735.851,79	-	-
jul/20	57.834.911,34	59.598.407,97	-	32.649,58	1.730.847,06	-	-
ago/20	57.711.213,51	59.469.645,13	-	32.589,29	1.725.842,33	-	-
set/20	57.587.515,69	59.340.882,30	-	32.529,00	1.720.837,61	-	-
out/20	57.463.817,86	59.212.119,46	-	32.468,72	1.715.832,88	-	-
nov/20	57.340.120,04	59.083.356,62	-	32.408,43	1.710.828,16	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	593.009.663,27	1.024.094.281,77	174.696.182,93	153.979.007,39	102.409.428,18	-	-	-
jan/20	600.932.493,96	1.030.622.222,81	173.607.805,87	153.019.700,69	103.062.222,28	-	-	-
fev/20	608.855.324,65	1.037.150.163,85	172.519.428,82	152.060.393,99	103.715.016,38	-	-	-
mar/20	616.778.155,34	1.043.678.104,88	171.431.051,76	151.101.087,29	104.367.810,49	-	-	-
abr/20	624.700.986,03	1.050.206.045,92	170.342.674,71	150.141.780,59	105.020.604,59	-	-	-
mai/20	632.623.816,72	1.056.733.986,96	169.254.297,65	149.182.473,89	105.673.398,70	-	-	-
jun/20	640.546.647,41	1.063.261.928,00	168.165.920,59	148.223.167,19	106.326.192,80	-	-	-
jul/20	648.469.478,10	1.069.789.869,03	167.077.543,54	147.263.860,49	106.978.986,90	-	-	-
ago/20	656.392.308,79	1.076.317.810,07	165.989.166,48	146.304.553,79	107.631.781,01	-	-	-
set/20	664.315.139,48	1.082.845.751,11	164.900.789,43	145.345.247,09	108.284.575,11	-	-	-
out/20	672.237.970,17	1.089.373.692,15	163.812.412,37	144.385.940,39	108.937.369,21	-	-	-
nov/20	680.160.800,86	1.095.901.633,18	162.724.035,31	143.426.633,69	109.590.163,32	-	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

### 13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso, a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso, a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso, a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

#### 13.1. FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Os valores abaixo apresentados são meramente informativos, não havendo necessidade da integralização da Provisão Matemática, visto que esta massa de segurados está sendo financiada pelo sistema financeiro de Repartição Simples ou Caixa:

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>87.712.697,49</b>
<b>(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:</b>	<b>2.561.338.909,35</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>2.649.051.606,84</b>
<b>Equilíbrio Atuarial:</b>	<b>0,00</b>

## 13.2. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>556.842.486,19</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>0,00</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>651.710.459,38</b>
<b>Deficit Técnico:</b>	<b>-94.867.973,19</b>

### 13.2.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

#### 13.2.1.1. ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES ATUAIS

Não há plano de cobertura do deficit técnico definido em Legislação Municipal.

Conforme demonstrado no item **13.2**, o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) encontra-se **insuficiente**, sendo necessário implementar um plano de cobertura.

#### 13.2.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

De acordo com as possibilidades oferecidas para equacionamento do deficit atuarial pela Portaria nº 464/2018, seguem opções configuradas na Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, uma vez respeitadas as condições estabelecidas em seu artigo 2º quanto à viabilidade de se deduzir, do valor do deficit atuarial apurado no estudo atuarial, o Limite de Deficit Atuarial (LDA).

Os fluxos de pagamentos a seguir demonstrados ainda consideram as condições estabelecidas pelo disposto no artigo 65º da Portaria nº 464/2018, que

impede a redução de valores a nível abaixo do repasse total (alíquota normal e suplementar e/ou aporte suplementar) atualmente aprovado pela legislação do ente.

**A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)**

	Apuração do deficit atuarial:	
Ativos garantidores $\geq$ PMBC	a) deficit de PMBC = 0	0,00
	b) deficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC)	94.867.973,19
	c) deficit atuarial total	94.867.973,19

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **35 anos**, conforme valores assim distribuídos:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	94.867.973,19	3,82%	6.443.933,46	875.183,44	5.568.750,03	93.992.789,76
2021	93.992.789,76	3,82%	6.443.933,46	926.556,70	5.517.376,76	93.066.233,05
2022	93.066.233,05	3,82%	6.443.933,46	980.945,58	5.462.987,88	92.085.287,47
2023	92.085.287,47	3,82%	6.443.933,46	1.038.527,09	5.405.406,37	91.046.760,38
2024	91.046.760,38	3,82%	6.443.933,46	1.099.488,63	5.344.444,83	89.947.271,75
2025	89.947.271,75	3,82%	6.443.933,46	1.164.028,61	5.279.904,85	88.783.243,14
2026	88.783.243,14	3,82%	6.443.933,46	1.232.357,09	5.211.576,37	87.550.886,05
2027	87.550.886,05	3,82%	6.443.933,46	1.304.696,45	5.139.237,01	86.246.189,60
2028	86.246.189,60	3,82%	6.443.933,46	1.381.282,13	5.062.651,33	84.864.907,47
2029	84.864.907,47	3,82%	6.443.933,46	1.462.363,39	4.981.570,07	83.402.544,07
2030	83.402.544,07	3,82%	6.443.933,46	1.548.204,13	4.895.729,34	81.854.339,95
2031	81.854.339,95	3,82%	6.443.933,46	1.639.083,71	4.804.849,75	80.215.256,24
2032	80.215.256,24	3,82%	6.443.933,46	1.735.297,92	4.708.635,54	78.479.958,32
2033	78.479.958,32	3,82%	6.443.933,46	1.837.159,91	4.606.773,55	76.642.798,41
2034	76.642.798,41	3,82%	6.443.933,46	1.945.001,20	4.498.932,27	74.697.797,21
2035	74.697.797,21	3,82%	6.443.933,46	2.059.172,77	4.384.760,70	72.638.624,44
2036	72.638.624,44	3,82%	6.443.933,46	2.180.046,21	4.263.887,25	70.458.578,24
2037	70.458.578,24	3,82%	6.443.933,46	2.308.014,92	4.135.918,54	68.150.563,32
2038	68.150.563,32	3,82%	6.443.933,46	2.443.495,40	4.000.438,07	65.707.067,92
2039	65.707.067,92	3,82%	6.443.933,46	2.586.928,58	3.857.004,89	63.120.139,34
2040	63.120.139,34	3,82%	6.443.933,46	2.738.781,28	3.705.152,18	60.381.358,06
2041	60.381.358,06	3,82%	6.443.933,46	2.899.547,74	3.544.385,72	57.481.810,32
2042	57.481.810,32	3,82%	6.443.933,46	3.069.751,20	3.374.182,27	54.412.059,12
2043	54.412.059,12	3,82%	6.443.933,46	3.249.945,59	3.193.987,87	51.162.113,53
2044	51.162.113,53	3,82%	6.443.933,46	3.440.717,40	3.003.216,06	47.721.396,13
2045	47.721.396,13	3,82%	6.443.933,46	3.642.687,51	2.801.245,95	44.078.708,62
2046	44.078.708,62	3,82%	6.443.933,46	3.856.513,27	2.587.420,20	40.222.195,35
2047	40.222.195,35	3,82%	6.443.933,46	4.082.890,60	2.361.042,87	36.139.304,76
2048	36.139.304,76	3,82%	6.443.933,46	4.322.556,27	2.121.377,19	31.816.748,48
2049	31.816.748,48	3,82%	6.443.933,46	4.576.290,33	1.867.643,14	27.240.458,16
2050	27.240.458,16	3,82%	6.443.933,46	4.844.918,57	1.599.014,89	22.395.539,59
2051	22.395.539,59	3,82%	6.443.933,46	5.129.315,29	1.314.618,17	17.266.224,30
2052	17.266.224,30	3,82%	6.443.933,46	5.430.406,10	1.013.527,37	11.835.818,20
2053	11.835.818,20	3,82%	6.443.933,46	5.749.170,93	694.762,53	6.086.647,27
2054	6.086.647,27	3,82%	6.443.933,46	6.086.647,27	357.286,19	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)**

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

<b>DP = 17,85</b>	<b>Perfil Atuarial I</b>	<b>a = 1,5</b>	<b>c = 2</b>
<b>LDA =</b>	<b>25.400.899,82</b>	<b>Prazo Amortizar =</b>	<b>36 anos</b>
<b>deficit PMBC =</b>	<b>-</b>		
<b>deficit PMBaC =</b>	<b>69.467.073,37</b>		
<b>deficit total =</b>	<b>69.467.073,37</b>		

Onde:

**DP** = duração do passivo.

**Perfil Atuarial I:** determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

**a** e **c:** constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por meio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota), pelo prazo de **36 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	69.467.073,37	2,78%	4.677.808,88	600.091,68	4.077.717,21	68.866.981,69
2021	68.866.981,69	2,78%	4.677.808,88	635.317,06	4.042.491,83	68.231.664,63
2022	68.231.664,63	2,78%	4.677.808,88	672.610,17	4.005.198,71	67.559.054,46
2023	67.559.054,46	2,78%	4.677.808,88	712.092,39	3.965.716,50	66.846.962,08
2024	66.846.962,08	2,78%	4.677.808,88	753.892,21	3.923.916,67	66.093.069,87
2025	66.093.069,87	2,78%	4.677.808,88	798.145,68	3.879.663,20	65.294.924,18
2026	65.294.924,18	2,78%	4.677.808,88	844.996,83	3.832.812,05	64.449.927,35
2027	64.449.927,35	2,78%	4.677.808,88	894.598,15	3.783.210,74	63.555.329,20
2028	63.555.329,20	2,78%	4.677.808,88	947.111,06	3.730.697,82	62.608.218,14
2029	62.608.218,14	2,78%	4.677.808,88	1.002.706,48	3.675.102,40	61.605.511,66
2030	61.605.511,66	2,78%	4.677.808,88	1.061.565,35	3.616.243,53	60.543.946,31
2031	60.543.946,31	2,78%	4.677.808,88	1.123.879,24	3.553.929,65	59.420.067,08
2032	59.420.067,08	2,78%	4.677.808,88	1.189.850,95	3.487.957,94	58.230.216,13
2033	58.230.216,13	2,78%	4.677.808,88	1.259.695,20	3.418.113,69	56.970.520,93
2034	56.970.520,93	2,78%	4.677.808,88	1.333.639,31	3.344.169,58	55.636.881,63
2035	55.636.881,63	2,78%	4.677.808,88	1.411.923,93	3.265.884,95	54.224.957,70
2036	54.224.957,70	2,78%	4.677.808,88	1.494.803,87	3.183.005,02	52.730.153,83
2037	52.730.153,83	2,78%	4.677.808,88	1.582.548,85	3.095.260,03	51.147.604,97
2038	51.147.604,97	2,78%	4.677.808,88	1.675.444,47	3.002.364,41	49.472.160,50
2039	49.472.160,50	2,78%	4.677.808,88	1.773.793,06	2.904.015,82	47.698.367,44
2040	47.698.367,44	2,78%	4.677.808,88	1.877.914,72	2.799.894,17	45.820.452,72
2041	45.820.452,72	2,78%	4.677.808,88	1.988.148,31	2.689.660,57	43.832.304,42
2042	43.832.304,42	2,78%	4.677.808,88	2.104.852,61	2.572.956,27	41.727.451,80
2043	41.727.451,80	2,78%	4.677.808,88	2.228.407,46	2.449.401,42	39.499.044,34
2044	39.499.044,34	2,78%	4.677.808,88	2.359.214,98	2.318.593,90	37.139.829,36
2045	37.139.829,36	2,78%	4.677.808,88	2.497.700,90	2.180.107,98	34.642.128,45
2046	34.642.128,45	2,78%	4.677.808,88	2.644.315,94	2.033.492,94	31.997.812,51
2047	31.997.812,51	2,78%	4.677.808,88	2.799.537,29	1.878.271,59	29.198.275,22
2048	29.198.275,22	2,78%	4.677.808,88	2.963.870,13	1.713.938,76	26.234.405,09
2049	26.234.405,09	2,78%	4.677.808,88	3.137.849,31	1.539.959,58	23.096.555,79
2050	23.096.555,79	2,78%	4.677.808,88	3.322.041,06	1.355.767,82	19.774.514,73
2051	19.774.514,73	2,78%	4.677.808,88	3.517.044,87	1.160.764,01	16.257.469,86
2052	16.257.469,86	2,78%	4.677.808,88	3.723.495,40	954.313,48	12.533.974,46
2053	12.533.974,46	2,78%	4.677.808,88	3.942.064,58	735.744,30	8.591.909,87
2054	8.591.909,87	2,78%	4.677.808,88	4.173.463,77	504.345,11	4.418.446,10
2055	4.418.446,10	2,78%	4.677.808,88	4.418.446,10	259.362,79	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)**

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevivida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

<b>SVM = 26,28</b>	<b>Perfil Atuarial I</b>	<b>b = 2</b>	<b>d = 1,5</b>
<b>LDA =</b>	<b>23.033.943,89</b>	<b>Prazo PMBC =</b>	<b>26 anos</b>
<b>RAP = 12,59</b>		<b>Prazo PMBaC =</b>	<b>19 anos</b>
<b>deficit PMBC =</b>	<b>-</b>		
<b>deficit PMBaC =</b>	<b>71.834.029,30</b>		
<b>deficit total =</b>	<b>71.834.029,30</b>		

Onde:

**SVM** = sobrevivida média de aposentados e pensionistas.

**Perfil Atuarial I:** determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

**b e d:** constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

**RAP:** prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por meio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota), pelo prazo de **19 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	71.834.029,30	3,78%	6.372.556,04	2.155.898,52	4.216.657,52	69.678.130,78
2021	69.678.130,78	3,78%	6.372.556,04	2.282.449,77	4.090.106,28	67.395.681,01
2022	67.395.681,01	3,78%	6.372.556,04	2.416.429,57	3.956.126,48	64.979.251,44
2023	64.979.251,44	3,78%	6.372.556,04	2.558.273,98	3.814.282,06	62.420.977,46
2024	62.420.977,46	3,78%	6.372.556,04	2.708.444,67	3.664.111,38	59.712.532,79
2025	59.712.532,79	3,78%	6.372.556,04	2.867.430,37	3.505.125,67	56.845.102,43
2026	56.845.102,43	3,78%	6.372.556,04	3.035.748,53	3.336.807,51	53.809.353,89
2027	53.809.353,89	3,78%	6.372.556,04	3.213.946,97	3.158.609,07	50.595.406,92
2028	50.595.406,92	3,78%	6.372.556,04	3.402.605,66	2.969.950,39	47.192.801,27
2029	47.192.801,27	3,78%	6.372.556,04	3.602.338,61	2.770.217,43	43.590.462,66
2030	43.590.462,66	3,78%	6.372.556,04	3.813.795,89	2.558.760,16	39.776.666,77
2031	39.776.666,77	3,78%	6.372.556,04	4.037.665,70	2.334.890,34	35.739.001,07
2032	35.739.001,07	3,78%	6.372.556,04	4.274.676,68	2.097.879,36	31.464.324,39
2033	31.464.324,39	3,78%	6.372.556,04	4.525.600,20	1.846.955,84	26.938.724,19
2034	26.938.724,19	3,78%	6.372.556,04	4.791.252,93	1.581.303,11	22.147.471,26
2035	22.147.471,26	3,78%	6.372.556,04	5.072.499,48	1.300.056,56	17.074.971,78
2036	17.074.971,78	3,78%	6.372.556,04	5.370.255,20	1.002.300,84	11.704.716,58
2037	11.704.716,58	3,78%	6.372.556,04	5.685.489,18	687.066,86	6.019.227,40
2038	6.019.227,40	3,78%	6.372.556,04	6.019.227,40	353.328,65	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

### 13.2.1.3. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DO DEFICIT TÉCNICO

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B		OPÇÃO C	
	ALÍQUOTAS	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2020	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2021	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2022	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2023	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2024	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2025	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2026	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2027	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2028	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2029	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2030	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2031	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2032	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2033	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2034	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2035	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2036	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2037	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2038	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	6.372.556,04	3,78%
2039	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2040	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2041	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2042	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2043	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2044	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2045	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2046	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2047	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2048	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2049	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2050	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2051	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2052	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2053	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2054	0,00%	6.443.933,46	3,82%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%
2055	0,00%	-	0,00%	4.677.808,88	2,78%	-	0,00%

## 14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(CUSTO NORMAL)

### 14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	21,52%	42,32%
Aposentadoria por Incapacidade	2,32%	5,54%
Pensão por Morte	5,41%	9,48%
Auxílio-Doença	0,00%	0,00%
Salário-Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio-Reclusão	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>29,25%</b>	<b>57,34%</b>

### 14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	em vigor	proposto
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

### 14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	em vigor	proposto
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,48%	15,25%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	0,00%	0,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>13,48%</b>	<b>15,25%</b>

### 14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a Lei Complementar nº 254/2019 será alterado o percentual correspondente à cobertura das Despesas de Administração, passando ao equivalente a **1,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, com incidência prevista apenas a partir de **01/01/2021**. Nesse ínterim, será consumido o saldo produzido pela prática da alíquota de 2,00%, não havendo recolhimento até a data determinada (alíquota 0%).

### 14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

## 15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

### 15.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando

em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

## **15.2. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

**15.3. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

**15.4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

Prevê-se elevação das despesas previdenciárias a médio e longo prazo.

**15.5. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

Recomendamos programar a **alavancagem de ativos** a médio e longo prazo.

**15.6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos redução do número de segurados ativos e aumento de aposentados e pensionistas.

**15.7. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

## **16. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

### **16.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

### **16.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

**16.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

**16.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

**16.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **16.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

#### **16.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

#### **16.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 85,44% da Provisão Matemática.

#### **16.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

#### **16.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de salários/benefícios, acima do esperado.

#### **16.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

### **17. PARECER ATUARIAL – CUSTEADOS PELA PREFEITURA**

#### **17.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

#### **17.2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

Prevê-se diminuição das despesas previdenciárias a médio e longo prazo.

### **18. PARECER CONCLUSIVO**

**18.1.** A presente Avaliação Atuarial do **Município de Guarujá** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

**18.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

**18.3.** A evolução da massa de segurados apresenta-se como segue:

PLANO FINANCEIRO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência	87.712.697,49		
	Aposentados	145	626.069,40	103.198.620,64
	Pensionistas	51	195.077,77	30.635.349,53
	<b>Total Inativos</b>	<b>196</b>	<b>821.147,17</b>	<b>133.833.970,17</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>2.425</b>	<b>17.975.884,60</b>	<b>2.515.217.636,67</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.621</b>	<b>18.797.031,77</b>	<b>2.649.051.606,84</b>
dez/18	Fundo de Previdência	191.615.269,11		
	Aposentados	92	372.327,82	128.906.432,44
	Pensionistas	44	146.494,23	57.707.984,12
	<b>Total Inativos</b>	<b>136</b>	<b>518.822,05</b>	<b>186.614.416,56</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>2.467</b>	<b>16.299.527,08</b>	<b>5.167.075.379,28</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.603</b>	<b>16.818.349,13</b>	<b>5.353.689.795,84</b>

PLANO FINANCEIRO		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	-54,22%			
	Aposentados		57,61%	68,15%	-19,94%
	Pensionistas		15,91%	33,16%	-46,91%
	<b>Total Inativos</b>		44,12%	58,27%	-28,28%
	<b>Total Ativos</b>		-1,70%	10,28%	-51,32%
	<b>Total Geral</b>		0,69%	11,77%	-50,52%

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência	556.842.486,19		
	Aposentados	23	73.501,30	11.729.512,46
	Pensionistas	75	462.066,13	46.971.283,65
	<b>Total Inativos</b>	<b>98</b>	<b>535.567,43</b>	<b>58.700.796,11</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>3.203</b>	<b>12.961.606,18</b>	<b>593.009.663,27</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3.301</b>	<b>13.497.173,61</b>	<b>651.710.459,38</b>
dez/18	Fundo de Previdência	280.697.950,43		
	Aposentados	10	28.203,09	4.233.868,81
	Pensionistas	32	67.784,82	11.862.472,46
	<b>Total Inativos</b>	<b>42</b>	<b>95.987,91</b>	<b>16.096.341,27</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>3.116</b>	<b>11.491.785,94</b>	<b>447.648.868,37</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3.158</b>	<b>11.587.773,85</b>	<b>463.745.209,64</b>

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	98,38%			
	Aposentados		130,00%	160,61%	177,04%
	Pensionistas		134,38%	581,67%	295,97%
	<b>Total Inativos</b>		<b>133,33%</b>	<b>457,95%</b>	<b>264,68%</b>
	<b>Total Ativos</b>		<b>2,79%</b>	<b>12,79%</b>	<b>32,47%</b>
	<b>Total Geral</b>		<b>4,53%</b>	<b>16,48%</b>	<b>40,53%</b>

18.4. O Patrimônio do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) do **Guarujá Previdência** evoluiu de R\$ 280.697.950,43 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para **R\$ 556.842.486,19** em dezembro de 2019, ou seja, **98,38%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2018	463.745.209,64	280.697.950,43	60,53
DEZ/2019	651.710.459,38	556.842.486,19	85,44

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **85,44%** da Provisão Matemática, demonstrando a busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

**Obs.:** Possibilidade que se apresenta é a utilização do patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro) que, se transferido para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), permitirá amortizar completamente o deficit atuarial deste plano, caso considerada a alternativa oferecida pela opção **B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)** apresentada no item 13.2.1.2, ressaltando que tal medida deverá ser previamente aprovada pela SPREV.

**18.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência.

São Paulo, 14 de abril de 2020.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensões por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
Guarujá Previdência - PLANO PREVIDENCIARIO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	395	12,33	12,33	5,75	5,75	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	1.026	32,03	44,36	18,96	24,71	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	470	14,67	59,04	12,68	37,40	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	439	13,71	72,74	15,02	52,42	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	390	12,18	84,92	16,32	68,74	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	159	4,96	89,88	7,85	76,59	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	97	3,03	92,91	5,57	82,16	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	74	2,31	95,22	4,85	87,01	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	57	1,78	97,00	4,17	91,19	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	42	1,31	98,31	3,37	94,56	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	20	0,62	98,94	1,77	96,33	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	18	0,56	99,50	1,72	98,05	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	3	0,09	99,59	0,31	98,36	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	4	0,12	99,72	0,45	98,81	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	3	0,09	99,81	0,36	99,17	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	2	0,06	99,88	0,25	99,42	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,03	99,91	0,13	99,55	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	2	0,06	99,97	0,28	99,84	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,97	0,00	99,84	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	1	0,03	100,00	0,16	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 12.961.606,18

Vencimento Médio: R\$ 4.046,71

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
**Guarujá Previdência - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	84	2,62	2,62	210.407,26	1,62	1,62	2.504,85
1	111	3,47	6,09	292.287,83	2,26	3,88	2.633,22
2	7	0,22	6,31	28.802,27	0,22	4,10	4.114,61
3	39	1,22	7,52	138.776,00	1,07	5,17	3.558,36
4	174	5,43	12,96	680.754,83	5,25	10,42	3.912,38
5	135	4,21	17,17	433.376,33	3,34	13,77	3.210,20
6	330	10,30	27,47	1.026.488,70	7,92	21,69	3.110,57
7	427	13,33	40,81	1.468.894,94	11,33	33,02	3.440,03
8	92	2,87	43,68	302.202,12	2,33	35,35	3.284,81
9	134	4,18	47,86	557.934,49	4,30	39,65	4.163,69
10	209	6,53	54,39	707.118,37	5,46	45,11	3.383,34
11	365	11,40	65,78	1.588.256,87	12,25	57,36	4.351,39
12	82	2,56	68,34	431.167,14	3,33	60,69	5.258,14
13	223	6,96	75,30	820.407,99	6,33	67,02	3.678,96
14	23	0,72	76,02	131.375,04	1,01	68,03	5.711,96
15	224	6,99	83,02	1.451.442,74	11,20	79,23	6.479,66
16	22	0,69	83,70	134.794,16	1,04	80,27	6.127,01
17	192	5,99	89,70	967.134,03	7,46	87,73	5.037,16
18	329	10,27	99,97	1.586.547,15	12,24	99,97	4.822,33
19	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
20	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
21	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
22	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
23	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
24	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
25	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
26	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
27	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
28	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
29	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
30	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
31	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
32	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
33	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
34	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
35	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
36	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
37	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
38	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
39	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
40	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
41	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
42	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
43	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
44	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
45	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
46	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
47	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
48	1	0,03	100,00	3.437,92	0,03	100,00	3.437,92
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.203</b>		<b>100,00</b>	<b>12.961.606,18</b>		<b>100,00</b>	<b>4.046,71</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,92 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
Guarujá Previdência - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1	0,03	0,03	3.437,92	0,03	0,03	3.437,92
1	0	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00
2	110	3,43	3,47	545.444,92	4,21	4,23	4.958,59
3	121	3,78	7,24	604.286,37	4,66	8,90	4.994,10
4	31	0,97	8,21	145.757,96	1,12	10,02	4.701,87
5	149	4,65	12,86	911.189,21	7,03	17,05	6.115,36
6	46	1,44	14,30	268.840,61	2,07	19,13	5.844,36
7	182	5,68	19,98	669.916,02	5,17	24,29	3.680,86
8	107	3,34	23,32	556.898,11	4,30	28,59	5.204,66
9	272	8,49	31,81	1.253.946,43	9,67	38,26	4.610,10
10	201	6,28	38,09	715.020,36	5,52	43,78	3.557,32
11	150	4,68	42,77	733.645,06	5,66	49,44	4.890,97
12	118	3,68	46,46	512.268,23	3,95	53,39	4.341,26
13	398	12,43	58,88	1.472.958,85	11,36	64,76	3.700,90
14	280	8,74	67,62	930.447,39	7,18	71,94	3.323,03
15	187	5,84	73,46	643.472,74	4,96	76,90	3.441,03
16	229	7,15	80,61	888.570,42	6,86	83,76	3.880,22
17	98	3,06	83,67	341.096,35	2,63	86,39	3.480,58
18	69	2,15	85,83	252.210,52	1,95	88,33	3.655,22
19	101	3,15	88,98	312.576,26	2,41	90,74	3.094,81
20	85	2,65	91,63	333.468,51	2,57	93,32	3.923,16
21	41	1,28	92,91	161.304,84	1,24	94,56	3.934,26
22	37	1,16	94,07	127.069,83	0,98	95,54	3.434,32
23	29	0,91	94,97	93.528,63	0,72	96,26	3.225,13
24	22	0,69	95,66	68.845,05	0,53	96,80	3.129,32
25	32	1,00	96,66	97.407,36	0,75	97,55	3.043,98
26	11	0,34	97,00	38.052,92	0,29	97,84	3.459,36
27	27	0,84	97,85	90.405,94	0,70	98,54	3.348,37
28	10	0,31	98,16	36.387,01	0,28	98,82	3.638,70
29	9	0,28	98,44	21.581,84	0,17	98,98	2.397,98
30	13	0,41	98,84	40.711,34	0,31	99,30	3.131,64
31	8	0,25	99,09	17.888,50	0,14	99,44	2.236,06
32	8	0,25	99,34	19.926,40	0,15	99,59	2.490,80
33	8	0,25	99,59	20.924,28	0,16	99,75	2.615,54
34	4	0,12	99,72	11.344,00	0,09	99,84	2.836,00
35	2	0,06	99,78	4.154,00	0,03	99,87	2.077,00
36	2	0,06	99,84	5.144,00	0,04	99,91	2.572,00
37	2	0,06	99,91	4.710,00	0,04	99,95	2.355,00
38	1	0,03	99,94	1.974,00	0,02	99,96	1.974,00
39	1	0,03	99,97	2.180,00	0,02	99,98	2.180,00
40	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,98	0,00
41	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,98	0,00
42	1	0,03	100,00	2.614,00	0,02	100,00	2.614,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.203</b>		<b>100,00</b>	<b>12.961.606,18</b>		<b>100,00</b>	<b>4.046,71</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 12,59 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Guarujá Previdência - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,03	0,03	2.614,00	0,02	0,02	2.614,00
19	0	0,00	0,03	0,00	0,00	0,02	0,00
20	1	0,03	0,06	2.180,00	0,02	0,04	2.180,00
21	1	0,03	0,09	2.180,00	0,02	0,05	2.180,00
22	2	0,06	0,16	4.154,00	0,03	0,09	2.077,00
23	3	0,09	0,25	6.890,00	0,05	0,14	2.296,67
24	3	0,09	0,34	7.324,00	0,06	0,20	2.441,33
25	3	0,09	0,44	6.140,60	0,05	0,24	2.046,87
26	9	0,28	0,72	23.043,00	0,18	0,42	2.560,33
27	10	0,31	1,03	24.803,18	0,19	0,61	2.480,32
28	21	0,66	1,69	55.523,60	0,43	1,04	2.643,98
29	19	0,59	2,28	53.328,65	0,41	1,45	2.806,77
30	37	1,16	3,43	129.520,60	1,00	2,45	3.500,56
31	37	1,16	4,59	117.310,64	0,91	3,36	3.170,56
32	42	1,31	5,90	139.218,23	1,07	4,43	3.314,72
33	70	2,19	8,09	240.212,01	1,85	6,28	3.431,60
34	67	2,09	10,18	231.197,71	1,78	8,07	3.450,71
35	85	2,65	12,83	304.705,86	2,35	10,42	3.584,77
36	88	2,75	15,58	310.728,17	2,40	12,82	3.531,00
37	126	3,93	19,51	525.467,43	4,05	16,87	4.170,38
38	128	4,00	23,51	527.619,74	4,07	20,94	4.122,03
39	134	4,18	27,69	562.339,61	4,34	25,28	4.196,56
40	121	3,78	31,47	509.447,43	3,93	29,21	4.210,31
41	126	3,93	35,40	554.550,57	4,28	33,49	4.401,20
42	150	4,68	40,09	623.437,79	4,81	38,30	4.156,25
43	137	4,28	44,36	574.735,95	4,43	42,73	4.195,15
44	137	4,28	48,64	610.825,15	4,71	47,44	4.458,58
45	121	3,78	52,42	509.960,43	3,93	51,38	4.214,55
46	128	4,00	56,42	582.072,48	4,49	55,87	4.547,44
47	107	3,34	59,76	452.057,73	3,49	59,36	4.224,84
48	109	3,40	63,16	453.318,51	3,50	62,85	4.158,89
49	111	3,47	66,63	445.139,81	3,43	66,29	4.010,27
50	101	3,15	69,78	406.118,27	3,13	69,42	4.020,97
51	85	2,65	72,43	318.202,75	2,45	71,88	3.743,56
52	90	2,81	75,24	402.462,30	3,11	74,98	4.471,80
53	74	2,31	77,55	283.988,25	2,19	77,17	3.837,68
54	100	3,12	80,67	393.596,94	3,04	80,21	3.935,97
55	91	2,84	83,52	378.094,71	2,92	83,13	4.154,89
56	82	2,56	86,08	301.696,51	2,33	85,45	3.679,23
57	78	2,44	88,51	308.089,27	2,38	87,83	3.949,86
58	61	1,90	90,42	247.161,46	1,91	89,74	4.051,83
59	60	1,87	92,29	270.849,53	2,09	91,83	4.514,16
60	43	1,34	93,63	177.322,00	1,37	93,20	4.123,77
61	41	1,28	94,91	163.465,89	1,26	94,46	3.986,97
62	40	1,25	96,16	196.636,49	1,52	95,97	4.915,91
63	31	0,97	97,13	126.886,91	0,98	96,95	4.093,13
64	23	0,72	97,85	85.267,24	0,66	97,61	3.707,27
65	16	0,50	98,35	70.629,29	0,54	98,16	4.414,33
66	13	0,41	98,75	56.191,52	0,43	98,59	4.322,42
67	12	0,37	99,13	49.383,08	0,38	98,97	4.115,26
68	9	0,28	99,41	51.255,40	0,40	99,37	5.695,04
69	7	0,22	99,63	36.230,05	0,28	99,64	5.175,72
70	6	0,19	99,81	24.013,30	0,19	99,83	4.002,22
>70	6	0,19	100,00	22.018,14	0,17	100,00	3.669,69
<b>TOTAL</b>	<b>3.203</b>		<b>100,00</b>	<b>12.961.606,18</b>		<b>100,00</b>	<b>4.046,71</b>

IDADE MÉDIA: 46,18 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9957  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 14

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
 Guarujá Previdência - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	30	1,24	1,24	0,31	0,31	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	311	12,82	14,06	4,52	4,83	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	247	10,19	24,25	4,83	9,66	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	214	8,82	33,07	5,28	14,94	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	232	9,57	42,64	7,05	22,00	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	204	8,41	51,05	7,38	29,38	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	319	13,15	64,21	13,18	42,56	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	159	6,56	70,76	7,50	50,06	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	124	5,11	75,88	6,53	56,60	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	112	4,62	80,49	6,52	63,12	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	88	3,63	84,12	5,64	68,76	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	96	3,96	88,08	6,67	75,42	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	102	4,21	92,29	7,68	83,10	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	61	2,52	94,80	4,91	88,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	43	1,77	96,58	3,68	91,69	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	31	1,28	97,86	2,84	94,52	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	19	0,78	98,64	1,83	96,36	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	11	0,45	99,09	1,13	97,49	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	5	0,21	99,30	0,53	98,02	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	16	0,66	99,96	1,81	99,83	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,96	0,00	99,83	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,96	0,00	99,83	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,96	0,00	99,83	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,96	0,00	99,83	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,96	0,00	99,83	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,96	0,00	99,83	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,96	0,00	99,83	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,96	0,00	99,83	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	99,96	0,00	99,83	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	1	0,04	100,00	0,17	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 17.975.884,60

Vencimento Médio: R\$ 7.412,74

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
Guarujá Previdência - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	322	13,28	13,28	1.949.641,97	10,85	10,85	6.054,79
20	153	6,31	19,59	1.523.853,62	8,48	19,32	9.959,83
21	70	2,89	22,47	685.988,18	3,82	23,14	9.799,83
22	23	0,95	23,42	185.080,20	1,03	24,17	8.046,97
23	23	0,95	24,37	120.792,54	0,67	24,84	5.251,85
24	133	5,48	29,86	677.837,18	3,77	28,61	5.096,52
25	178	7,34	37,20	1.255.055,81	6,98	35,59	7.050,88
26	0	0,00	37,20	0,00	0,00	35,59	0,00
27	53	2,19	39,38	293.798,00	1,63	37,23	5.543,36
28	257	10,60	49,98	1.391.068,65	7,74	44,97	5.412,72
29	355	14,64	64,62	2.706.357,67	15,06	60,02	7.623,54
30	45	1,86	66,47	417.795,71	2,32	62,35	9.284,35
31	129	5,32	71,79	882.701,35	4,91	67,26	6.842,65
32	123	5,07	76,87	1.002.266,43	5,58	72,83	8.148,51
33	57	2,35	79,22	453.880,28	2,52	75,36	7.962,81
34	71	2,93	82,14	671.898,55	3,74	79,09	9.463,36
35	88	3,63	85,77	774.883,38	4,31	83,41	8.805,49
36	112	4,62	90,39	888.234,48	4,94	88,35	7.930,67
37	71	2,93	93,32	561.076,32	3,12	91,47	7.902,48
38	60	2,47	95,79	504.378,36	2,81	94,27	8.406,31
39	23	0,95	96,74	181.309,71	1,01	95,28	7.883,03
40	18	0,74	97,48	192.906,67	1,07	96,36	10.717,04
41	20	0,82	98,31	204.367,37	1,14	97,49	10.218,37
42	10	0,41	98,72	102.458,27	0,57	98,06	10.245,83
43	7	0,29	99,01	96.540,39	0,54	98,60	13.791,48
44	7	0,29	99,30	89.454,77	0,50	99,10	12.779,25
45	4	0,16	99,46	30.007,89	0,17	99,26	7.501,97
46	7	0,29	99,75	78.223,96	0,44	99,70	11.174,85
47	1	0,04	99,79	3.037,90	0,02	99,72	3.037,90
48	3	0,12	99,92	23.521,99	0,13	99,85	7.840,66
49	2	0,08	100,00	27.467,00	0,15	100,00	13.733,50
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.425</b>		<b>100,00</b>	<b>17.975.884,60</b>		<b>100,00</b>	<b>7.412,74</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 28,08 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
Guarujá Previdência - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1.575	64,95	64,95	12.056.727,35	67,07	67,07	7.655,06
1	223	9,20	74,14	1.624.928,70	9,04	76,11	7.286,68
2	91	3,75	77,90	659.108,88	3,67	79,78	7.242,95
3	81	3,34	81,24	534.997,65	2,98	82,75	6.604,91
4	71	2,93	84,16	471.059,37	2,62	85,37	6.634,64
5	65	2,68	86,85	460.271,37	2,56	87,93	7.081,10
6	50	2,06	88,91	328.701,11	1,83	89,76	6.574,02
7	43	1,77	90,68	297.445,02	1,65	91,42	6.917,33
8	19	0,78	91,46	100.112,10	0,56	91,98	5.269,06
9	35	1,44	92,91	243.273,00	1,35	93,33	6.950,66
10	30	1,24	94,14	190.118,75	1,06	94,39	6.337,29
11	22	0,91	95,05	148.974,39	0,83	95,21	6.771,56
12	17	0,70	95,75	153.163,94	0,85	96,07	9.009,64
13	9	0,37	96,12	58.255,39	0,32	96,39	6.472,82
14	9	0,37	96,49	78.111,79	0,43	96,83	8.679,09
15	23	0,95	97,44	155.906,47	0,87	97,69	6.778,54
16	23	0,95	98,39	148.597,81	0,83	98,52	6.460,77
17	6	0,25	98,64	41.262,50	0,23	98,75	6.877,08
18	7	0,29	98,93	34.698,94	0,19	98,94	4.956,99
19	4	0,16	99,09	31.832,97	0,18	99,12	7.958,24
20	5	0,21	99,30	28.866,39	0,16	99,28	5.773,28
21	14	0,58	99,88	100.048,41	0,56	99,84	7.146,32
22	3	0,12	100,00	29.422,30	0,16	100,00	9.807,43
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.425</b>		<b>100,00</b>	<b>17.975.884,60</b>		<b>100,00</b>	<b>7.412,74</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 1,98 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Guarujá Previdência - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	1	0,04	0,04	3.774,17	0,02	0,02	3.774,17
38	3	0,12	0,16	29.422,30	0,16	0,18	9.807,43
39	19	0,78	0,95	138.057,11	0,77	0,95	7.266,16
40	16	0,66	1,61	104.067,21	0,58	1,53	6.504,20
41	13	0,54	2,14	88.346,30	0,49	2,02	6.795,87
42	18	0,74	2,89	117.853,43	0,66	2,68	6.547,41
43	23	0,95	3,84	172.435,14	0,96	3,64	7.497,18
44	40	1,65	5,48	264.077,66	1,47	5,11	6.601,94
45	48	1,98	7,46	355.677,14	1,98	7,09	7.409,94
46	46	1,90	9,36	343.530,16	1,91	9,00	7.468,05
47	49	2,02	11,38	346.046,91	1,93	10,92	7.062,18
48	80	3,30	14,68	628.407,90	3,50	14,42	7.855,10
49	101	4,16	18,85	759.770,24	4,23	18,64	7.522,48
50	102	4,21	23,05	715.080,53	3,98	22,62	7.010,59
51	124	5,11	28,16	931.988,81	5,18	27,81	7.516,04
52	108	4,45	32,62	806.191,74	4,48	32,29	7.464,74
53	134	5,53	38,14	961.042,79	5,35	37,64	7.171,96
54	141	5,81	43,96	1.107.195,04	6,16	43,80	7.852,45
55	145	5,98	49,94	1.090.922,59	6,07	49,87	7.523,60
56	147	6,06	56,00	1.146.531,61	6,38	56,24	7.799,53
57	123	5,07	61,07	976.996,81	5,44	61,68	7.943,06
58	119	4,91	65,98	867.365,67	4,83	66,50	7.288,79
59	93	3,84	69,81	708.182,27	3,94	70,44	7.614,86
60	96	3,96	73,77	710.641,92	3,95	74,40	7.402,52
61	95	3,92	77,69	664.164,31	3,69	78,09	6.991,20
62	83	3,42	81,11	693.426,06	3,86	81,95	8.354,53
63	60	2,47	83,59	418.029,91	2,33	84,28	6.967,17
64	78	3,22	86,80	541.626,99	3,01	87,29	6.943,94
65	66	2,72	89,53	483.941,00	2,69	89,98	7.332,44
66	46	1,90	91,42	320.203,66	1,78	91,76	6.960,95
67	42	1,73	93,15	305.105,27	1,70	93,46	7.264,41
68	55	2,27	95,42	399.372,83	2,22	95,68	7.261,32
69	35	1,44	96,87	236.700,96	1,32	97,00	6.762,88
70	36	1,48	98,35	293.174,69	1,63	98,63	8.143,74
>70	40	1,65	100,00	246.533,47	1,37	100,00	6.163,34
<b>TOTAL</b>	<b>2.425</b>		<b>100,00</b>	<b>17.975.884,60</b>		<b>100,00</b>	<b>7.412,74</b>

IDADE MÉDIA: 56,32 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9917  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 20

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS

## Fluxo das aposentadorias

### Guarujá Previdência - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	1	3.437,92	3.437,92	3.437,92	399.260,74	399.260,74
2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	110	545.444,92	553.063,64	514.689,49	83.153.450,52	77.378.025,61
2022	121	604.286,37	620.597,56	538.121,69	88.146.612,82	76.476.887,35
2023	31	145.757,96	151.260,93	124.386,62	19.782.229,10	16.258.819,99
2024	149	911.189,21	952.753,74	741.125,97	120.443.624,12	93.748.228,81
2025	46	268.840,61	284.728,79	207.199,86	32.949.456,46	24.121.890,39
2026	182	669.916,02	715.565,51	480.094,43	76.859.916,77	52.018.537,92
2027	107	556.898,11	600.566,84	393.523,68	63.310.966,73	41.502.524,37
2028	272	1.253.946,43	1.365.374,50	812.110,07	131.292.561,98	78.210.313,03
2029	201	715.020,36	787.003,58	430.598,80	68.182.850,60	37.466.089,76
2030	150	733.645,06	815.319,83	422.594,55	70.014.320,86	36.502.168,11
2031	118	512.268,23	576.133,72	290.668,67	44.211.838,63	22.571.285,39
2032	398	1.472.958,85	1.667.659,53	689.525,71	121.254.005,37	50.271.641,19
2033	280	930.447,39	1.064.548,33	394.316,07	72.435.439,98	26.813.276,31
2034	187	643.472,74	744.507,62	259.246,96	45.963.166,89	16.122.435,93
2035	229	888.570,42	1.037.682,23	307.730,90	60.432.230,18	17.847.550,29
2036	98	341.096,35	402.942,89	129.306,47	22.491.247,34	7.166.077,73
2037	69	252.210,52	301.194,09	97.908,58	14.755.520,30	4.867.601,99
2038	101	312.576,26	376.651,84	84.428,07	16.866.446,64	3.977.017,30
2039	85	333.468,51	405.770,59	103.915,17	17.243.154,38	4.400.804,55
2040	41	161.304,84	198.290,18	62.335,37	7.902.851,99	2.436.610,14
2041	37	127.069,83	157.947,79	39.160,42	5.905.388,46	1.451.604,11
2042	29	93.528,63	117.403,13	25.674,12	4.020.263,01	882.602,53
2043	22	68.845,05	87.156,89	17.589,48	2.835.579,36	583.012,87
2044	32	97.407,36	124.641,40	24.831,77	3.735.732,76	744.515,32
2045	11	38.052,92	49.267,05	6.410,46	1.238.372,82	157.764,79
2046	27	90.405,94	117.993,05	22.096,61	2.963.701,26	544.869,44
2047	10	36.387,01	47.950,02	8.055,83	1.060.399,33	178.243,96
2048	9	21.581,84	28.691,66	4.725,18	624.584,59	99.364,09
2049	13	40.711,34	54.758,24	5.822,73	1.045.859,62	112.226,08
2050	8	17.888,50	24.336,71	1.656,23	421.084,11	29.047,38
2051	8	19.926,40	27.357,68	2.258,65	459.623,26	37.719,76
2052	8	20.924,28	29.019,28	1.351,90	452.498,88	21.192,44
2053	4	11.344,00	15.880,41	453,98	225.469,59	6.483,89
2054	2	4.154,00	5.860,71	97,19	91.683,38	1.519,63
2055	2	5.144,00	7.317,09	340,29	93.476,03	4.300,89
2056	2	4.710,00	6.765,60	435,45	80.679,25	5.152,13
2057	1	1.974,00	2.854,95	99,09	32.438,59	1.125,85
2058	1	2.180,00	3.197,64	113,49	32.896,66	1.167,52
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	1	2.614,00	3.950,41	15,80	32.964,85	131,86
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.203</b>		<b>12.961.606,18</b>	<b>14.537.403,59</b>	<b>7.248.453,73</b>	<b>1.203.443.848,19</b>	<b>695.419.091,45</b>

## Fluxo das aposentadorias

### Guaruja Previdência - PLANO FINANCEIRO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	1.575	12.056.727,35	12.056.727,35	12.056.727,35	2.086.767.980,09	2.086.767.980,09
2020	223	1.624.928,70	1.634.700,90	1.593.948,72	284.256.423,36	277.238.672,87
2021	91	659.108,88	670.326,31	628.193,45	112.907.999,68	105.854.560,15
2022	81	534.997,65	549.889,82	494.147,76	84.536.115,10	75.922.903,23
2023	71	471.059,37	488.920,35	423.318,86	70.226.010,26	60.802.501,52
2024	65	460.271,37	482.462,17	403.789,06	63.536.676,27	53.189.990,40
2025	50	328.701,11	347.727,86	281.765,27	43.827.052,90	35.519.652,38
2026	43	297.445,02	317.694,84	243.828,85	35.146.887,84	27.012.425,95
2027	19	100.112,10	107.944,15	80.244,19	11.744.271,47	8.707.982,37
2028	35	243.273,00	265.179,80	192.329,54	25.084.190,00	18.162.969,25
2029	30	190.118,75	209.182,89	145.727,82	18.366.587,06	12.791.496,79
2030	22	148.974,39	165.654,42	113.457,49	13.021.467,14	8.911.241,71
2031	17	153.163,94	171.744,30	113.675,03	12.369.192,11	8.188.338,95
2032	9	58.255,39	66.152,51	41.348,62	4.635.243,29	2.894.004,02
2033	9	78.111,79	89.467,74	53.310,99	5.404.207,07	3.220.517,74
2034	23	155.906,47	180.417,62	104.436,67	10.331.254,24	5.983.578,87
2035	23	148.597,81	173.435,09	97.551,02	9.316.047,53	5.241.178,21
2036	6	41.262,50	48.560,48	26.716,00	2.385.645,47	1.312.989,67
2037	7	34.698,94	41.261,69	21.983,64	1.932.359,02	1.029.588,26
2038	4	31.832,97	38.296,10	19.962,82	1.604.380,35	836.272,15
2039	5	28.866,39	35.113,20	17.472,96	1.358.737,68	676.193,53
2040	14	100.048,41	122.691,29	60.522,25	4.479.552,30	2.210.238,41
2041	3	29.422,30	36.457,89	17.319,77	1.235.671,03	587.035,17
2042	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.425</b>		<b>17.975.884,60</b>	<b>18.300.008,79</b>	<b>17.231.778,12</b>	<b>2.904.473.951,26</b>	<b>2.803.062.311,71</b>

# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

## **Iminentes**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

**Guaruja Previdência - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**Data do cálculo: 31/12/2019**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0587

Quantidade total de Iminentes: 1

Total da Folha de Iminentes: R\$ 3.437,92

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 399.260,74

**valores em R\$**

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000002216	72	3.437,92	399.260,74

**Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes**

**Guarujá Previdência - PLANO FINANCEIRO**

**Data do cálculo: 31/12/2019**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0587

Quantidade total de Iminentes: 1.575

Total da Folha de Iminentes: R\$ 12.056.727,35

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 2.086.767.980,09

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000012496	56	5.393,00	1.004.657,87
2	000006854	58	7.231,84	1.310.207,15
3	000003860	60	16.497,86	2.848.246,61
4	000009014	53	2.790,63	498.944,80
5	000004587	57	7.898,30	1.322.958,27
6	000005636	60	12.374,66	1.938.621,55
7	000004029	65	3.089,88	431.388,08
8	000005245	70	6.775,29	820.144,40
9	000006016	57	18.437,39	3.056.253,02
10	000005135	58	7.826,57	1.402.737,95
11	000010502	51	9.579,99	1.894.891,60
12	000012533	53	5.810,94	1.123.891,33
13	000010642	54	11.650,50	2.238.930,95
14	000010503	53	6.728,31	1.295.780,31
15	000010846	54	7.549,20	1.445.939,08
16	000010297	51	7.404,91	1.464.667,68
17	000004641	65	2.963,45	415.487,44
18	000007133	69	9.512,41	1.354.274,94
19	000010681	60	12.296,89	1.949.461,51
20	000011386	63	5.769,30	950.680,16
21	000010636	57	12.804,75	2.125.739,06
22	000006678	54	2.589,00	453.464,65
23	000002990	69	15.365,70	2.216.594,84
24	000002801	71	9.134,45	1.100.106,13
25	000004923	66	9.310,99	1.286.055,71
26	000011794	50	3.728,25	694.722,77
27	000006284	61	11.043,87	1.693.979,18
28	000008071	58	16.299,18	2.681.199,21
29	000012850	56	4.456,25	831.166,54
30	000011417	64	4.985,22	795.959,23
31	000012383	55	6.415,93	1.107.228,09
32	000011086	58	5.418,60	885.843,98
33	000005548	55	13.046,73	2.448.008,51
34	000012897	68	9.561,20	1.397.106,49
35	000006610	57	7.674,04	1.404.828,26
36	000011413	60	2.021,85	319.988,94
37	000005177	65	3.619,80	509.648,70
38	000011134	57	8.272,82	1.508.601,76
39	000009520	50	14.961,79	2.996.221,74
40	000012899	54	9.137,90	1.750.231,38
41	000011326	65	2.690,97	419.406,92
42	000013115	63	7.083,53	1.173.207,08
43	000012030	52	9.059,50	1.765.181,80
44	000006032	56	14.442,22	2.693.720,06
45	000012104	54	7.317,93	1.396.964,62
46	000010598	58	7.317,93	1.316.911,34
47	000007422	54	12.485,84	2.388.819,85
48	000017362	53	12.004,84	2.321.850,78
49	000004679	58	9.950,94	1.785.902,37
50	000006863	57	10.437,39	1.903.324,97
51	000004473	57	17.545,84	3.216.112,89
52	000011120	57	4.907,54	892.611,56
53	000010935	52	4.985,22	971.336,13
54	000010299	55	11.524,45	2.182.698,62
55	000006121	56	8.880,17	1.644.165,79
56	000012031	54	6.722,13	1.281.796,29
57	000011394	63	2.910,52	478.786,07
58	000008392	55	13.046,73	2.450.884,22
59	000010260	65	6.956,27	1.092.359,94
60	000006599	64	8.936,29	1.434.505,11

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
61	000011818	53	4.145,87	802.704,16
62	000011100	65	10.048,58	1.569.095,50
63	000012223	58	2.533,00	457.061,86
64	000005427	63	3.037,90	497.182,25
65	000008997	61	9.649,54	1.653.155,53
66	000010693	62	2.223,25	371.282,74
67	000010694	55	1.870,71	353.894,91
68	000012925	59	10.198,07	1.797.317,56
69	000008149	51	10.276,61	2.046.484,59
70	000012173	61	10.181,87	1.738.931,54
71	000008193	54	7.674,47	1.474.838,71
72	000011205	54	4.500,76	786.235,26
73	000009057	53	2.990,23	536.648,18
74	000010500	51	13.682,11	2.719.405,13
75	000012666	55	5.854,23	1.099.742,23
76	000009864	53	6.418,05	1.246.595,93
77	000008200	52	12.285,73	2.420.648,40
78	000008565	61	6.166,28	1.046.552,82
79	000007305	65	2.990,23	421.891,81
80	000011106	56	10.542,63	1.959.175,40
81	000007464	57	18.148,16	3.296.620,70
82	000005871	64	4.309,72	690.582,94
83	000004142	61	5.230,77	898.919,28
84	000010635	53	11.778,50	2.275.650,27
85	000006233	59	5.855,17	1.028.983,27
86	000012218	65	2.650,43	421.654,66
87	000010325	62	6.518,60	994.467,96
88	000006414	68	1.955,10	285.684,11
89	000011033	54	6.129,12	1.177.861,59
90	000003419	63	16.977,09	2.498.933,99
91	000004863	72	2.622,68	301.366,70
92	000011683	66	2.977,07	412.986,36
93	000002282	68	9.111,78	1.181.230,36
94	000011808	64	3.333,42	482.981,33
95	000012679	68	4.467,04	588.658,87
96	000013044	62	9.061,14	1.367.131,37
97	000003919	59	8.092,06	1.302.014,21
98	000008948	62	2.789,48	421.653,66
99	000005030	66	3.368,79	459.240,49
100	000004647	61	2.260,86	347.404,43
101	000011874	54	4.593,75	802.479,63
102	000004212	63	3.205,57	472.757,42
103	000007055	64	8.074,39	1.172.248,75
104	000005914	60	3.076,73	490.231,71
105	000009323	61	3.309,72	513.105,69
106	000010832	66	5.661,57	879.033,99
107	000006119	59	8.793,19	1.554.131,60
108	000011268	72	2.460,60	321.162,57
109	000007892	54	2.006,02	380.804,20
110	000002325	70	15.375,47	2.150.139,52
111	000005278	62	4.072,90	622.496,01
112	000012437	56	2.650,30	494.929,83
113	000003890	59	7.560,95	1.222.474,61
114	000008259	55	6.817,59	1.279.210,83
115	000005830	65	16.883,71	2.397.085,21
116	000010946	70	6.689,03	815.866,57
117	000001569	71	20.852,00	2.460.040,25
118	000006369	60	4.173,04	652.634,75
119	000011649	58	2.690,97	441.977,80
120	000010695	55	2.888,87	543.323,38
121	000007494	71	15.426,30	2.063.426,90
122	000006035	59	7.674,04	1.352.480,11
123	000011269	69	2.690,97	381.419,06
124	000004065	59	16.060,94	2.580.019,73
125	000012226	69	2.533,00	363.010,95
126	000012948	59	7.728,72	1.360.178,27
127	000005007	67	7.266,57	1.082.040,11
128	000011385	63	11.576,59	1.914.119,14
129	000004543	60	5.480,55	861.517,98
130	000006045	70	17.033,86	2.109.027,21

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
131	000012644	63	5.193,40	860.154,99
132	000011096	56	3.865,56	720.992,79
133	000012913	55	8.690,63	1.632.572,14
134	000008217	63	8.262,93	1.356.948,40
135	000006107	71	2.790,35	378.624,91
136	000012551	53	2.443,60	475.130,24
137	000007997	52	3.124,99	568.382,58
138	000010898	60	4.740,55	829.459,46
139	000012141	50	7.203,00	1.439.791,24
140	000004058	59	3.437,10	549.444,29
141	000011127	56	3.419,25	577.766,16
142	000009636	60	7.404,91	1.291.815,19
143	000007701	52	6.374,29	1.248.320,92
144	000008195	51	14.652,29	2.909.422,88
145	000012845	50	7.083,53	1.426.409,06
146	000010510	50	5.614,02	1.121.133,59
147	000012681	56	2.762,99	466.206,51
148	000011720	55	3.333,42	574.477,00
149	000005444	56	3.918,67	664.051,43
150	000005373	59	3.163,42	513.945,44
151	000011217	58	7.549,20	1.247.593,89
152	000010836	66	7.810,10	1.071.719,21
153	000002900	71	3.089,88	370.230,02
154	000007924	62	13.621,95	2.263.681,88
155	000010973	63	13.436,78	2.229.233,30
156	000012780	54	5.648,50	1.072.258,75
157	000004772	58	18.966,72	3.408.580,66
158	000010345	54	11.228,56	2.141.096,14
159	000006960	56	4.162,84	771.699,19
160	000010698	65	2.575,12	402.107,48
161	000008332	56	6.988,34	1.290.709,15
162	000010599	50	6.152,25	1.229.759,22
163	000012212	64	13.186,84	2.131.983,94
164	000012945	50	10.571,17	2.118.922,33
165	000008740	54	13.943,95	2.667.788,84
166	000004891	71	2.890,28	394.044,39
167	000012921	66	7.649,23	1.189.939,71
168	000013087	64	12.117,57	1.952.146,10
169	000010996	72	7.067,75	936.251,64
170	000008267	64	7.439,64	1.189.978,91
171	000011844	57	5.856,20	1.067.915,61
172	000010979	54	7.407,00	1.409.232,73
173	000005130	61	12.164,73	2.080.817,64
174	000011173	57	3.224,39	587.229,38
175	000005254	67	2.925,39	387.279,41
176	000009886	52	11.561,56	2.259.584,20
177	000010977	53	12.272,58	2.383.737,78
178	000008335	52	9.335,51	1.839.368,71
179	000005052	70	8.848,62	1.220.513,35
180	000005638	64	3.368,79	487.127,62
181	000010988	50	13.256,20	2.662.030,86
182	000011037	55	12.804,75	2.405.427,24
183	000011459	53	7.404,91	1.439.800,57
184	000012204	62	6.615,53	1.115.656,24
185	000006661	66	8.351,69	1.289.193,32
186	000008334	61	7.674,04	1.310.626,65
187	000010928	60	5.376,10	928.148,17
188	000005492	62	7.702,57	1.168.622,51
189	000011429	51	4.177,57	766.120,17
190	000012677	54	6.860,55	1.302.343,06
191	000012038	70	13.814,04	1.909.803,24
192	000008422	53	7.674,04	1.492.129,83
193	000009637	59	7.639,31	1.354.024,35
194	000011317	60	2.575,12	445.909,52
195	000004882	58	9.259,65	1.670.838,09
196	000002446	67	18.448,87	2.803.542,65
197	000012935	50	5.099,03	1.024.901,38
198	000010986	51	7.206,58	1.426.821,50
199	000010511	54	6.743,17	1.294.429,56
200	000011451	51	11.186,07	2.214.715,60

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
201	000012887	50	10.571,17	2.109.130,20
202	000008191	53	4.935,15	951.457,99
203	000010600	51	7.170,51	1.427.935,70
204	000007293	55	13.371,58	2.506.014,07
205	000009816	57	13.976,79	2.571.781,69
206	000011891	52	5.638,12	1.107.513,18
207	000012037	53	4.287,90	831.085,87
208	000006053	58	4.468,68	809.599,84
209	000012669	54	13.656,73	2.609.927,17
210	000010508	53	13.263,19	2.551.578,88
211	000010512	52	8.482,94	1.669.701,61
212	000012106	51	12.115,04	2.414.914,37
213	000011035	53	7.170,51	1.391.272,55
214	000010160	55	1.953,00	365.588,01
215	000003946	68	11.925,73	1.571.552,26
216	000012910	63	11.445,94	1.674.975,63
217	000009070	69	2.129,20	305.141,30
218	000011238	61	6.390,80	1.089.764,11
219	000006849	59	14.601,74	2.595.401,06
220	000006130	61	9.143,83	1.566.517,48
221	000006487	64	13.758,74	2.216.539,35
222	000013103	53	6.849,13	1.323.277,54
223	000012404	62	5.376,10	893.394,86
224	000006899	65	15.082,78	2.390.643,48
225	000008633	64	10.067,04	1.616.019,66
226	000010858	56	7.313,16	1.242.814,59
227	000012107	51	12.024,89	2.380.792,50
228	000012040	56	5.295,83	988.968,88
229	000009492	56	7.404,91	1.381.141,86
230	000006693	56	5.376,25	1.000.312,84
231	000011854	53	4.313,09	835.968,22
232	000010841	55	7.549,20	1.419.813,58
233	000006784	56	13.698,95	2.551.966,98
234	000007277	57	6.774,20	1.248.072,36
235	000010908	56	3.006,55	556.663,52
236	000006083	56	4.697,16	871.820,39
237	000003789	69	2.890,28	415.122,57
238	000010702	55	7.418,39	1.401.752,06
239	000012840	59	6.886,66	1.222.348,88
240	000008424	55	7.439,64	1.397.568,30
241	000010517	50	7.509,69	1.506.659,81
242	000012442	60	16.963,99	2.680.275,60
243	000011552	55	6.460,93	1.219.409,80
244	000010964	70	13.696,67	1.700.044,10
245	000009423	54	7.895,77	1.514.001,99
246	000010264	50	12.742,30	2.565.914,48
247	000011464	50	13.535,62	2.713.127,07
248	000009812	60	6.956,27	1.220.744,84
249	000012109	61	10.361,86	1.783.467,54
250	000010978	55	10.784,88	2.028.363,16
251	000011468	53	6.128,12	1.185.236,97
252	000012717	58	1.601,69	263.883,65
253	000012597	60	4.863,22	844.634,09
254	000007791	54	14.112,93	2.712.147,62
255	000012175	57	8.961,54	1.651.065,86
256	000012285	53	5.113,58	987.962,79
257	000006454	54	14.721,09	2.822.746,81
258	000008986	55	12.197,37	2.302.082,29
259	000010447	58	12.188,90	2.205.325,34
260	000006814	62	8.691,03	1.468.051,17
261	000010891	56	5.661,57	1.055.979,25
262	000006455	57	13.776,60	2.509.009,23
263	000007822	55	7.439,64	1.400.847,94
264	000009871	68	7.412,71	1.092.367,49
265	000004340	60	7.943,17	1.387.771,13
266	000011460	62	8.029,11	1.358.439,82
267	000002948	65	16.253,06	2.542.706,52
268	000008272	50	14.494,22	2.891.846,14
269	000004228	71	11.740,86	1.566.683,62
270	000005150	62	14.405,00	2.393.808,34

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
271	000011241	56	2.005,10	373.985,31
272	000010705	50	2.575,12	516.166,07
273	000012405	58	5.376,10	971.385,70
274	000007404	60	7.991,40	1.383.796,22
275	000008687	61	1.969,20	337.362,60
276	000007308	62	5.652,15	854.370,62
277	000005136	57	11.781,56	2.145.670,39
278	000012571	69	2.345,27	335.369,38
279	000008925	61	15.979,79	2.750.417,08
280	000005976	56	3.076,73	523.610,63
281	000006868	64	7.817,22	1.252.619,38
282	000011924	63	4.230,41	699.472,71
283	000010190	58	13.849,65	2.509.169,23
284	000004254	58	3.659,71	598.296,99
285	000011003	71	9.094,90	1.231.168,24
286	000012549	50	2.443,60	488.898,33
287	000010706	57	2.575,12	468.983,63
288	000012050	53	5.660,48	1.091.295,89
289	000010709	50	2.575,12	514.257,79
290	000005123	62	15.365,70	2.339.866,04
291	000005790	56	18.160,82	3.354.206,64
292	000011633	56	2.575,12	475.610,94
293	000012111	53	9.077,74	1.765.063,34
294	000011041	59	2.812,87	499.270,84
295	000010888	66	5.464,60	848.451,78
296	000007444	58	14.112,15	2.539.577,49
297	000011091	68	3.407,12	503.144,82
298	000010521	56	9.090,76	1.685.227,42
299	000010384	51	5.644,67	1.119.747,25
300	000008734	55	6.235,14	1.180.918,09
301	000008786	59	2.990,23	481.128,65
302	000011495	55	4.145,87	781.560,92
303	000012686	55	2.563,93	440.047,20
304	000007160	60	9.591,27	1.665.792,13
305	000004690	57	6.513,81	1.084.598,50
306	000004432	58	5.339,70	883.805,64
307	000013127	64	20.852,00	3.033.372,75
308	000010987	61	14.590,74	2.258.004,73
309	000001716	66	8.151,54	1.113.680,76
310	000010674	65	5.145,37	718.361,64
311	000011036	64	8.598,78	1.235.892,31
312	000012201	65	6.415,93	914.699,66
313	000011648	51	2.890,57	531.333,14
314	000010304	62	7.587,60	1.153.303,96
315	000011875	59	5.779,75	939.007,83
316	000012685	53	2.563,93	458.412,45
317	000009695	62	13.033,17	1.977.373,24
318	000008337	54	12.866,75	2.464.438,17
319	000009777	52	2.582,00	507.703,30
320	000012848	50	6.849,13	1.370.325,85
321	000010976	56	12.846,05	2.378.449,51
322	000011748	52	13.141,23	2.589.206,94
323	000003330	68	16.308,60	2.403.302,49
324	000012926	56	11.018,75	2.045.144,49
325	000012652	65	5.014,70	707.524,47
326	000007748	60	8.920,51	1.558.524,65
327	000010519	51	12.616,44	2.495.491,77
328	000010281	61	10.024,76	1.714.768,63
329	000007033	57	11.799,61	2.148.957,68
330	000005187	59	5.954,32	1.053.875,83
331	000009672	53	4.289,82	833.223,82
332	000011039	60	7.170,51	1.245.359,49
333	000004704	60	19.282,31	3.343.924,96
334	000012112	51	12.361,49	2.454.551,60
335	000011855	53	2.575,12	498.052,82
336	000011213	70	5.661,57	782.717,06
337	000011380	55	11.785,80	2.232.197,57
338	000012047	54	8.916,07	1.713.442,78
339	000007274	54	8.385,63	1.597.210,69
340	000012528	52	13.473,24	2.625.168,95

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
341	000011871	52	4.145,87	811.914,15
342	000010892	51	9.773,66	1.948.202,56
343	000011849	56	9.067,59	1.676.801,10
344	000010524	53	7.404,91	1.432.180,36
345	000010525	53	7.404,91	1.436.752,48
346	000012287	55	7.959,48	1.491.713,68
347	000011169	60	11.138,79	1.774.802,48
348	000009872	66	8.829,81	1.219.594,01
349	000010963	65	7.207,90	1.027.608,41
350	000003550	65	15.862,30	2.500.216,68
351	000011435	53	8.284,96	1.609.211,11
352	000008275	58	14.316,48	2.586.786,69
353	000013113	60	14.209,08	2.475.153,94
354	000006609	56	14.473,59	2.692.977,06
355	000011243	65	2.690,97	425.732,17
356	000011048	64	2.690,97	431.970,11
357	000011038	68	5.461,97	809.984,65
358	000010872	64	5.638,12	906.683,73
359	000012502	61	8.190,17	1.405.317,73
360	000006919	60	8.803,78	1.540.407,46
361	000006430	54	15.058,85	2.881.094,09
362	000011310	54	5.461,97	1.039.177,38
363	000006636	66	10.400,20	1.599.166,84
364	000005852	61	9.024,20	1.546.022,52
365	000011604	57	7.126,44	1.309.614,55
366	000011170	58	8.170,91	1.468.425,00
367	000006798	59	9.200,79	1.635.403,73
368	000010007	58	7.045,50	1.259.323,85
369	000004006	70	5.882,96	818.941,40
370	000008870	65	6.450,81	1.009.195,60
371	000004578	60	7.266,57	1.269.560,65
372	000010528	57	13.936,13	2.561.020,46
373	000009768	50	7.639,31	1.528.419,51
374	000012176	60	3.621,89	634.663,00
375	000010220	65	3.699,52	579.857,61
376	000007224	54	11.200,84	2.152.517,69
377	000007375	60	15.096,69	2.649.294,29
378	000012970	60	10.571,17	1.844.181,49
379	000009639	58	12.623,38	2.277.799,28
380	000011191	68	7.063,60	920.029,02
381	000011073	54	9.773,66	1.857.423,44
382	000011858	69	2.460,60	348.766,33
383	000013032	56	7.083,53	1.321.199,02
384	000011856	52	2.303,50	450.194,63
385	000003914	59	15.842,00	2.788.035,29
386	000009371	57	14.862,93	2.699.857,33
387	000005465	61	5.461,97	931.379,30
388	000011312	68	2.423,77	357.929,08
389	000011010	55	9.141,67	1.727.376,80
390	000004095	64	15.763,73	2.562.191,10
391	000011339	60	3.084,12	534.048,30
392	000010529	70	6.815,98	955.330,90
393	000012440	71	8.042,17	946.313,27
394	000011313	72	2.491,37	325.178,73
395	000011328	71	2.423,77	324.984,11
396	000010526	52	7.170,51	1.398.550,01
397	000013059	56	9.911,00	1.835.024,24
398	000006439	55	17.170,15	2.963.135,88
399	000010256	69	5.829,51	842.775,09
400	000005611	57	15.876,14	2.887.643,53
401	000007681	68	8.464,94	1.226.408,04
402	000009445	57	13.849,65	2.541.868,89
403	000003907	63	10.400,24	1.716.697,60
404	000008845	52	2.296,56	418.711,61
405	000009930	65	5.888,30	921.193,84
406	000011097	55	7.549,20	1.429.797,38
407	000004381	57	4.069,03	677.524,19
408	000011936	62	3.824,94	640.858,49
409	000011500	66	5.837,96	901.166,00
410	000009986	68	7.404,91	1.086.621,02

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
411	000009671	51	13.111,14	2.610.953,03
412	000011264	58	1.434,75	259.587,86
413	000012557	62	2.443,60	412.093,60
414	000010862	69	8.964,67	1.273.474,58
415	000004224	69	2.889,79	407.782,44
416	000004489	64	4.997,27	802.190,77
417	000012882	55	9.867,30	1.864.489,21
418	000011919	54	6.780,85	1.300.217,76
419	000002699	66	12.494,88	1.710.826,11
420	000011920	52	7.295,24	1.320.486,51
421	000007706	52	15.521,65	3.033.541,76
422	000007325	56	13.101,91	2.428.806,61
423	000009716	61	10.226,67	1.760.198,84
424	000012585	66	2.563,93	392.699,22
425	000011658	67	2.303,50	343.006,31
426	000005692	56	16.591,03	3.086.951,00
427	000010808	54	2.575,12	493.226,65
428	000012729	62	2.563,93	384.688,25
429	000009851	66	2.827,20	384.561,53
430	000003751	70	3.650,89	444.180,68
431	000010843	53	7.549,20	1.356.530,55
432	000004806	63	7.601,11	1.121.011,61
433	000011084	71	7.537,76	891.593,04
434	000010984	56	13.888,22	2.373.634,22
435	000012381	67	6.415,93	855.220,92
436	000004777	68	3.324,59	427.942,33
437	000011214	51	3.119,25	570.037,66
438	000005984	72	3.003,54	392.028,21
439	000011873	55	2.812,87	490.081,79
440	000003122	70	8.452,20	1.173.904,16
441	000005411	55	14.829,67	2.789.085,85
442	000007349	65	2.589,00	362.223,34
443	000012529	52	11.338,45	2.213.726,37
444	000007764	53	16.126,78	3.122.392,50
445	000012393	55	10.718,93	2.015.959,63
446	000007014	59	3.543,41	626.271,63
447	000011002	62	6.136,36	937.872,18
448	000007059	64	11.087,10	1.609.637,27
449	000006687	62	15.631,72	2.367.244,51
450	000005820	59	9.813,59	1.751.711,51
451	000003990	59	5.153,27	823.785,98
452	000012524	53	2.897,21	514.093,34
453	000005268	62	3.925,28	592.240,43
454	000011807	51	4.096,12	749.433,72
455	000012744	55	1.926,60	332.027,58
456	000006857	54	3.222,64	564.447,02
457	000008431	64	7.674,04	1.242.906,32
458	000013119	58	7.312,85	1.321.329,20
459	000012523	55	3.939,22	682.601,83
460	000011695	54	2.890,57	508.283,88
461	000012979	62	10.571,17	1.612.722,04
462	000010533	66	7.253,56	1.115.329,77
463	000012539	53	7.083,53	1.368.564,50
464	000012611	66	12.458,42	1.911.907,06
465	000011556	56	4.145,87	774.219,79
466	000007765	52	12.915,50	2.537.031,23
467	000012959	50	9.270,10	1.866.718,24
468	000011820	60	3.212,07	504.923,06
469	000011502	51	4.436,91	881.012,28
470	000010531	54	7.404,91	1.418.302,44
471	000003376	68	16.396,82	2.115.618,17
472	000012483	55	6.644,87	1.156.155,31
473	000007075	61	7.723,25	1.186.756,93
474	000011387	61	2.261,00	385.547,45
475	000003760	65	3.437,10	479.864,58
476	000012202	56	6.415,93	1.085.680,90
477	000004501	67	13.444,31	2.018.381,96
478	000012349	57	6.873,37	1.156.394,98
479	000006539	65	8.164,66	1.289.313,13
480	000010536	51	7.404,91	1.468.930,44

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
481	000006972	58	2.006,00	361.968,45
482	000012507	71	2.563,93	342.127,16
483	000005741	64	4.455,66	720.369,36
484	000012536	58	6.849,13	1.235.876,87
485	000010386	50	5.106,78	1.019.836,52
486	000012115	57	10.275,68	1.890.763,60
487	000005615	66	12.526,92	1.726.488,89
488	000011433	51	11.599,98	2.289.987,39
489	000006780	64	7.665,88	1.099.581,10
490	000011204	61	4.315,62	660.775,14
491	000010368	64	9.462,67	1.362.806,70
492	000011719	67	3.868,76	516.866,82
493	000004355	57	10.713,25	1.797.115,64
494	000007045	58	2.678,13	479.344,11
495	000012893	57	9.008,58	1.640.652,29
496	000011374	55	2.812,87	530.269,71
497	000003757	61	16.982,07	2.637.381,14
498	000011201	51	3.119,25	570.037,66
499	000007970	62	7.439,64	1.250.563,81
500	000012427	62	8.101,57	1.348.527,86
501	000007138	56	15.349,81	2.849.014,57
502	000004192	72	3.237,50	376.977,76
503	000012900	53	10.571,17	2.057.619,53
504	000005616	56	9.850,08	1.832.720,11
505	000008658	70	1.953,00	273.111,81
506	000008372	50	4.698,00	937.331,79
507	000006691	55	8.820,81	1.670.636,76
508	000011023	66	12.428,09	1.910.981,46
509	000002259	68	4.776,11	629.387,59
510	000008233	54	16.060,23	3.079.524,89
511	000012914	70	9.269,64	1.290.386,47
512	000010725	59	5.806,67	1.029.199,31
513	000004537	58	17.920,89	3.251.119,63
514	000011045	54	13.395,45	2.554.285,35
515	000013092	63	7.083,53	1.163.265,90
516	000011504	54	12.455,10	2.388.246,65
517	000012117	62	7.418,23	1.242.904,63
518	000010724	56	2.888,87	538.165,40
519	000009642	71	7.129,76	967.443,05
520	000012264	53	2.650,43	515.345,98
521	000011315	63	2.423,77	399.395,08
522	000008571	56	2.589,00	439.354,05
523	000011880	53	2.575,12	500.702,81
524	000010046	62	1.953,00	328.823,36
525	000011005	66	8.537,33	1.322.972,40
526	000012537	64	5.854,23	941.437,05
527	000004607	61	10.204,92	1.753.737,85
528	000009509	61	8.657,81	1.476.336,39
529	000012146	51	6.225,68	1.229.030,46
530	000010316	64	7.766,00	1.239.949,16
531	000011078	55	10.563,91	1.989.132,74
532	000009318	68	3.152,71	407.746,04
533	000003714	60	4.037,30	635.725,39
534	000005413	59	14.868,14	2.635.293,44
535	000010255	68	7.621,33	978.689,55
536	000012654	54	3.448,18	654.570,45
537	000011044	55	7.170,51	1.358.074,55
538	000007179	53	7.439,64	1.437.366,28
539	000008976	50	5.141,61	954.879,27
540	000008211	62	13.498,22	2.265.284,76
541	000012725	67	2.563,93	384.920,46
542	000008212	51	13.775,33	2.737.933,19
543	000004090	70	4.026,51	488.643,19
544	000004218	62	14.999,52	2.504.919,75
545	000012996	54	12.845,91	2.438.548,19
546	000011247	61	2.690,97	461.015,96
547	000007688	57	7.404,91	1.357.303,30
548	000012994	68	6.438,78	954.841,02
549	000011022	67	11.307,09	1.704.434,55
550	000013046	52	12.825,32	2.524.414,58

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
551	000002803	64	5.486,94	798.193,66
552	000005257	68	3.368,79	443.933,37
553	000006125	70	9.673,00	1.200.622,24
554	000012890	53	8.369,67	1.613.606,35
555	000012915	55	10.571,17	1.999.819,99
556	000008219	53	13.830,86	2.677.867,10
557	000012053	68	5.660,48	835.908,69
558	000007218	63	13.916,07	2.265.783,81
559	000010971	55	13.256,20	2.481.468,42
560	000003873	65	7.960,48	1.243.036,67
561	000008903	57	15.857,86	2.640.453,32
562	000007489	62	14.993,65	2.491.629,60
563	000008130	63	5.489,58	904.587,17
564	000012576	61	3.800,42	646.026,54
565	000006808	55	12.586,81	2.364.486,28
566	000001593	67	4.477,97	595.537,97
567	000008535	66	2.698,37	370.276,30
568	000011758	53	3.728,25	669.936,55
569	000006319	63	2.129,20	317.053,87
570	000003717	70	18.694,44	2.285.918,69
571	000012720	64	2.204,70	318.800,00
572	000011168	62	2.758,72	417.004,03
573	000002709	63	8.193,82	1.222.460,68
574	000002463	66	4.477,54	615.761,40
575	000012691	59	2.345,27	377.354,45
576	000007449	67	10.798,52	1.439.404,76
577	000011281	56	4.567,41	775.090,81
578	000012736	64	4.793,44	694.524,55
579	000004673	60	6.099,67	953.946,42
580	000008619	57	2.591,03	433.995,23
581	000011207	52	6.555,29	1.193.732,15
582	000006671	56	3.322,16	561.360,42
583	000005158	60	3.761,94	593.372,59
584	000005745	69	4.193,57	525.656,84
585	000007016	55	6.138,00	1.059.264,36
586	000008612	55	3.047,17	530.183,70
587	000009243	61	2.591,54	397.506,93
588	000011248	63	3.474,08	514.341,00
589	000009610	57	2.129,20	356.111,30
590	000004333	69	3.368,79	427.438,39
591	000012693	51	2.763,53	507.981,15
592	000008289	55	18.625,61	3.227.510,92
593	000002510	69	4.194,33	525.752,10
594	000010990	58	12.804,75	2.093.347,13
595	000011030	58	14.791,13	2.414.324,20
596	000006093	71	8.316,58	976.046,88
597	000009938	70	2.777,77	343.073,07
598	000005744	61	2.927,30	452.215,41
599	000012718	57	2.882,87	485.022,11
600	000012376	57	3.298,98	555.847,41
601	000004850	65	4.174,22	590.174,03
602	000006556	63	15.135,12	2.240.769,58
603	000010025	65	14.092,73	1.984.181,88
604	000012189	68	6.216,33	819.177,31
605	000011827	62	2.871,34	438.851,35
606	000009989	61	2.761,05	423.507,45
607	000002555	65	5.958,51	837.166,71
608	000012289	61	4.078,58	630.067,54
609	000011027	61	8.833,87	1.367.094,49
610	000010822	59	7.063,60	1.136.534,77
611	000004466	61	4.560,18	703.216,95
612	000011779	57	4.402,17	736.268,32
613	000011279	64	2.812,87	410.826,60
614	000003614	61	6.477,65	997.132,06
615	000011046	53	13.991,08	2.700.249,43
616	000012577	67	3.533,01	529.327,78
617	000011780	50	4.554,92	910.472,57
618	000010539	58	7.170,51	1.288.639,35
619	000011927	65	2.423,77	384.883,37
620	000010540	64	7.404,91	1.180.168,50

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
621	000012578	65	2.563,93	400.360,15
622	000012932	61	12.066,17	2.057.532,54
623	000009174	56	4.359,59	737.714,34
624	000010953	62	5.145,37	786.410,73
625	000012579	71	1.965,00	269.161,44
626	000005598	69	17.088,33	2.189.164,43
627	000009224	68	3.658,61	475.412,64
628	000012238	53	2.222,20	427.507,91
629	000011342	71	2.650,43	357.933,49
630	000013060	62	9.270,10	1.393.467,68
631	000004395	57	4.477,54	821.776,70
632	000010727	57	2.222,20	404.709,46
633	000011047	60	6.530,07	1.142.573,82
634	000008340	52	9.064,59	1.775.180,82
635	000004251	57	5.788,80	1.052.900,19
636	000013107	55	7.375,84	1.385.583,20
637	000008622	58	13.916,07	2.517.820,46
638	000012508	54	2.827,77	539.207,83
639	000012547	52	1.869,90	368.425,03
640	000008292	51	12.660,04	2.508.974,35
641	000012120	54	7.083,53	1.355.237,38
642	000005710	69	7.665,88	970.309,97
643	000009669	64	4.676,95	669.495,48
644	000012350	55	6.615,53	1.140.111,30
645	000010731	65	2.234,10	351.482,56
646	000006024	55	16.055,47	3.040.861,14
647	000008339	51	10.724,97	2.119.307,00
648	000005612	63	4.586,06	753.128,34
649	000009735	61	4.979,21	853.036,37
650	000003173	68	9.602,88	1.247.831,96
651	000011845	62	6.518,60	1.102.877,63
652	000004671	58	7.020,40	1.265.075,06
653	000012273	63	3.305,21	538.147,00
654	000007825	52	9.717,04	1.897.161,22
655	000010542	58	7.499,89	1.355.124,70
656	000005994	60	4.153,42	655.120,91
657	000011159	51	4.145,87	766.504,09
658	000012407	61	5.376,10	916.736,69
659	000011389	70	2.690,97	377.167,59
660	000007377	63	7.961,91	1.309.749,32
661	000018054	56	11.042,34	2.041.976,73
662	000010881	56	4.741,03	885.362,85
663	000013076	64	5.515,35	888.525,42
664	000005694	55	4.006,83	757.999,23
665	000012924	59	10.198,07	1.817.782,51
666	000004518	61	16.900,09	2.877.316,04
667	000012302	50	5.276,86	1.054.779,51
668	000008649	54	12.249,64	2.325.357,83
669	000011098	51	13.888,23	2.744.382,79
670	000007392	53	15.181,07	2.951.786,47
671	000012843	54	6.849,13	1.304.553,58
672	000010927	61	5.461,97	929.924,86
673	000012906	50	12.594,53	2.538.491,34
674	000006173	56	13.354,80	2.493.939,88
675	000010689	57	7.063,60	1.301.391,15
676	000011655	59	2.575,12	457.717,31
677	000011114	70	7.032,75	978.998,69
678	000008473	70	13.445,81	1.639.996,66
679	000007955	55	2.836,61	536.620,77
680	000008436	63	7.693,03	1.269.836,67
681	000010453	56	3.905,26	728.397,52
682	000005673	60	2.877,13	501.926,45
683	000007616	67	5.083,39	772.486,37
684	000003570	70	2.890,28	401.423,50
685	000010604	50	13.104,29	2.636.380,63
686	000012961	53	10.198,07	1.974.503,11
687	000010871	56	6.736,70	1.253.440,13
688	000007457	64	7.674,04	1.223.061,49
689	000007697	52	6.374,29	1.245.787,33
690	000007861	57	14.011,30	2.353.826,97

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
691	000009460	60	13.398,20	2.102.553,57
692	000011608	52	4.096,12	741.424,71
693	000011789	50	4.096,12	764.123,96
694	000007925	61	8.123,99	1.385.308,99
695	000013054	51	5.285,58	1.046.485,18
696	000008088	56	5.461,97	1.019.994,67
697	000012949	58	4.432,10	792.200,59
698	000004527	63	13.624,42	2.225.946,32
699	000006075	56	7.674,04	1.422.598,62
700	000007412	55	7.674,04	1.441.601,35
701	000007151	58	7.433,21	1.348.496,36
702	000005779	67	8.490,15	1.123.973,31
703	000011450	51	12.510,97	2.469.828,70
704	000009613	61	6.418,05	1.090.992,74
705	000003234	69	13.890,15	1.758.147,93
706	000008614	51	2.990,23	552.206,46
707	000005260	61	4.062,35	629.785,87
708	000006677	55	2.352,20	403.707,98
709	000003842	59	6.339,74	1.021.719,06
710	000011680	51	4.596,87	842.033,51
711	000010917	57	7.479,60	1.256.534,67
712	000012203	65	5.847,85	826.800,98
713	000004223	57	4.883,00	814.266,80
714	000010993	56	12.804,75	2.176.067,54
715	000006607	67	14.046,88	1.885.195,31
716	000012432	58	3.408,50	558.961,79
717	000011422	67	11.250,93	1.503.125,65
718	000004016	60	4.477,54	701.454,06
719	000009614	57	7.487,09	1.248.512,96
720	000010732	58	2.575,12	461.532,77
721	000011588	65	5.461,97	854.496,74
722	000003449	72	2.890,28	336.547,11
723	000003935	60	17.230,32	3.023.721,65
724	000012997	65	10.358,93	1.647.993,39
725	000008229	54	12.623,48	2.401.703,95
726	000012164	61	10.082,10	1.724.576,83
727	000009612	54	11.805,90	2.268.794,90
728	000011918	61	11.944,48	2.036.781,87
729	000011102	65	15.949,34	2.518.622,14
730	000011631	58	2.532,45	459.424,61
731	000003906	68	8.623,59	1.273.484,55
732	000010257	50	10.860,46	2.176.908,63
733	000011449	60	7.170,51	1.249.068,63
734	000005687	66	3.076,73	424.042,00
735	000003644	62	15.120,62	2.294.078,06
736	000006005	60	2.877,13	453.811,08
737	000010331	65	10.398,39	1.476.324,04
738	000003867	65	16.793,06	2.671.593,67
739	000013000	51	8.586,86	1.706.692,25
740	000011359	63	2.812,87	460.353,87
741	000011770	61	4.096,12	637.265,31
742	000007711	57	12.349,51	2.275.262,33
743	000006772	54	5.915,92	1.124.283,89
744	000012242	51	2.222,20	438.691,27
745	000003768	60	4.477,54	777.649,98
746	000011447	55	13.047,99	2.453.996,91
747	000010469	51	6.530,07	1.291.627,11
748	000004567	63	7.962,16	1.312.025,30
749	000007056	54	7.901,62	1.501.653,85
750	000010454	54	13.849,65	2.643.844,78
751	000007295	59	8.607,88	1.530.016,34
752	000013002	62	6.763,22	1.144.264,73
753	000009047	69	8.036,38	1.151.714,94
754	000009825	58	7.649,95	1.369.223,48
755	000004677	56	5.577,39	1.030.114,20
756	000013064	57	9.609,25	1.765.876,60
757	000012322	57	10.576,30	1.938.611,93
758	000012851	54	7.182,32	1.363.424,89
759	000010337	51	6.956,27	1.383.937,10
760	000005389	67	5.774,46	868.679,22

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
761	000007371	55	7.439,64	1.395.928,49
762	000012084	55	7.083,53	1.336.916,81
763	000012565	60	8.932,86	1.558.371,97
764	000009701	57	2.577,87	469.484,46
765	000010546	53	7.404,91	1.435.228,44
766	000007845	53	15.124,89	2.919.072,41
767	000012489	52	4.411,33	866.531,06
768	000006968	61	1.953,00	331.986,95
769	000011508	59	4.145,87	731.712,04
770	000011470	59	7.511,48	1.333.251,41
771	000003132	66	16.595,39	2.531.841,17
772	000012087	50	6.388,62	1.277.006,68
773	000012909	50	10.571,17	2.120.880,75
774	000004906	61	4.055,30	628.692,91
775	000011677	58	2.322,85	380.334,90
776	000011418	55	5.461,97	947.759,52
777	000009940	53	3.773,70	677.255,35
778	000011129	55	3.119,25	535.356,74
779	000010833	56	11.631,11	1.965.361,34
780	000004266	60	3.733,20	586.842,37
781	000008412	59	13.632,42	2.182.792,55
782	000010668	57	7.063,60	1.186.648,79
783	000011668	55	2.890,57	500.205,28
784	000005652	64	8.353,27	1.193.326,62
785	000012969	55	10.571,17	1.819.323,71
786	000009781	57	2.589,00	431.088,03
787	000013095	59	10.571,17	1.711.932,18
788	000009382	55	10.147,62	1.753.620,97
789	000012462	62	5.158,36	775.397,02
790	000012768	52	4.485,27	806.949,71
791	000003091	64	7.054,70	1.011.914,45
792	000007555	64	3.857,93	551.133,93
793	000010883	56	2.711,35	501.389,53
794	000011694	56	12.190,07	2.256.994,64
795	000006452	55	13.883,35	2.629.467,68
796	000004691	66	6.619,45	1.027.757,59
797	000012244	61	2.533,00	434.627,10
798	000006423	59	2.877,13	506.346,42
799	000011756	58	7.925,60	1.432.044,51
800	000005081	56	4.026,51	742.757,71
801	000003517	71	7.067,58	968.101,79
802	000008300	65	12.629,11	1.998.022,41
803	000008651	69	2.678,13	383.809,91
804	000012419	57	11.105,77	2.027.821,91
805	000006041	55	8.935,22	1.684.427,82
806	000010863	58	7.263,20	1.310.592,86
807	000005695	55	14.827,49	2.788.675,85
808	000010034	55	2.170,00	410.991,93
809	000013096	58	10.198,07	1.842.647,90
810	000011050	55	7.170,51	1.354.913,56
811	000010669	50	10.571,17	2.115.005,48
812	000013094	58	10.981,00	1.984.112,34
813	000009908	50	6.332,90	1.274.081,61
814	000007364	53	16.293,91	3.151.397,91
815	000011348	58	2.812,87	502.776,85
816	000011400	61	2.491,07	427.432,50
817	000012121	54	10.805,34	2.076.512,61
818	000011935	63	2.850,03	471.235,22
819	000012492	55	9.656,62	1.809.780,56
820	000011015	59	12.428,09	2.184.103,39
821	000008672	55	7.760,16	1.462.910,75
822	000011634	68	2.341,50	340.692,22
823	000010980	59	13.256,20	2.349.586,22
824	000003992	60	16.128,94	2.822.099,08
825	000003976	58	7.344,14	1.319.843,05
826	000007199	59	4.361,42	769.754,84
827	000013001	53	7.083,53	1.377.311,88
828	000009794	70	6.928,10	968.840,73
829	000011627	58	2.575,12	467.165,59
830	000007666	71	2.678,13	359.950,92

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
831	000010552	51	12.105,05	2.405.954,57
832	000011562	64	4.145,87	671.475,26
833	000010740	59	2.341,50	417.366,99
834	000007260	67	7.926,93	1.185.217,40
835	000004528	65	7.558,74	1.184.746,37
836	000010555	54	6.628,92	1.271.085,42
837	000011473	51	5.383,36	1.065.844,52
838	000007215	56	7.959,16	1.486.331,99
839	000004403	56	5.084,13	939.011,71
840	000010607	70	7.170,51	998.175,67
841	000003953	59	7.689,64	1.353.300,57
842	000010310	66	9.542,02	1.461.484,44
843	000008047	55	10.450,53	1.981.604,63
844	000012580	54	3.866,33	743.010,68
845	000005149	56	14.700,12	2.735.125,56
846	000011077	59	8.901,78	1.588.954,76
847	000010557	55	6.728,31	1.268.390,99
848	000012545	66	7.083,53	1.078.558,67
849	000011025	55	12.428,09	2.340.148,75
850	000005553	56	6.212,94	1.157.403,87
851	000005593	71	6.440,97	869.835,79
852	000012239	63	2.443,60	399.233,32
853	000012548	55	2.443,60	462.272,40
854	000003673	67	15.365,70	2.288.053,88
855	000004585	59	7.708,77	1.362.468,35
856	000012630	59	5.193,40	927.014,33
857	000010940	55	5.461,97	1.028.462,32
858	000007927	53	7.439,64	1.431.241,53
859	000006136	66	2.539,10	387.372,51
860	000006386	58	9.561,44	1.713.674,67
861	000010744	57	2.149,94	393.573,20
862	000010229	57	4.915,96	897.613,71
863	000011355	57	2.812,87	517.578,61
864	000003265	69	15.607,41	2.217.107,81
865	000007387	54	7.674,04	1.461.674,16
866	000013024	51	12.570,89	2.484.069,91
867	000005053	57	8.893,14	1.632.185,35
868	000004825	61	2.435,16	415.245,35
869	000009676	62	18.670,21	3.128.143,85
870	000013049	52	7.604,68	1.481.720,05
871	000012277	59	6.794,12	1.212.740,52
872	000007135	55	4.311,71	817.576,19
873	000005463	62	9.742,51	1.626.999,11
874	000005488	64	2.781,13	444.844,92
875	000010820	56	7.561,77	1.401.786,23
876	000006088	62	4.630,12	771.962,89
877	000011469	53	6.128,12	1.192.804,52
878	000007471	61	7.424,68	1.262.107,95
879	000010752	58	2.222,20	399.900,02
880	000006471	66	10.706,48	1.659.110,94
881	000004801	68	6.987,78	1.018.902,88
882	000008114	57	2.422,80	440.102,61
883	000013028	59	7.083,53	1.250.184,92
884	000012621	60	4.513,38	786.209,26
885	000011049	55	12.211,16	2.299.301,89
886	000010300	53	7.404,91	1.433.704,40
887	000003788	64	14.669,89	2.350.680,74
888	000011884	55	2.575,12	486.017,74
889	000008208	65	10.236,41	1.625.494,14
890	000012321	58	10.809,33	1.960.975,43
891	000006104	68	14.188,84	2.086.521,65
892	000012275	68	2.564,37	377.896,13
893	000011115	59	13.810,70	2.444.403,88
894	000011330	70	2.690,97	372.028,98
895	000006631	63	10.188,01	1.661.648,92
896	000008753	68	1.929,60	283.754,85
897	000012080	65	11.971,45	1.890.458,10
898	000005272	62	7.908,44	1.322.873,72
899	000003493	65	12.720,78	2.020.000,50
900	000010057	59	8.641,81	1.536.047,27

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
901	000012514	58	3.822,46	685.090,62
902	000005824	56	7.908,44	1.467.852,75
903	000008346	51	7.674,04	1.519.373,30
904	000012360	57	6.393,54	1.165.903,00
905	000010889	61	5.461,97	932.833,74
906	000002885	63	6.243,48	1.020.054,53
907	000008342	65	13.046,73	2.033.426,17
908	000012605	67	2.563,93	381.002,45
909	000005523	61	2.781,13	474.240,42
910	000012776	53	3.936,00	758.829,75
911	000007372	60	8.697,74	1.526.352,66
912	000011708	60	2.575,12	448.573,62
913	000011018	52	9.942,47	1.956.981,67
914	000006699	63	2.616,60	434.107,86
915	000011052	54	7.404,91	1.413.568,76
916	000005240	61	5.885,79	997.380,23
917	000006468	60	10.424,97	1.821.372,63
918	000009979	63	2.777,47	456.119,50
919	000004442	70	2.460,60	346.445,06
920	000004771	57	15.336,19	2.789.434,32
921	000010544	64	7.404,91	1.182.296,15
922	000012837	53	7.083,53	1.378.769,78
923	000011076	58	5.461,97	988.228,70
924	000006091	55	6.468,38	1.219.390,15
925	000003371	63	18.555,20	3.052.365,64
926	000011349	58	6.399,42	1.148.508,52
927	000012511	50	4.741,03	951.186,98
928	000012637	55	2.563,43	480.421,28
929	000010956	65	5.145,37	817.060,74
930	000011271	65	2.460,60	387.116,95
931	000011058	53	7.688,23	1.496.471,27
932	000013134	67	5.302,25	805.744,96
933	000007177	60	6.997,44	1.220.730,47
934	000012617	55	3.142,62	589.661,97
935	000010547	51	7.170,51	1.414.176,28
936	000009675	57	9.988,91	1.816.840,32
937	000011516	56	8.356,91	1.545.380,40
938	000006767	58	7.908,44	1.423.177,63
939	000010742	68	2.575,12	375.483,66
940	000005801	68	2.877,13	425.771,88
941	000011401	69	2.790,63	399.055,05
942	000010548	65	7.404,91	1.164.986,66
943	000012656	73	4.901,31	633.370,17
944	000011915	67	3.407,12	511.507,81
945	000010915	70	5.461,97	749.907,16
946	000009835	64	2.910,52	465.540,99
947	000002151	67	14.267,91	2.146.388,91
948	000007988	67	2.006,00	301.772,03
949	000012345	56	7.063,41	1.302.965,16
950	000002941	63	10.502,01	1.712.861,84
951	000012670	53	7.042,83	1.365.049,67
952	000003810	64	13.567,36	2.177.911,33
953	000013037	55	7.553,17	1.432.214,12
954	000005689	63	2.351,44	382.856,27
955	000012167	63	5.376,10	881.360,69
956	000010886	68	10.991,83	1.619.801,36
957	000011356	68	2.812,87	408.404,23
958	000011882	56	6.518,60	1.202.465,76
959	000006583	54	16.328,62	3.124.029,43
960	000011410	56	5.461,97	1.012.529,38
961	000006682	61	7.231,84	1.244.733,27
962	000011372	66	2.460,60	379.826,01
963	000011652	58	2.575,12	466.539,72
964	000012561	55	2.443,60	460.117,97
965	000011710	50	2.801,92	564.741,17
966	000013007	62	7.844,13	1.305.676,28
967	000011101	62	12.060,07	2.010.731,16
968	000004384	64	6.455,00	1.039.903,47
969	000005443	60	12.557,88	2.194.018,68
970	000009043	68	8.872,94	1.310.307,19

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
971	000005690	58	11.967,32	2.165.235,09
972	000009630	56	13.170,84	2.459.586,30
973	000006639	68	14.381,18	2.101.414,05
974	000006787	71	1.953,00	264.375,81
975	000003665	64	8.682,25	1.386.241,13
976	000002388	67	3.037,90	457.934,07
977	000011866	70	2.690,97	374.598,29
978	000006207	59	2.877,13	513.563,51
979	000012123	53	7.317,93	1.413.851,46
980	000011565	64	8.257,75	1.327.954,63
981	000012841	65	7.990,09	1.271.136,64
982	000007773	55	10.057,66	1.907.109,56
983	000011635	60	2.575,12	449.905,67
984	000005273	62	14.862,56	2.490.182,25
985	000012789	53	2.741,53	528.545,36
986	000010606	52	7.170,50	1.408.523,28
987	000012647	57	3.068,30	558.080,03
988	000006532	56	6.482,73	1.204.709,37
989	000012740	55	5.781,55	1.088.637,67
990	000006026	58	12.422,74	2.235.556,66
991	000005142	58	11.367,64	2.048.447,07
992	000011192	62	5.872,35	988.717,79
993	000006255	70	8.316,58	1.160.361,97
994	000012608	64	2.563,93	415.997,08
995	000010556	63	8.013,14	1.304.681,77
996	000009953	66	9.249,49	1.433.331,03
997	000008303	58	3.895,71	700.112,71
998	000010147	57	13.849,65	2.538.609,60
999	000011585	65	4.145,87	577.593,65
1000	000011206	68	2.837,43	370.440,97
1001	000013163	70	17.099,65	2.127.677,70
1002	000003675	64	8.337,55	1.200.767,75
1003	000010302	57	14.481,68	2.644.235,20
1004	000012918	61	10.571,17	1.811.048,83
1005	000008807	61	5.672,47	974.826,39
1006	000010745	56	5.050,78	940.905,97
1007	000011706	53	2.575,12	500.172,81
1008	000003592	63	7.233,50	1.187.894,16
1009	000008437	56	7.439,64	1.374.061,85
1010	000009899	62	2.539,10	429.588,65
1011	000010605	66	7.170,51	1.093.953,95
1012	000005793	56	18.218,25	3.385.563,86
1013	000011486	66	7.408,23	1.143.557,85
1014	000009513	58	4.986,48	904.622,65
1015	000004560	61	12.167,46	2.084.524,62
1016	000011360	60	2.690,97	466.666,17
1017	000008207	57	13.448,22	2.449.204,31
1018	000005713	66	2.877,13	446.712,67
1019	000012497	61	5.419,05	924.060,55
1020	000013036	54	7.911,53	1.501.851,34
1021	000007169	61	8.825,24	1.500.186,62
1022	000007394	53	4.953,33	957.001,89
1023	000010747	53	2.341,50	453.832,31
1024	000008443	51	6.479,40	1.287.821,37
1025	000003859	60	9.788,73	1.689.959,61
1026	000010919	54	4.985,22	956.970,71
1027	000012088	52	7.083,53	1.391.439,50
1028	000011232	63	7.063,60	1.156.027,69
1029	000009782	56	10.844,19	2.007.804,61
1030	000004947	60	2.678,13	467.902,80
1031	000012498	62	5.193,40	878.667,92
1032	000002799	69	12.761,51	1.603.547,65
1033	000004761	62	20.852,00	3.175.311,68
1034	000012742	50	4.450,90	823.825,24
1035	000006531	68	6.958,71	899.983,34
1036	000006602	61	16.939,50	2.598.288,49
1037	000007367	71	8.978,17	1.056.451,36
1038	000012616	56	5.357,40	916.928,74
1039	000011444	51	12.746,42	2.513.863,71
1040	000005418	58	4.477,54	802.499,09

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1041	000007051	57	3.004,43	549.998,20
1042	000013045	52	11.338,45	2.218.233,07
1043	000008742	53	2.914,83	516.564,75
1044	000011059	53	7.404,91	1.438.276,52
1045	000010756	51	2.575,12	513.303,65
1046	000010349	56	14.297,53	2.640.677,58
1047	000007570	61	7.424,68	1.277.924,60
1048	000010757	68	2.341,50	345.779,90
1049	000006632	56	6.988,34	1.292.301,06
1050	000012509	52	7.689,25	1.513.479,18
1051	000007698	72	6.286,52	720.443,37
1052	000006261	62	2.988,00	453.334,93
1053	000012324	52	9.152,51	1.788.760,95
1054	000012323	52	12.333,50	2.405.549,48
1055	000005460	61	15.763,49	2.713.187,86
1056	000010948	56	9.976,05	1.853.885,77
1057	000012671	50	7.083,53	1.418.535,25
1058	000010828	54	6.518,60	1.238.819,48
1059	000008173	51	6.996,94	1.385.315,15
1060	000004581	63	6.592,48	1.086.325,89
1061	000005112	59	8.946,58	1.583.486,34
1062	000007253	62	6.562,08	1.108.438,15
1063	000010934	53	3.006,45	583.332,48
1064	000005060	63	4.477,54	741.590,93
1065	000012788	54	6.573,13	1.154.317,64
1066	000002940	63	10.632,77	1.749.110,86
1067	000012441	62	7.613,18	1.146.533,62
1068	000011055	51	7.404,91	1.463.246,76
1069	000007288	61	5.176,65	879.969,39
1070	000008312	53	14.174,87	2.735.720,52
1071	000005540	65	2.767,53	431.339,34
1072	000004785	62	8.164,90	1.363.538,25
1073	000004611	60	6.886,09	1.188.837,98
1074	000012972	68	9.270,10	1.196.085,10
1075	000006006	71	2.677,53	365.039,26
1076	000007668	53	2.790,63	497.690,31
1077	000008585	64	2.778,02	399.281,47
1078	000013093	52	12.883,65	2.517.972,66
1079	000007987	69	2.789,79	398.934,93
1080	000005199	62	6.456,35	1.072.909,72
1081	000011363	64	2.690,97	435.836,09
1082	000009651	65	11.406,20	1.787.791,88
1083	000006137	64	2.629,54	419.086,83
1084	000005143	58	7.266,57	1.298.838,26
1085	000010759	52	2.185,40	426.244,60
1086	000012412	64	5.001,72	808.653,68
1087	000012738	60	4.795,95	764.164,15
1088	000011524	60	3.545,87	612.171,05
1089	000005419	62	8.624,30	1.440.258,05
1090	000005320	61	8.510,12	1.467.014,99
1091	000012598	58	6.644,87	1.094.764,00
1092	000013039	56	11.976,80	2.212.051,12
1093	000012582	63	2.345,27	387.117,93
1094	000011613	60	5.324,82	933.067,05
1095	000013010	52	13.324,02	2.609.334,21
1096	000005241	70	8.452,20	1.030.921,88
1097	000003490	69	10.619,21	1.353.899,44
1098	000005838	61	5.460,12	844.986,40
1099	000012635	54	4.232,50	813.379,28
1100	000012377	57	2.892,00	527.374,74
1101	000010609	68	7.909,12	1.158.155,45
1102	000005845	63	4.049,13	670.635,68
1103	000011904	69	2.517,42	359.986,51
1104	000005882	58	4.455,66	808.323,90
1105	000010760	57	5.813,00	1.060.037,81
1106	000005064	57	12.354,57	2.247.120,15
1107	000010403	62	7.388,00	1.108.484,56
1108	000001942	68	6.615,00	853.507,83
1109	000004860	65	16.133,11	2.547.641,97
1110	000006049	60	9.353,24	1.626.870,67

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1111	000011644	55	1.788,60	338.755,84
1112	000004479	60	4.026,51	636.180,32
1113	000005623	70	15.201,54	2.140.331,02
1114	000013130	50	4.224,00	846.673,35
1115	000010985	58	11.778,50	1.934.557,23
1116	000005613	65	7.219,98	1.138.013,68
1117	000007186	57	8.767,03	1.598.724,12
1118	000012553	63	2.443,60	404.720,36
1119	000005729	65	4.006,83	636.265,91
1120	000010931	56	5.461,97	1.010.040,96
1121	000009916	59	8.349,73	1.484.131,21
1122	000011851	56	9.218,91	1.708.983,62
1123	000011021	51	12.428,09	2.472.545,61
1124	000008703	56	5.472,90	1.020.789,08
1125	000009576	56	2.990,23	505.996,10
1126	000004298	60	4.638,38	731.613,89
1127	000007175	58	10.554,16	1.720.049,49
1128	000010667	61	5.461,97	938.651,51
1129	000005609	62	9.418,49	1.413.136,27
1130	000012192	63	6.863,81	1.014.234,26
1131	000010564	50	6.530,07	1.313.749,16
1132	000012722	53	2.877,82	511.946,38
1133	000010663	55	7.549,20	1.424.805,48
1134	000011060	50	12.804,75	2.554.767,82
1135	000013079	54	11.338,45	2.159.634,22
1136	000010982	52	12.188,90	2.384.613,51
1137	000010855	51	15.396,31	3.042.386,84
1138	000013030	51	12.756,12	2.515.776,75
1139	000011732	64	4.214,07	606.907,23
1140	000009946	64	7.388,00	1.070.451,99
1141	000009156	52	2.898,58	526.567,35
1142	000008483	53	2.990,23	534.631,86
1143	000005440	56	3.212,07	545.866,28
1144	000012216	61	13.948,37	2.177.698,32
1145	000011832	71	9.040,76	1.091.601,06
1146	000011408	55	9.773,66	1.677.452,84
1147	000009430	50	7.971,81	1.593.466,91
1148	000011334	67	2.423,77	360.915,31
1149	000005398	56	8.498,78	1.583.231,27
1150	000005730	69	3.873,05	491.419,84
1151	000010285	50	7.639,31	1.529.834,78
1152	000005275	66	8.603,09	1.325.418,94
1153	000011859	55	2.849,73	539.730,90
1154	000008317	53	13.907,28	2.701.250,16
1155	000012293	56	5.380,98	1.004.870,20
1156	000011569	55	6.533,49	1.238.864,83
1157	000006271	65	1.929,60	302.442,81
1158	000006444	54	7.879,80	1.505.902,52
1159	000012583	63	2.188,79	360.674,47
1160	000002564	67	14.442,65	2.194.746,09
1161	000011140	58	6.818,00	1.236.887,99
1162	000013031	58	8.030,36	1.449.021,44
1163	000012064	52	11.670,16	2.287.766,73
1164	000008353	53	6.775,24	1.318.762,84
1165	000012645	61	3.489,13	595.898,22
1166	000010897	62	7.701,19	1.288.206,26
1167	000009999	52	7.639,31	1.502.131,26
1168	000012543	53	10.769,12	2.076.201,38
1169	000008204	71	13.976,30	1.864.977,55
1170	000005702	62	5.376,98	906.784,68
1171	000008316	51	7.951,21	1.574.249,84
1172	000005082	56	8.809,10	1.637.027,19
1173	000007962	65	8.239,80	1.293.915,77
1174	000011445	56	7.170,51	1.337.422,27
1175	000004742	59	11.231,43	1.976.620,58
1176	000012294	68	4.078,58	592.174,31
1177	000002417	64	6.893,54	996.807,08
1178	000005420	56	9.690,47	1.787.570,70
1179	000012295	59	16.841,67	2.976.641,19
1180	000012931	59	10.571,17	1.868.376,48

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1181	000012061	53	9.389,47	1.806.350,76
1182	000006406	56	15.878,65	2.968.872,91
1183	000008315	54	7.674,04	1.456.768,45
1184	000010994	54	11.427,04	2.191.117,69
1185	000011063	60	8.129,19	1.422.373,67
1186	000009431	54	11.464,20	2.176.257,20
1187	000003402	67	2.877,13	384.384,93
1188	000010817	67	8.827,98	1.184.780,28
1189	000010848	59	7.549,20	1.220.574,84
1190	000012342	58	6.415,93	1.061.938,89
1191	000006540	59	15.135,12	2.443.139,13
1192	000010000	51	2.589,00	474.241,12
1193	000011365	60	2.517,42	438.522,55
1194	000006931	58	8.229,13	1.484.888,07
1195	000011171	55	9.246,69	1.739.068,52
1196	000012222	58	4.533,12	810.257,06
1197	000010573	54	7.404,91	1.407.257,20
1198	000010967	55	13.400,83	2.529.218,47
1199	000012315	58	5.376,10	975.305,59
1200	000012099	54	6.438,78	1.222.278,17
1201	000011014	60	11.042,34	1.906.387,10
1202	000009544	54	11.016,94	2.091.353,52
1203	000004551	66	2.641,48	402.991,90
1204	000011777	55	2.692,90	464.090,67
1205	000011261	58	2.690,97	486.874,48
1206	000013131	55	6.922,56	1.193.024,43
1207	000012623	69	5.600,06	713.981,37
1208	000011065	55	10.577,04	1.822.832,46
1209	000001532	68	7.238,69	940.620,81
1210	000012723	58	3.698,45	607.451,13
1211	000005467	60	7.768,98	1.225.404,91
1212	000012933	56	9.911,00	1.828.251,18
1213	000010684	59	10.398,39	1.673.103,20
1214	000004088	62	8.262,13	1.237.324,33
1215	000003511	69	4.408,52	556.656,95
1216	000009184	50	3.110,12	576.304,89
1217	000003986	64	10.043,41	1.463.947,61
1218	000008239	51	5.672,47	1.047.536,33
1219	000009711	57	7.388,00	1.228.326,30
1220	000010253	55	13.754,17	2.380.121,72
1221	000011587	53	7.278,12	1.412.151,80
1222	000010567	67	7.170,51	1.067.736,14
1223	000006933	57	13.420,32	2.469.389,13
1224	000011913	61	7.716,84	1.307.661,95
1225	000010890	58	2.752,06	495.251,94
1226	000010569	50	7.170,51	1.438.610,55
1227	000012534	60	5.295,83	927.987,14
1228	000010968	60	13.256,20	2.302.309,67
1229	000011167	56	8.213,95	1.515.201,68
1230	000006582	60	2.617,14	457.923,98
1231	000006853	60	6.775,24	1.180.214,48
1232	000009432	50	8.273,48	1.650.701,53
1233	000011930	60	6.966,34	1.206.296,14
1234	000012067	57	7.684,49	1.403.124,43
1235	000009011	60	10.971,79	1.894.207,11
1236	000008877	53	13.456,30	2.591.498,98
1237	000011085	58	7.063,60	1.276.293,23
1238	000011064	56	12.804,75	2.382.470,28
1239	000011581	55	4.873,89	918.804,01
1240	000010613	53	12.168,73	2.356.053,18
1241	000010580	50	9.625,38	1.938.260,91
1242	000007686	57	7.439,64	1.356.666,04
1243	000011366	54	2.690,97	513.122,38
1244	000011596	64	5.448,27	880.849,70
1245	000010764	57	4.237,93	776.803,01
1246	000012978	63	8.084,03	1.329.838,29
1247	000005543	57	4.776,11	870.954,27
1248	000007687	56	14.937,80	2.782.751,41
1249	000010565	58	8.893,51	1.596.124,65
1250	000011209	62	3.552,16	598.071,27

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1251	000011713	55	1.566,09	295.577,49
1252	000010109	55	1.929,60	362.483,64
1253	000009580	59	5.151,37	907.882,35
1254	000004787	56	4.477,68	832.103,61
1255	000010765	58	2.888,87	518.467,58
1256	000012325	57	12.891,58	2.359.963,71
1257	000010845	52	7.549,20	1.481.412,19
1258	000010289	56	7.687,51	1.430.349,21
1259	000011701	60	3.877,52	672.436,86
1260	000012151	53	6.438,78	1.247.971,98
1261	000006080	60	2.888,87	498.744,33
1262	000012544	53	13.862,82	2.684.055,04
1263	000005773	56	10.421,87	1.948.604,41
1264	000006694	56	7.807,03	1.454.365,68
1265	000011886	64	6.434,38	1.034.732,79
1266	000006577	61	6.988,34	1.191.657,08
1267	000010767	61	2.303,50	391.567,81
1268	000007085	57	9.638,90	1.750.910,14
1269	000007225	54	7.439,64	1.428.125,04
1270	000011878	50	2.575,12	515.211,93
1271	000005159	67	3.023,04	455.694,07
1272	000007183	58	14.553,16	2.604.791,98
1273	000011062	52	7.170,51	1.398.550,01
1274	000006904	66	7.908,44	1.230.263,28
1275	000010766	51	2.575,12	507.868,15
1276	000008554	61	1.626,00	279.864,64
1277	000011145	68	6.903,34	1.021.590,27
1278	000009546	50	13.891,55	2.794.765,17
1279	000008178	52	16.199,18	3.175.615,85
1280	000011531	59	4.145,87	737.951,82
1281	000010577	54	10.346,44	1.975.095,50
1282	000009547	54	6.826,75	1.297.381,48
1283	000010769	50	2.575,12	519.028,49
1284	000006934	58	7.231,84	1.311.964,81
1285	000010572	51	7.404,91	1.463.246,76
1286	000010167	58	2.423,77	436.173,92
1287	000011116	53	10.658,73	2.061.500,24
1288	000008354	56	6.997,44	1.305.141,77
1289	000008323	54	6.988,34	1.338.514,53
1290	000011442	50	13.510,48	2.705.584,95
1291	000012649	56	5.193,40	963.925,43
1292	000003497	65	5.486,94	764.428,62
1293	000012380	67	9.590,95	1.425.224,35
1294	000009728	54	2.353,00	416.468,63
1295	000005796	61	5.529,84	861.835,08
1296	000007847	68	7.010,98	915.319,22
1297	000003715	60	6.377,16	1.114.169,60
1298	000005798	55	15.135,12	2.636.967,50
1299	000007499	65	14.438,20	2.058.410,33
1300	000012131	60	6.438,78	1.111.612,86
1301	000011258	59	2.690,97	476.959,16
1302	000003712	65	20.852,00	2.972.806,32
1303	000004099	64	15.239,48	2.450.708,48
1304	000010831	65	7.063,60	994.517,54
1305	000009619	59	3.857,70	619.698,60
1306	000011809	50	3.728,25	691.620,00
1307	000005065	56	7.708,77	1.439.572,95
1308	000007137	57	7.674,04	1.412.052,09
1309	000007399	55	9.637,36	1.812.543,67
1310	000011187	63	2.690,97	446.446,24
1311	000010583	52	7.404,91	1.448.682,69
1312	000011572	54	4.145,87	789.663,73
1313	000005624	56	8.158,84	1.523.621,20
1314	000011067	51	7.688,12	1.520.685,72
1315	000009161	53	2.790,63	541.457,57
1316	000005685	55	8.059,01	1.521.024,96
1317	000011462	57	5.766,40	1.052.897,03
1318	000005121	58	4.551,14	817.902,51
1319	000009486	55	11.590,23	2.195.157,16
1320	000010981	52	13.302,41	2.591.883,89

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1321	000010614	52	7.369,52	1.440.294,47
1322	000012831	57	5.014,65	910.913,23
1323	000012541	56	6.438,78	1.187.741,62
1324	000011105	64	3.700,87	593.021,75
1325	000003233	62	15.579,50	2.593.249,17
1326	000010771	57	2.341,50	428.640,63
1327	000008676	52	7.439,64	1.455.477,20
1328	000011573	55	4.130,12	773.129,73
1329	000011066	62	12.092,17	2.035.938,54
1330	000012071	58	6.438,78	1.155.572,49
1331	000009631	55	8.609,69	1.628.753,50
1332	000005799	62	7.227,11	1.214.838,65
1333	000012455	63	5.875,37	971.456,90
1334	000009621	52	3.671,20	662.098,26
1335	000005021	57	12.137,52	2.204.785,48
1336	000005555	62	6.329,49	962.073,10
1337	000007694	61	5.672,47	967.273,92
1338	000007110	55	14.847,75	2.792.486,24
1339	000004215	61	9.667,74	1.658.847,92
1340	000010477	50	7.943,39	1.587.786,10
1341	000011857	60	11.961,49	2.068.165,98
1342	000012942	51	7.607,50	1.514.957,90
1343	000010974	52	12.804,75	2.517.821,02
1344	000010254	68	7.388,00	973.577,98
1345	000008258	54	5.872,07	1.031.203,40
1346	000004599	69	18.179,79	2.278.805,64
1347	000011879	64	2.877,73	416.956,12
1348	000009903	54	8.573,85	1.501.714,15
1349	000007919	64	7.424,68	1.064.983,77
1350	000004512	59	5.314,62	853.737,36
1351	000011274	58	2.821,55	459.838,17
1352	000007977	68	9.546,43	1.225.900,38
1353	000006070	66	9.395,19	1.306.142,46
1354	000012745	67	8.678,98	1.172.689,23
1355	000011219	67	3.119,25	414.837,93
1356	000011403	59	2.777,47	494.380,93
1357	000008205	51	17.679,84	3.486.838,51
1358	000012134	52	7.083,53	1.381.585,27
1359	000012784	54	10.447,05	1.998.753,82
1360	000004119	59	15.712,83	2.773.185,57
1361	000011071	51	7.404,91	1.467.509,52
1362	000007365	61	6.997,44	1.092.479,86
1363	000011020	57	13.020,64	2.392.782,32
1364	000011754	64	3.012,47	437.353,68
1365	000011420	56	14.521,20	2.715.066,92
1366	000010396	50	7.906,71	1.589.243,05
1367	000007052	57	11.484,03	2.107.699,37
1368	000010586	53	13.693,34	2.642.786,23
1369	000012943	53	10.571,17	2.038.038,19
1370	000010587	57	7.269,31	1.334.158,84
1371	000012704	54	2.763,53	484.670,75
1372	000004484	57	3.089,88	512.190,45
1373	000007323	53	15.185,73	2.955.818,01
1374	000010775	52	2.263,45	444.166,59
1375	000005421	61	8.347,24	1.416.709,52
1376	000011865	69	2.677,01	378.598,56
1377	000008213	54	11.958,01	2.275.093,70
1378	000013055	62	10.198,07	1.558.657,92
1379	000006558	62	8.043,35	1.227.081,57
1380	000011407	54	5.821,00	1.114.927,59
1381	000007716	54	6.775,24	1.297.698,34
1382	000012530	54	6.849,13	1.310.391,43
1383	000012668	53	6.438,78	1.238.695,60
1384	000010174	53	11.035,88	2.145.801,40
1385	000006535	58	14.345,04	2.588.460,60
1386	000008220	50	15.331,82	3.058.961,74
1387	000005528	58	6.395,80	1.043.972,62
1388	000008293	55	6.693,53	1.267.735,87
1389	000011069	53	13.330,90	2.594.785,65
1390	000010584	56	7.404,91	1.376.081,44

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1391	000012595	58	2.763,53	498.659,36
1392	000005663	62	10.307,64	1.727.017,57
1393	000006426	54	13.713,23	2.614.880,61
1394	000012076	56	5.824,73	1.078.450,28
1395	000007409	54	15.373,08	2.921.558,47
1396	000013017	59	17.054,11	3.027.022,13
1397	000009433	50	6.139,15	1.229.415,38
1398	000010291	50	13.205,99	2.647.054,88
1399	000004901	62	4.477,54	756.326,68
1400	000007897	53	3.895,71	752.665,75
1401	000011714	63	7.262,61	1.079.383,65
1402	000005664	56	13.669,34	2.537.109,50
1403	000008447	51	12.349,51	2.452.172,79
1404	000011867	55	2.303,50	435.261,00
1405	000006266	59	5.519,33	981.038,90
1406	000010780	59	2.575,12	453.195,65
1407	000012073	59	7.317,93	1.302.568,53
1408	000012072	56	13.891,47	2.597.324,64
1409	000012651	54	5.193,40	990.293,39
1410	000012839	60	7.083,53	1.243.077,49
1411	000003246	65	3.023,04	476.491,75
1412	000003871	60	17.703,68	3.093.054,29
1413	000003058	71	7.170,61	970.678,87
1414	000004738	62	8.012,86	1.349.111,90
1415	000010575	55	7.404,91	1.389.411,96
1416	000012074	54	10.535,21	2.004.396,21
1417	000010992	58	11.778,50	2.116.758,58
1418	000010899	56	5.461,97	1.007.552,53
1419	000012964	57	10.571,17	1.935.183,86
1420	000006760	57	7.913,52	1.452.392,68
1421	000012648	58	5.393,00	973.128,55
1422	000011080	58	9.401,87	1.682.790,24
1423	000007010	57	2.879,00	525.681,63
1424	000010485	55	6.559,69	1.235.157,64
1425	000009515	64	7.089,07	1.131.867,93
1426	000012971	61	8.075,57	1.383.503,58
1427	000005529	66	2.890,28	448.754,39
1428	000009707	63	8.873,60	1.452.252,01
1429	000008983	50	1.953,00	392.551,60
1430	000010588	61	13.401,64	2.303.101,18
1431	000012132	69	7.644,02	1.097.888,51
1432	000012298	60	4.575,78	791.161,68
1433	000004827	57	11.524,27	2.109.660,65
1434	000010782	64	2.575,31	414.143,66
1435	000006403	63	15.114,00	2.465.070,39
1436	000010783	60	2.575,12	447.241,57
1437	000008859	61	1.824,00	314.429,80
1438	000009687	52	9.173,45	1.801.968,88
1439	000010589	52	7.830,53	1.542.843,60
1440	000011369	51	2.670,27	530.220,51
1441	000012836	50	7.083,53	1.413.286,05
1442	000011056	58	16.640,94	2.978.472,52
1443	000012976	56	11.606,17	2.143.597,73
1444	000013029	55	5.824,73	1.092.916,66
1445	000012847	64	8.014,66	1.291.165,41
1446	000007785	61	15.046,83	2.581.823,94
1447	000003606	68	9.572,68	1.416.612,36
1448	000009503	50	8.317,28	1.665.603,86
1449	000007403	61	7.565,11	1.287.993,87
1450	000005176	58	17.782,37	3.208.702,39
1451	000008892	54	13.916,07	2.662.454,77
1452	000009926	54	12.636,78	2.415.005,31
1453	000009504	52	7.240,58	1.410.777,64
1454	000013006	60	6.438,78	1.111.612,86
1455	000006735	56	16.059,88	2.966.174,23
1456	000012091	50	7.083,53	1.418.535,25
1457	000012589	61	2.563,93	437.886,04
1458	000003735	60	4.652,00	728.785,07
1459	000005313	60	13.508,05	2.360.025,26
1460	000003864	62	7.020,40	1.170.485,50

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1461	000010787	50	2.575,12	517.597,28
1462	000004702	60	9.730,94	1.707.667,29
1463	000007959	70	5.974,56	822.185,24
1464	000010786	57	5.180,87	941.107,16
1465	000010860	69	9.306,12	1.339.537,52
1466	000011928	64	3.208,91	512.346,80
1467	000012097	51	6.438,78	1.283.454,48
1468	000010404	68	10.762,23	1.592.647,83
1469	000010789	54	2.575,12	490.483,03
1470	000011463	62	5.379,07	893.888,41
1471	000011061	51	13.194,09	2.614.812,70
1472	000007755	52	13.916,07	2.714.216,97
1473	000012705	54	2.763,53	486.581,98
1474	000011123	56	5.461,97	1.007.552,53
1475	000013052	65	7.142,11	1.117.345,88
1476	000006871	65	2.877,46	453.545,42
1477	000010794	55	2.341,50	443.473,55
1478	000012936	59	9.561,20	1.694.668,44
1479	000007933	53	8.516,34	1.645.388,75
1480	000010877	56	5.461,97	1.017.506,24
1481	000011894	65	2.575,12	404.377,34
1482	000010793	54	2.222,20	427.050,54
1483	000013070	56	9.808,31	1.816.011,16
1484	000011057	50	12.795,26	2.574.208,57
1485	000011273	66	3.976,77	542.121,59
1486	000011661	52	3.884,78	704.021,95
1487	000008356	52	7.439,64	1.464.348,31
1488	000013100	52	7.083,53	1.391.439,50
1489	000009729	54	14.526,89	2.776.222,77
1490	000010346	52	12.599,30	2.459.895,55
1491	000006646	60	13.916,07	2.431.311,46
1492	000011072	54	5.945,40	1.138.754,60
1493	000012457	61	8.107,79	1.395.500,45
1494	000002451	70	15.690,74	2.189.233,79
1495	000011688	56	2.460,60	421.136,16
1496	000006592	56	14.862,71	2.748.448,97
1497	000002351	71	3.306,73	395.196,78
1498	000008247	60	7.822,27	1.240.087,07
1499	000005705	56	7.201,43	1.336.627,55
1500	000010273	50	5.489,58	1.105.435,66
1501	000012556	62	2.443,60	412.093,60
1502	000006166	54	2.767,53	526.541,63
1503	000010592	56	5.788,74	1.074.424,02
1504	000007986	55	5.672,47	1.075.600,27
1505	000007835	57	7.439,64	1.368.921,62
1506	000012269	51	2.650,43	525.263,81
1507	000008328	61	3.525,42	601.157,32
1508	000007920	64	1.953,61	311.920,82
1509	000011543	59	6.436,28	1.132.721,61
1510	000008330	67	3.895,71	587.240,63
1511	000010482	61	6.738,00	1.157.940,06
1512	000011184	65	2.690,97	424.941,51
1513	000005586	68	9.114,95	1.329.070,01
1514	000005008	57	9.463,75	1.741.365,43
1515	000007891	64	10.420,41	1.669.750,56
1516	000005333	71	8.452,20	1.138.727,53
1517	000012431	56	4.981,83	925.791,64
1518	000012137	67	8.117,74	1.208.784,92
1519	000010887	66	5.461,97	834.932,91
1520	000007426	57	14.214,42	2.615.506,50
1521	000008329	54	7.439,64	1.415.442,71
1522	000012155	62	8.734,15	1.458.603,00
1523	000010594	52	4.820,90	947.942,24
1524	000013019	54	7.083,53	1.352.218,56
1525	000005562	60	4.477,54	785.756,42
1526	000009658	50	8.965,50	1.795.415,25
1527	000012138	55	13.288,24	2.502.110,80
1528	000011294	61	2.460,60	421.549,06
1529	000012975	51	10.194,32	2.032.053,54
1530	000012278	66	5.944,36	819.265,35

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1531	000011157	55	6.796,65	1.288.764,60
1532	000008492	61	7.191,97	1.101.180,13
1533	000010842	51	7.349,60	1.452.317,23
1534	000012304	50	6.482,50	1.304.178,82
1535	000012095	55	11.217,72	1.951.795,37
1536	000011009	55	13.401,95	2.303.341,92
1537	000013097	58	10.198,07	1.677.572,57
1538	000002873	64	12.296,62	1.788.808,37
1539	000011323	61	2.346,85	403.936,24
1540	000006754	64	9.546,82	1.383.244,79
1541	000002278	64	9.954,76	1.425.002,79
1542	000012505	54	5.193,40	991.400,03
1543	000006118	68	7.674,04	1.123.732,00
1544	000010207	60	2.977,07	517.051,42
1545	000009144	60	2.877,83	455.460,97
1546	000011651	51	3.925,57	716.552,99
1547	000010311	66	7.147,79	982.980,20
1548	000011405	57	2.790,63	508.889,27
1549	000003343	69	8.452,20	1.213.965,07
1550	000004848	59	7.708,77	1.376.004,21
1551	000010989	62	11.628,00	1.957.787,01
1552	000012922	60	9.561,20	1.670.461,21
1553	000007223	55	7.674,04	1.446.675,80
1554	000011747	51	7.404,91	1.476.035,04
1555	000012946	55	7.649,23	1.440.312,71
1556	000006467	67	2.877,13	432.820,22
1557	000011335	64	2.711,26	439.901,34
1558	000004584	60	14.870,55	2.571.148,38
1559	000010801	61	2.626,50	446.473,99
1560	000006992	59	2.790,63	490.423,26
1561	000009641	52	7.825,49	1.541.850,57
1562	000012929	64	4.887,20	784.521,69
1563	000002646	71	4.475,46	601.518,95
1564	000010041	62	2.777,47	461.557,16
1565	000012415	57	5.193,40	948.271,96
1566	000013020	67	6.849,13	1.021.973,81
1567	000010595	51	7.865,04	1.554.170,72
1568	000012520	58	12.511,98	2.064.570,52
1569	000013129	53	7.748,66	1.501.854,47
1570	000400012	62	20.050,00	3.008.272,25
1571	000401424	58	6.897,61	1.244.624,74
1572	000401435	57	20.050,00	3.689.275,07
1573	000401445	66	8.515,24	1.176.144,86
1574	000401450	58	16.958,07	3.068.206,44
1575	000401451	62	19.171,06	3.212.059,93

# HISTOGRAMAS

## Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Guarujá Previdência - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	1	3.638,87	54	1	3.638,87	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	2	10.871,54	56	2	10.871,54	56	0	-
57	1	5.168,58	57	1	5.168,58	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	4	17.770,75	59	4	17.770,75	59	0	-
60	2	2.326,07	60	2	2.326,07	60	0	-
61	1	1.769,24	61	1	1.769,24	61	0	-
62	1	1.104,07	62	1	1.104,07	62	0	-
63	2	2.746,54	63	2	2.746,54	63	0	-
64	0	0,00	64	0	-	64	0	-
65	1	4.298,19	65	0	-	65	1	4.298,19
66	2	3.918,34	66	2	3.918,34	66	0	-
67	5	18.371,78	67	2	8.167,95	67	3	10.203,83
68	1	1.517,33	68	1	1.517,33	68	0	-
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>73.501,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>58.999,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>14.502,02</b>

Idade Média = 62,09

Idade Média = 61,16

Idade Média = 66,5

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Guarujá Previdência - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	3	2.485,66	0 a 1	2	1.778,80	0 a 1	1	706,86
1 a 2	8	11.100,04	1 a 2	8	11.100,04	1 a 2	0	0,00
2 a 3	2	5.763,90	2 a 3	1	2.920,34	2 a 3	1	2.843,56
3 a 4	1	3.638,87	3 a 4	1	3.638,87	3 a 4	0	0,00
4 a 5	2	8.944,65	4 a 5	1	4.646,46	4 a 5	1	4.298,19
5 a 6	5	27.788,76	5 a 6	5	27.788,76	5 a 6	0	0,00
6 a 7	1	6.653,41	6 a 7	0	0,00	6 a 7	1	6.653,41
7 a 8	1	7.126,01	7 a 8	1	7.126,01	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>73.501,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>58.999,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>14.502,02</b>

Provento Médio= R\$ 3.195,71

Provento Médio= R\$ 3.105,23

Provento Médio= R\$ 3.625,51

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Guaruja Previdência - PLANO FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	2	8.466,46	50	2	8.466,46	50	0	-
51	7	39.761,72	51	7	39.761,72	51	0	-
52	4	22.395,54	52	4	22.395,54	52	0	-
53	4	22.403,17	53	4	22.403,17	53	0	-
54	7	36.504,58	54	7	36.504,58	54	0	-
55	8	39.565,09	55	8	39.565,09	55	0	-
56	12	59.500,47	56	12	59.500,47	56	0	-
57	11	43.807,82	57	11	43.807,82	57	0	-
58	7	36.299,26	58	7	36.299,26	58	0	-
59	11	43.696,54	59	10	36.272,39	59	1	7.424,15
60	8	39.528,82	60	7	30.513,59	60	1	9.015,23
61	5	17.205,53	61	5	17.205,53	61	0	-
62	13	47.309,41	62	10	32.854,26	62	3	14.455,15
63	5	20.943,48	63	5	20.943,48	63	0	-
64	9	31.644,78	64	7	23.662,40	64	2	7.982,38
65	6	24.458,49	65	3	17.389,17	65	3	7.069,32
66	5	28.543,08	66	2	11.464,42	66	3	17.078,66
67	4	16.198,48	67	2	9.992,83	67	2	6.205,65
68	2	5.727,73	68	0	-	68	2	5.727,73
69	4	14.798,83	69	3	13.766,02	69	1	1.032,81
70	5	14.872,55	70	2	5.101,31	70	3	9.771,24
71	2	4.303,19	71	2	4.303,19	71	0	-
72	2	3.998,55	72	2	3.998,55	72	0	-
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	2	4.135,83	74	1	998,00	74	1	3.137,83
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>145</b>	<b>626.069,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>123</b>	<b>537.169,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>88.900,15</b>

Idade Média = 60,1

Idade Média = 59,07

Idade Média = 65,86

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Guarujá Previdência - PLANO FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	3	2.994,00	0 a 1	3	2.994,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	13	20.273,85	1 a 2	10	16.431,23	1 a 2	3	3.842,62
2 a 3	26	64.164,18	2 a 3	21	50.826,49	2 a 3	5	13.337,69
3 a 4	21	72.081,56	3 a 4	15	52.012,53	3 a 4	6	20.069,03
4 a 5	28	124.803,12	4 a 5	26	115.296,60	4 a 5	2	9.506,52
5 a 6	24	131.458,66	5 a 6	23	125.839,91	5 a 6	1	5.618,75
6 a 7	18	118.270,98	6 a 7	16	105.831,17	6 a 7	2	12.439,81
7 a 8	9	66.437,58	7 a 8	7	51.367,08	7 a 8	2	15.070,50
8 a 9	2	16.570,24	8 a 9	2	16.570,24	8 a 9	0	0,00
9 a 10	1	9.015,23	9 a 10	0	0,00	9 a 10	1	9.015,23
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>145</b>	<b>626.069,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>123</b>	<b>537.169,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>88.900,15</b>

Provento Médio= R\$ 4.317,72

Provento Médio= R\$ 4.367,23

Provento Médio= R\$ 4.040,92

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Guarujá Previdência - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000014845	54	29,18	3.638,87	630.613,70	630.613,70	-	-
00002	000016240	59	24,95	5.890,12	913.434,75	914.282,50	847,75	-
00003	000016806	67	15,62	706,86	83.860,87	83.860,87	-	-
00004	000017056	67	18,63	7.126,01	919.568,55	937.818,49	18.249,94	-
00005	000014325	59	24,95	4.646,46	725.349,78	725.349,78	-	-
00006	000019712	67	18,63	1.041,94	136.562,77	136.562,77	-	-
00007	000016911	62	22,51	1.104,07	162.622,66	162.622,66	-	-
00008	000017078	56	27,47	5.145,68	841.335,29	841.335,29	-	-
00009	000015984	60	24,13	780,80	133.525,54	133.525,54	-	-
00010	000013752	56	27,47	5.725,86	1.063.544,15	1.063.544,15	-	-
00011	000015077	63	21,71	1.223,81	177.563,18	177.563,18	-	-
00012	000020402	59	24,95	1.375,65	213.228,26	213.228,26	-	-
00013	000017907	68	17,89	1.517,33	195.137,90	195.137,90	-	-
00014	000015948	66	19,38	998,00	141.578,73	141.578,73	-	-
00015	000014743	60	24,13	1.545,27	237.062,76	237.062,76	-	-
00016	000014709	61	23,31	1.769,24	309.085,07	309.085,07	-	-
00017	000016113	63	21,71	1.522,73	220.556,66	220.556,66	-	-
00018	000013726	67	15,62	6.653,41	1.016.474,52	1.030.057,00	13.582,48	-
00019	000014897	66	19,38	2.920,34	432.669,41	432.669,41	-	-
00020	000014984	67	15,62	2.843,56	404.967,09	404.967,09	-	-
00021	000014621	59	24,95	5.858,52	1.115.251,67	1.115.643,09	391,42	-
00022	000014049	65	16,95	4.298,19	701.527,86	701.527,86	-	-
00023	000013906	57	26,62	5.168,58	953.991,29	953.991,29	-	-
<b>Totais</b>				<b>73.501,30</b>	<b>11.729.512,47</b>	<b>11.762.584,05</b>	<b>33.071,59</b>	<b>-</b>

**Idade Média = 62,09 anos**

**Provento Médio = R\$ 3195,71**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Guarujá Previdência - PLANO FINANCEIRO**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000010504	50	32,68	4.230,71	746.568,57	746.568,57	-	-
00002	000007440	54	29,18	5.251,67	1.008.356,59	1.008.356,59	-	-
00003	000005407	56	27,47	7.596,68	1.209.625,41	1.240.555,41	30.930,00	-
00004	000011001	61	23,31	6.337,56	948.040,35	956.140,33	8.099,98	-
00005	000010511	54	29,18	1.198,67	228.579,46	228.579,46	-	-
00006	000010514	53	30,05	5.546,15	1.057.517,78	1.057.517,78	-	-
00007	000011024	52	30,92	4.857,27	935.480,07	935.480,07	-	-
00008	000007250	53	30,05	6.660,55	1.118.719,87	1.133.785,09	15.065,23	-
00009	000012044	50	32,68	4.235,75	748.150,07	748.150,07	-	-
00010	000003640	65	20,14	8.280,85	1.294.820,16	1.337.317,07	42.496,92	-
00011	000008670	51	31,80	4.397,28	767.134,37	767.134,37	-	-
00012	000009638	53	30,05	5.964,18	1.020.519,35	1.022.824,93	2.305,58	-
00013	000009370	57	26,62	6.186,08	1.124.721,36	1.131.555,53	6.834,17	-
00014	000010527	53	30,05	4.232,29	719.668,82	719.668,82	-	-
00015	000012962	59	24,95	6.068,24	1.094.862,18	1.099.329,64	4.467,47	-
00016	000011043	56	27,47	6.610,69	1.075.146,36	1.088.838,30	13.691,95	-
00017	000011452	55	28,32	4.236,54	699.469,89	699.469,89	-	-
00018	000012911	62	19,03	6.151,40	1.108.624,32	1.114.717,37	6.093,05	-
00019	000004812	57	26,62	7.072,17	1.173.158,16	1.195.620,98	22.462,82	-
00020	000007130	59	21,20	7.424,15	1.022.675,17	1.046.757,89	24.082,72	-
00021	000010541	51	31,80	5.677,61	988.574,52	988.574,52	-	-
00022	000009674	51	31,80	5.859,07	1.126.480,84	1.126.887,57	406,73	-
00023	000006173	56	27,47	5.248,67	967.492,38	967.492,38	-	-
00024	000010970	63	21,71	6.728,14	1.112.054,76	1.128.115,58	16.060,83	-
00025	000009360	54	29,18	6.717,20	1.263.282,08	1.281.328,96	18.046,88	-
00026	000011051	52	30,92	5.140,39	887.888,66	887.888,66	-	-
00027	000008806	72	15,07	3.000,55	347.999,34	347.999,34	-	-
00028	000010393	54	29,18	6.589,63	1.089.766,65	1.103.304,79	13.538,14	-
00029	000011008	56	27,47	7.182,36	1.156.328,51	1.180.111,24	23.782,73	-
00030	000011478	65	20,14	7.124,56	980.256,89	999.692,93	19.436,04	-
00031	000011591	54	29,18	5.518,98	1.041.604,88	1.041.604,88	-	-
00032	000010995	58	25,79	6.391,88	1.001.006,85	1.010.419,44	9.412,59	-
00033	000007683	51	31,80	6.782,32	1.162.098,65	1.179.776,62	17.677,97	-
00034	000008302	56	27,47	4.524,40	850.451,20	850.451,20	-	-
00035	000009796	51	31,80	5.717,98	1.096.708,93	1.096.708,93	-	-
00036	000007713	52	30,92	7.627,46	1.282.883,51	1.316.138,01	33.254,50	-
00037	000007180	55	28,32	6.978,38	1.137.221,74	1.157.585,34	20.363,59	-
00038	000012060	56	27,47	5.515,34	1.015.338,63	1.015.338,63	-	-
00039	000009704	60	24,13	6.762,49	1.169.342,51	1.186.802,80	17.460,29	-
00040	000010537	63	21,71	6.977,92	994.625,70	1.012.429,78	17.804,08	-
00041	000006396	69	17,16	7.495,99	914.788,48	937.109,93	22.321,45	-
00042	000011443	57	26,62	4.745,31	771.106,47	771.106,47	-	-
00043	000008321	69	17,16	4.909,25	616.452,24	616.452,24	-	-
00044	000010563	55	28,32	4.656,23	904.299,08	904.299,08	-	-
00045	000010972	60	24,13	6.744,09	1.195.835,09	1.213.378,24	17.543,15	-
00046	000010571	64	20,92	5.407,01	764.173,50	764.173,50	-	-
00047	000008156	51	31,80	7.267,86	1.365.632,53	1.395.188,01	29.555,48	-
00048	000011104	58	25,79	6.873,02	1.212.251,27	1.232.224,16	19.972,89	-
00049	000011070	52	30,92	4.770,42	930.780,75	930.780,75	-	-
00050	000010617	54	29,18	5.950,63	1.117.347,31	1.119.602,00	2.254,69	-
00051	000012069	51	31,80	4.059,60	794.045,74	794.045,74	-	-
00052	000012832	67	18,63	4.765,24	636.121,05	636.121,05	-	-
00053	000007689	55	28,32	4.965,47	932.764,08	932.764,08	-	-
00054	000010965	55	28,32	6.422,98	1.185.034,41	1.196.753,40	11.718,99	-
00055	000012116	55	28,32	5.019,26	932.845,57	932.845,57	-	-
00056	000012094	54	29,18	5.277,80	986.579,81	986.579,81	-	-
00057	000013187	64	20,92	4.055,35	677.428,40	677.428,40	-	-
00058	000007626	59	24,95	2.370,14	426.138,25	426.138,25	-	-
00059	000004321	65	16,95	1.536,10	236.606,73	236.606,73	-	-
00060	000011404	57	26,62	2.406,59	386.571,94	386.571,94	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000010916	70	16,45	1.710,47	211.450,63	211.450,63	-	-
00062	000010792	59	24,95	4.048,06	739.331,68	739.331,68	-	-
00063	000011925	59	24,95	3.557,43	648.476,52	648.476,52	-	-
00064	000011543	59	24,95	3.181,31	576.010,62	576.010,62	-	-
00065	000003593	62	22,51	3.306,73	564.082,74	564.082,74	-	-
00066	000010785	62	22,51	1.045,00	181.110,20	181.110,20	-	-
00067	000010781	56	27,47	2.483,61	405.579,26	405.579,26	-	-
00068	000003896	66	19,38	8.289,39	1.090.508,92	1.126.391,30	35.882,37	-
00069	000010831	65	16,95	3.284,46	532.498,98	532.498,98	-	-
00070	000010768	56	27,47	5.425,30	885.964,04	885.964,04	-	-
00071	000005661	58	25,79	5.890,88	1.058.377,71	1.059.374,60	996,88	-
00072	000010870	57	26,62	5.259,80	968.635,09	968.635,09	-	-
00073	000012296	57	26,62	3.697,56	668.764,13	668.764,13	-	-
00074	000011907	66	19,38	3.175,03	488.670,51	488.670,51	-	-
00075	000011837	60	24,13	4.452,38	802.957,34	802.957,34	-	-
00076	000007805	69	17,16	1.360,78	172.382,17	172.382,17	-	-
00077	000006541	63	21,71	2.652,40	386.807,90	386.807,90	-	-
00078	000002764	68	14,97	2.990,52	501.306,81	501.306,81	-	-
00079	000011122	70	16,45	3.390,84	502.736,35	502.736,35	-	-
00080	000011851	56	27,47	2.558,36	418.300,12	418.300,12	-	-
00081	000006428	61	23,31	5.516,61	824.510,67	824.510,67	-	-
00082	000007743	67	15,62	2.676,20	444.687,15	444.687,15	-	-
00083	000005730	69	14,34	1.032,81	147.240,14	147.240,14	-	-
00084	000011584	56	27,47	4.008,01	734.091,13	734.091,13	-	-
00085	000011830	60	24,13	4.069,65	627.117,70	627.117,70	-	-
00086	000010038	58	25,79	2.609,22	417.495,77	417.495,77	-	-
00087	000011144	57	26,62	4.045,44	735.213,52	735.213,52	-	-
00088	000010880	59	24,95	3.475,18	545.578,99	545.578,99	-	-
00089	000011518	57	26,62	3.601,30	579.226,39	579.226,39	-	-
00090	000010049	62	22,51	2.361,40	350.099,51	350.099,51	-	-
00091	000008216	56	27,47	4.597,96	864.694,88	864.694,88	-	-
00092	000011094	64	20,92	2.754,17	392.039,14	392.039,14	-	-
00093	000007553	64	20,92	4.191,96	600.949,07	600.949,07	-	-
00094	000004669	62	22,51	1.954,06	343.537,36	343.537,36	-	-
00095	000005844	66	16,28	7.646,35	1.201.203,61	1.232.598,62	31.395,01	-
00096	000009755	60	24,13	2.757,14	477.968,25	477.968,25	-	-
00097	000005941	71	15,75	998,00	117.457,28	117.457,28	-	-
00098	000012353	58	25,79	5.510,39	1.001.124,91	1.001.124,91	-	-
00099	000005750	64	20,92	3.036,99	505.947,81	505.947,81	-	-
00100	000070000	74	13,76	998,00	108.008,80	108.008,80	-	-
00101	000011933	65	20,14	1.983,76	277.840,06	277.840,06	-	-
00102	000003152	72	15,07	998,00	116.317,56	116.317,56	-	-
00103	000005009	59	24,95	2.946,21	459.275,25	459.275,25	-	-
00104	000011398	55	28,32	2.435,10	455.669,18	455.669,18	-	-
00105	000011708	60	24,13	2.041,70	367.083,67	367.083,67	-	-
00106	000011598	56	27,47	3.749,09	613.741,57	613.741,57	-	-
00107	000010907	61	23,31	1.815,33	322.660,49	322.660,49	-	-
00108	000009535	64	17,63	4.916,19	784.037,55	784.037,55	-	-
00109	000005704	58	25,79	3.952,54	719.481,22	719.481,22	-	-
00110	000011674	65	16,95	2.248,76	381.820,19	381.820,19	-	-
00111	000009028	58	25,79	5.071,33	799.494,51	799.494,51	-	-
00112	000013582	74	11,44	3.137,83	438.979,85	438.979,85	-	-
00113	000005622	70	13,73	3.907,20	422.446,34	422.446,34	-	-
00114	000010367	66	16,28	3.143,90	514.981,95	514.981,95	-	-
00115	000011225	67	18,63	5.227,59	832.732,64	832.732,64	-	-
00116	000008772	64	20,92	2.057,41	289.209,86	289.209,86	-	-
00117	000012660	57	26,62	2.950,91	474.618,88	474.618,88	-	-
00118	000011853	59	24,95	2.117,64	330.580,64	330.580,64	-	-
00119	000011340	59	24,95	3.896,65	615.143,75	615.143,75	-	-
00120	000011421	62	19,03	5.618,75	958.731,05	958.731,05	-	-
00121	000011795	64	17,63	3.066,19	390.267,73	390.267,73	-	-
00122	000013063	70	13,73	4.590,33	491.331,92	491.331,92	-	-
00123	000007910	57	26,62	2.015,53	373.180,33	373.180,33	-	-
00124	000005457	62	19,03	2.685,00	429.990,50	429.990,50	-	-
00125	000012220	57	26,62	1.827,13	336.047,82	336.047,82	-	-
00126	000008083	66	16,28	6.288,41	921.892,79	929.042,05	7.149,26	-
00127	000010221	63	21,71	2.188,00	316.374,64	316.374,64	-	-
00128	000010162	70	13,73	1.273,71	136.333,20	136.333,20	-	-
00129	000011554	60	24,13	3.686,14	565.497,62	565.497,62	-	-
00130	000010865	62	22,51	5.060,19	742.891,80	742.891,80	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000009684	62	22,51	2.127,65	317.498,15	317.498,15	-	-
00132	000011337	61	23,31	1.617,10	282.506,31	282.506,31	-	-
00133	000006676	64	20,92	2.159,51	303.562,04	303.562,04	-	-
00134	000012279	55	28,32	4.851,13	806.599,74	806.599,74	-	-
00135	000004228	71	15,75	3.305,19	389.934,58	389.934,58	-	-
00136	000010142	62	22,51	2.436,78	357.746,23	357.746,23	-	-
00137	000005754	62	22,51	5.783,08	1.014.388,30	1.014.388,30	-	-
00138	000006275	68	14,97	2.737,21	437.114,92	437.114,92	-	-
00139	000008265	62	22,51	4.182,45	623.115,72	623.115,72	-	-
00140	000005818	67	15,62	3.529,45	538.865,15	538.865,15	-	-
00141	000003689	61	23,31	1.918,93	286.802,63	286.802,63	-	-
00142	000004151	60	20,47	9.015,23	1.435.302,23	1.491.950,55	56.648,32	-
00143	000005507	63	21,71	2.397,02	423.720,64	423.720,64	-	-
00144	000010486	59	24,95	4.611,53	722.957,74	722.957,74	-	-
00145	000011489	62	22,51	4.596,92	797.659,71	797.659,71	-	-
<b>Totais</b>				<b>626.069,40</b>	<b>103.198.620,64</b>	<b>103.817.833,41</b>	<b>619.212,77</b>	<b>-</b>

Idade Média = 60,1 anos

Provento Médio = R\$ 4317,72

# HISTOGRAMAS

## **Pensão por Morte**

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Guarujá Previdência - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na Idade	Médio			Na Idade	Médio			Na Idade	Médio
≤19	14	23.344,47	1.667,46	≤19	7	8.714,49	1.244,93	≤19	7	14.629,98	2.090,00
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	1	1.883,03	1.883,03	36	1	1.883,03	1.883,03	36	0	0,00	0,00
37	1	2.989,79	2.989,79	37	1	2.989,79	2.989,79	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	2	2.286,63	1.143,32	41	2	2.286,63	1.143,32	41	0	0,00	0,00
42	1	3.894,44	3.894,44	42	1	3.894,44	3.894,44	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	1	2.847,60	2.847,60	46	1	2.847,60	2.847,60	46	0	0,00	0,00
47	2	2.116,93	1.058,47	47	1	1.558,61	1.558,61	47	1	558,32	558,32
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	2	7.478,90	3.739,45	51	2	7.478,90	3.739,45	51	0	0,00	0,00
52	1	3.407,22	3.407,22	52	1	3.407,22	3.407,22	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	4	11.329,05	2.832,26	54	2	7.108,27	3.554,14	54	2	4.220,78	2.110,39
55	2	10.705,06	5.352,53	55	1	8.856,12	8.856,12	55	1	1.848,94	1.848,94
56	1	12.353,43	12.353,43	56	1	12.353,43	12.353,43	56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	2	4.632,61	2.316,31	58	1	1.452,84	1.452,84	58	1	3.179,77	3.179,77
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	1	1.892,17	1.892,17	60	1	1.892,17	1.892,17	60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	2	19.897,46	9.948,73	63	2	19.897,46	9.948,73	63	0	0,00	0,00
64	2	5.605,53	2.802,77	64	1	2.140,17	2.140,17	64	1	3.465,36	3.465,36
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	2	7.365,40	3.682,70	68	2	7.365,40	3.682,70	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	2	20.678,69	10.339,35	70	2	20.678,69	10.339,35	70	0	0,00	0,00
71	2	25.283,66	12.641,83	71	2	25.283,66	12.641,83	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	2	11.970,18	5.985,09	73	2	11.970,18	5.985,09	73	0	0,00	0,00
74	1	15.648,00	15.648,00	74	1	15.648,00	15.648,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	1	10.074,58	10.074,58	77	1	10.074,58	10.074,58	77	0	0,00	0,00
78	2	10.413,00	5.206,50	78	2	10.413,00	5.206,50	78	0	0,00	0,00
79	4	42.581,90	10.645,48	79	4	42.581,90	10.645,48	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	20	201.386,40	10.069,32	≥ 81	16	179.568,30	11.223,02	≥ 81	4	21.818,10	5.454,53
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>462.066,13</b>	<b>6.160,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>412.344,88</b>	<b>7.109,39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>49.721,25</b>	<b>2.924,78</b>

Idade Média: 58,52

Idade Média: 62,53

Idade Média: 44,82

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Guaruja Previdência - PLANO FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	13	34.609,33	2.662,26	≤19	5	12.959,30	2.591,86	≤19	8	21.650,03	2.706,25
20	2	4.228,23	2.114,12	20	1	1.124,09	1.124,09	20	1	3.104,14	3.104,14
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	1	11.622,41	11.622,41	33	0	0,00	0,00	33	1	11.622,41	11.622,41
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	1	2.950,90	2.950,90	37	1	2.950,90	2.950,90	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	1	2.075,31	2.075,31	43	1	2.075,31	2.075,31	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	1	1.462,08	1.462,08	46	1	1.462,08	1.462,08	46	0	0,00	0,00
47	1	2.312,40	2.312,40	47	0	0,00	0,00	47	1	2.312,40	2.312,40
48	1	3.975,42	3.975,42	48	0	0,00	0,00	48	1	3.975,42	3.975,42
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	2	8.768,16	4.384,08	51	1	4.794,89	4.794,89	51	1	3.973,27	3.973,27
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	1	1.124,09	1.124,09	53	1	1.124,09	1.124,09	53	0	0,00	0,00
54	1	11.625,18	11.625,18	54	1	11.625,18	11.625,18	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	1	4.265,34	4.265,34	56	1	4.265,34	4.265,34	56	0	0,00	0,00
57	4	13.504,57	3.376,14	57	2	6.711,30	3.355,65	57	2	6.793,27	3.396,64
58	1	3.253,19	3.253,19	58	1	3.253,19	3.253,19	58	0	0,00	0,00
59	4	15.562,77	3.890,69	59	2	9.625,33	4.812,67	59	2	5.937,44	2.968,72
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	1	7.722,67	7.722,67	61	1	7.722,67	7.722,67	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	2	6.997,98	3.498,99	63	2	6.997,98	3.498,99	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	2	8.643,76	4.321,88	66	2	8.643,76	4.321,88	66	0	0,00	0,00
67	2	8.904,87	4.452,44	67	1	6.386,80	6.386,80	67	1	2.518,07	2.518,07
68	1	3.329,73	3.329,73	68	1	3.329,73	3.329,73	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	2	9.840,61	4.920,31	70	0	0,00	0,00	70	2	9.840,61	4.920,31
71	3	14.230,43	4.743,48	71	2	10.374,35	5.187,18	71	1	3.856,08	3.856,08
72	2	11.990,40	5.995,20	72	0	0,00	0,00	72	2	11.990,40	5.995,20
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	1	2.077,94	2.077,94	76	0	0,00	0,00	76	1	2.077,94	2.077,94
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>195.077,77</b>	<b>3.825,05</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>105.426,29</b>	<b>3.904,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>89.651,48</b>	<b>3.735,48</b>

Idade Média: 46,39

Idade Média: 48,74

Idade Média: 43,75

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Guarujá Previdência - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000137	11.863,66	1.015.099,38	1.073.874,57	58.775,18	-
00002	000000209	8.880,12	622.384,47	646.235,11	23.850,64	-
00003	000000244	11.426,20	790.529,67	834.508,88	43.979,21	-
00004	000000253	7.545,52	430.136,24	440.880,78	10.744,54	-
00005	000000259	15.132,25	830.577,45	889.451,56	58.874,11	-
00006	000000267	4.824,69	197.284,39	197.284,39	-	-
00007	000000271	12.353,43	1.912.051,16	2.027.271,67	115.220,52	-
00008	000000274	15.648,00	1.566.493,91	1.679.998,62	113.504,71	-
00009	000000288	5.451,73	312.010,47	312.010,47	-	-
00010	000000289	3.111,24	188.489,82	188.489,82	-	-
00011	000000293	12.126,77	821.214,33	869.822,59	48.608,26	-
00012	000000308	3.582,44	602.502,76	602.502,76	-	-
00013	000000308	3.582,44	235.554,79	235.554,79	-	-
00014	000000406	34.208,90	1.710.523,97	1.878.429,81	167.905,83	-
00015	000000407	1.548,73	297.913,50	297.913,50	-	-
00016	000000418	7.343,42	654.060,14	668.824,41	14.764,27	-
00017	000000423	5.705,20	302.348,71	302.348,71	-	-
00018	000000424	7.087,68	570.480,60	581.519,19	11.038,59	-
00019	000000437	3.911,03	299.007,46	299.007,46	-	-
00020	000000437	3.911,03	499.770,09	499.770,09	-	-
00021	000000451	4.737,55	530.437,03	530.437,03	-	-
00022	000000452	2.065,96	360.769,94	360.769,94	-	-
00023	000000452	4.246,96	385.615,55	385.615,55	-	-
00024	000000461	9.811,60	813.080,31	850.178,69	37.098,39	-
00025	000000501	4.984,94	331.407,10	331.407,10	-	-
00026	000000553	5.485,32	422.254,59	422.254,59	-	-
00027	000000592	4.753,28	448.967,32	448.967,32	-	-
00028	000000698	11.391,19	876.817,80	925.432,04	48.614,25	-
00029	000000771	10.074,58	955.127,29	1.000.458,56	45.331,27	-
00030	000001130	11.859,20	1.335.283,78	1.412.568,11	77.284,33	-
00031	000001178	7.611,11	642.958,80	659.505,44	16.546,64	-
00032	000001183	17.196,31	1.943.121,60	2.092.041,34	148.919,74	-
00033	000001220	5.659,72	544.227,45	544.227,45	-	-
00034	000001462	7.232,63	786.878,31	803.561,89	16.683,58	-
00035	000001462	2.847,60	522.620,72	522.620,72	-	-
00036	000010296	23.321,63	1.271.109,10	1.382.838,41	111.729,31	-
00037	000011940	19.127,86	1.621.588,57	1.752.841,27	131.252,69	-
00038	000014050	8.856,12	1.410.155,75	1.463.902,92	53.747,17	-
00039	000014174	3.454,37	448.981,67	448.981,67	-	-
00040	000014180	3.894,44	740.702,71	740.702,71	-	-
00041	000014181	3.407,22	586.132,95	586.132,95	-	-
00042	000014548	3.465,36	442.850,02	442.850,02	-	-
00043	000014625	2.140,17	304.097,65	304.097,65	-	-
00044	000015011	3.525,83	592.981,96	592.981,96	-	-
00045	000015026	4.033,86	580.281,51	580.281,51	-	-
00046	000015035	737,90	141.419,06	141.419,06	-	-
00047	000015035	737,90	156.440,24	156.440,24	-	-
00048	000015035	737,90	150.949,16	150.949,16	-	-
00049	000015035	737,90	153.988,11	153.988,11	-	-
00050	000015035	737,90	155.299,14	155.299,14	-	-
00051	000015718	5.412,94	944.322,93	944.322,93	-	-
00052	000015810	1.452,84	229.974,35	229.974,35	-	-
00053	000016243	1.558,61	283.553,51	283.553,51	-	-
00054	000016243	1.558,61	332.732,71	332.732,71	-	-
00055	000016243	1.558,61	333.922,08	333.922,08	-	-
00056	000016828	2.960,90	462.223,60	462.223,60	-	-
00057	000016842	1.883,03	372.489,70	372.489,70	-	-
00058	000016845	1.892,17	288.554,78	288.554,78	-	-
00059	000016894	3.179,77	456.355,15	456.355,15	-	-
00060	000017866	3.482,38	423.653,85	423.653,85	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000018099	2.989,79	587.846,66	587.846,66	-	-
00062	000018099	2.989,79	647.004,05	647.004,05	-	-
00063	000019166	9.673,08	1.909.990,38	1.995.220,95	85.230,57	-
00064	000020095	558,32	95.484,22	95.484,22	-	-
00065	000020095	558,32	118.472,87	118.472,87	-	-
00066	000020095	558,32	119.597,99	119.597,99	-	-
00067	000020199	745,42	158.055,37	158.055,37	-	-
00068	000020199	745,42	158.034,54	158.034,54	-	-
00069	000020199	745,42	161.594,90	161.594,90	-	-
00070	000020251	1.848,94	281.813,87	281.813,87	-	-
00071	000020643	1.259,88	196.422,64	196.422,64	-	-
00072	000020643	1.259,88	260.271,26	260.271,26	-	-
00073	000500004	15.863,60	2.141.233,91	2.297.730,12	156.496,21	-
00074	000500016	13.424,46	1.490.895,94	1.587.579,78	96.683,84	-
00075	000500021	15.786,84	1.001.803,88	1.074.800,15	72.996,27	-
<b>Totais</b>		<b>462.066,13</b>	<b>46.971.283,65</b>	<b>48.737.163,79</b>	<b>1.765.880,14</b>	<b>-</b>

Idade Média = 58,52 anos

Provento Médio = R\$ 6160,88

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Guaruja Previdência - PLANO FINANCEIRO**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000002197	7.546,34	750.147,60	768.892,97	18.745,37	-
00002	000002216	3.437,92	494.553,96	494.553,96	-	-
00003	000002300	3.329,73	435.516,39	435.516,39	-	-
00004	000002576	11.625,18	1.846.132,29	1.950.778,99	104.646,70	-
00005	000002686	1.462,08	270.199,19	270.199,19	-	-
00006	000002686	1.462,08	308.382,69	308.382,69	-	-
00007	000002706	4.265,34	700.824,75	700.824,75	-	-
00008	000003502	6.979,14	818.610,27	833.277,00	14.666,73	-
00009	000003608	2.950,90	582.266,29	582.266,29	-	-
00010	000003608	2.950,90	637.599,62	637.599,62	-	-
00011	000004915	1.124,09	192.367,31	192.367,31	-	-
00012	000004915	1.124,09	237.384,70	237.384,70	-	-
00013	000004942	3.076,73	495.494,15	495.494,15	-	-
00014	000005164	4.794,89	835.688,53	835.688,53	-	-
00015	000005408	7.722,67	1.123.889,85	1.154.227,65	30.337,80	-
00016	000006120	2.518,07	297.391,53	297.391,53	-	-
00017	000006354	3.395,21	400.554,82	400.554,82	-	-
00018	000007752	3.104,14	421.801,40	421.801,40	-	-
00019	000007752	3.104,14	633.261,67	633.261,67	-	-
00020	000008062	3.973,27	644.916,87	644.916,87	-	-
00021	000008062	3.973,27	846.479,10	846.479,10	-	-
00022	000008162	3.224,90	456.915,96	456.915,96	-	-
00023	000008162	3.224,90	681.624,88	681.624,88	-	-
00024	000009260	4.024,52	435.130,97	435.130,97	-	-
00025	000009444	3.975,42	666.921,93	666.921,93	-	-
00026	000009444	3.975,42	818.729,83	818.729,83	-	-
00027	000009533	5.816,09	1.192.734,35	1.192.734,35	-	-
00028	000009533	5.816,09	631.986,83	631.986,83	-	-
00029	000009724	3.253,19	518.443,94	518.443,94	-	-
00030	000010507	11.622,41	2.116.159,64	2.236.082,16	119.922,52	-
00031	000010615	3.856,08	400.198,75	400.198,75	-	-
00032	000010900	2.075,31	391.841,08	391.841,08	-	-
00033	000010900	2.075,31	442.740,77	442.740,77	-	-
00034	000010900	2.075,31	445.238,77	445.238,77	-	-
00035	000011111	5.539,62	757.140,89	757.140,89	-	-
00036	000011131	2.712,54	384.322,87	384.322,87	-	-
00037	000011131	2.712,54	555.169,39	555.169,39	-	-
00038	000011186	1.146,66	169.651,40	169.651,40	-	-
00039	000011186	1.146,66	234.859,45	234.859,45	-	-
00040	000011259	2.312,40	392.342,37	392.342,37	-	-
00041	000011607	1.657,14	343.724,03	343.724,03	-	-
00042	000011903	2.077,94	186.790,35	186.790,35	-	-
00043	000012355	4.444,06	450.399,48	450.399,48	-	-
00044	000012694	1.655,20	339.524,30	339.524,30	-	-
00045	000012782	1.884,51	295.854,91	295.854,91	-	-
00046	000012782	1.884,51	400.915,21	400.915,21	-	-
00047	000012885	6.386,80	846.416,42	854.307,84	7.891,42	-
00048	000013008	5.646,61	828.023,50	828.023,50	-	-
00049	000013306	3.560,06	517.412,16	517.412,16	-	-
00050	000013429	3.634,57	587.595,10	587.595,10	-	-
00051	000013612	7.740,82	1.173.077,03	1.204.979,05	31.902,02	-
<b>Totais</b>		<b>195.077,77</b>	<b>30.635.349,53</b>	<b>30.963.462,09</b>	<b>328.112,56</b>	-

Idade Média = 46,39 anos

Provento Médio = R\$ 3825,05

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões, e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE em 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,87% ao ano para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e 5,87% ao ano para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro).
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,49% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-actuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	em vigor	proposto
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	em vigor	proposto
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,48%	15,25%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	0,00%	0,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>13,48%</b>	<b>15,25%</b>

São Paulo, 14 de abril de 2020.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

## ANEXO I a - Plano Previdenciário

### Guarujá Previdência

#### Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	24	77.548,01	1.008.124,11
2021	134	521.400,10	6.778.201,25
2022	254	1.008.433,16	13.109.631,05
2023	284	1.130.585,29	14.697.608,73
2024	432	1.728.517,09	22.470.722,11
2025	476	1.908.994,58	24.816.929,54
2026	656	2.637.763,04	34.290.919,51
2027	761	3.061.765,42	39.802.950,52
2028	1.030	4.150.493,69	53.956.417,93
2029	1.222	4.925.643,45	64.033.364,87
2030	1.361	5.490.003,60	71.370.046,77
2031	1.467	5.921.636,37	76.981.272,85
2032	1.851	7.474.171,14	97.164.224,87
2033	2.115	8.541.182,49	111.035.372,36
2034	2.284	9.226.719,13	119.947.348,68
2035	2.493	10.075.848,83	130.986.034,85
2036	2.572	10.392.513,21	135.102.671,67
2037	2.620	10.590.372,74	137.674.845,58
2038	2.701	10.915.314,84	141.899.092,97
2039	2.764	11.173.599,83	145.256.797,83
2040	2.784	11.253.268,26	146.292.487,37
2041	2.799	11.316.312,75	147.112.065,73
2042	2.800	11.318.319,46	147.138.153,02
2043	2.793	11.292.295,29	146.799.838,71
2044	2.797	11.306.625,55	146.986.132,21
2045	2.779	11.236.712,22	146.077.258,85
2046	2.778	11.231.627,64	146.011.159,27
2047	2.760	11.158.516,59	145.060.715,73
2048	2.741	11.082.158,28	144.068.057,65
2049	2.726	11.022.615,47	143.294.001,07
2050	2.707	10.943.662,95	142.267.618,39
2051	2.687	10.865.525,19	141.251.827,52
2052	2.661	10.761.029,21	139.893.379,77
2053	2.632	10.641.875,93	138.344.387,04
2054	2.601	10.516.240,12	136.711.121,53
2055	2.570	10.392.194,41	135.098.527,28

## ANEXO I b - Plano Financeiro

### Guaruja Previdência

#### Evolução Provável dos Aposentados

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVISÕES MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVISÕES ANUAIS(R\$)</b>
2020	1.720	12.301.128,47	159.914.670,11
2021	1.938	13.919.841,33	180.957.937,23
2022	2.024	14.556.600,80	189.235.810,36
2023	2.089	15.043.354,66	195.563.610,62
2024	2.139	15.413.962,32	200.381.510,21
2025	2.176	15.697.092,78	204.062.206,16
2026	2.193	15.826.713,63	205.747.277,24
2027	2.202	15.901.791,01	206.723.283,10
2028	2.187	15.799.068,88	205.387.895,49
2029	2.187	15.813.337,74	205.573.390,66
2030	2.183	15.789.580,76	205.264.549,89
2031	2.171	15.707.907,86	204.202.802,13
2032	2.153	15.587.093,95	202.632.221,33
2033	2.126	15.406.117,73	200.279.530,45
2034	2.100	15.225.595,09	197.932.736,23
2035	2.087	15.149.682,26	196.945.869,44
2036	2.075	15.074.645,20	195.970.387,65
2037	2.046	14.876.364,46	193.392.738,03
2038	2.014	14.651.884,50	190.474.498,47
2039	1.979	14.409.321,10	187.321.174,24
2040	1.945	14.178.183,18	184.316.381,36
2041	1.922	14.016.596,32	182.215.752,12
2042	1.887	13.777.745,49	179.110.691,33
2043	1.851	13.521.310,29	175.777.033,82
2044	1.815	13.269.511,87	172.503.654,31
2045	1.780	13.022.353,24	169.290.592,18
2046	1.745	12.779.782,25	166.137.169,30
2047	1.711	12.541.804,43	163.043.457,65
2048	1.678	12.308.407,73	160.009.300,43
2049	1.646	12.079.543,62	157.034.067,08
2050	1.614	11.855.183,62	154.117.387,04
2051	1.583	11.635.206,27	151.257.681,46
2052	1.552	11.419.905,30	148.458.768,93
2053	1.522	11.208.879,22	145.715.429,91
2054	1.493	11.002.235,78	143.029.065,12
2055	1.465	10.799.876,77	140.398.398,01

## ANEXO II a - Plano Previdenciário

### Guarujá Previdência

#### Evolução Provável das Pensões

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2020	089	518.607,64	6.741.899,31
2021	102	572.129,13	7.437.678,66
2022	116	625.071,08	8.125.924,10
2023	129	677.471,46	8.807.128,99
2024	141	724.720,83	9.421.370,83
2025	152	767.024,73	9.971.321,48
2026	163	804.499,86	10.458.498,24
2027	173	837.565,82	10.888.355,63
2028	182	870.794,91	11.320.333,79
2029	192	904.192,56	11.754.503,28
2030	202	937.739,31	12.190.611,08
2031	212	971.415,65	12.628.403,48
2032	221	1.005.226,84	13.067.948,91
2033	231	1.039.178,08	13.509.315,09
2034	241	1.073.249,71	13.952.246,21
2035	250	1.107.421,98	14.396.485,77
2036	260	1.141.699,96	14.842.099,45
2037	269	1.176.088,63	15.289.152,25
2038	279	1.210.568,13	15.737.385,67
2039	289	1.245.118,50	16.186.540,54
2040	298	1.279.719,77	16.636.357,05
2041	308	1.314.376,74	17.086.897,59
2042	317	1.349.069,31	17.537.901,07
2043	326	1.383.752,53	17.988.782,92
2044	336	1.418.406,21	18.439.280,78
2045	345	1.453.034,96	18.889.454,54
2046	354	1.487.593,68	19.338.717,78
2047	363	1.522.037,19	19.786.483,46
2048	373	1.556.369,97	20.232.809,66
2049	382	1.590.546,78	20.677.108,15
2050	391	1.624.547,15	21.119.112,98
2051	400	1.658.375,42	21.558.880,46
2052	408	1.691.986,20	21.995.820,63
2053	417	1.725.383,74	22.429.988,66
2054	426	1.758.547,41	22.861.116,31
2055	435	1.791.456,52	23.288.934,79

## ANEXO II b - Plano Financeiro

### Guarujá Previdência

#### Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTO MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	071	344.299,40	4.475.892,22
2021	078	395.375,50	5.139.881,53
2022	083	431.413,53	5.608.375,84
2023	087	460.933,78	5.992.139,13
2024	089	482.522,21	6.272.788,79
2025	090	496.833,91	6.458.840,87
2026	091	505.102,74	6.566.335,64
2027	090	508.478,42	6.610.219,49
2028	089	509.363,22	6.621.721,82
2029	088	509.257,16	6.620.343,07
2030	087	507.196,85	6.593.559,08
2031	086	503.509,18	6.545.619,31
2032	084	498.708,72	6.483.213,41
2033	083	493.120,08	6.410.561,00
2034	081	487.234,75	6.334.051,79
2035	080	481.050,65	6.253.658,45
2036	078	473.725,37	6.158.429,78
2037	076	465.279,80	6.048.637,38
2038	074	456.756,98	5.937.840,69
2039	072	448.090,43	5.825.175,59
2040	071	439.457,57	5.712.948,47
2041	069	430.800,45	5.600.405,80
2042	067	420.703,09	5.469.140,17
2043	065	410.715,03	5.339.295,45
2044	063	401.009,01	5.213.117,07
2045	062	391.583,19	5.090.581,41
2046	060	382.414,82	4.971.392,67
2047	058	373.481,19	4.855.255,46
2048	057	364.780,57	4.742.147,38
2049	055	356.290,29	4.631.773,81
2050	054	347.998,22	4.523.976,85
2051	052	339.902,71	4.418.735,24
2052	051	331.981,19	4.315.755,52
2053	049	324.232,09	4.215.017,19
2054	048	316.643,37	4.116.363,80
2055	047	309.203,02	4.019.639,26

## ANEXO III a - Plano Previdenciário

**Guarujá Previdência**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	29.066.401,86	58.096.713,14	11.120.041,02	80.720.882,86	4.677.808,88	641.801.919,54
2021	29.357.065,88	63.149.061,28	17.619.597,69	79.564.338,35	4.677.808,88	725.647.193,88
2022	29.650.636,54	68.122.303,72	24.673.310,11	77.777.439,03	4.677.808,88	807.748.378,26
2023	29.947.142,90	73.135.170,57	26.976.870,22	80.783.252,13	4.677.808,88	892.898.613,20
2024	30.246.614,33	78.150.049,60	35.398.946,78	77.675.526,03	4.677.808,88	974.984.791,86
2025	30.549.080,47	83.148.862,45	38.330.173,39	80.045.578,41	4.677.808,88	1.059.485.129,43
2026	30.854.571,28	88.084.681,98	48.326.759,34	75.290.302,80	4.677.808,88	1.139.274.738,99
2027	31.163.116,99	92.864.627,71	54.304.421,16	74.401.132,42	4.677.808,88	1.218.220.171,23
2028	31.474.748,16	97.344.038,72	68.925.997,89	64.570.597,88	4.677.808,88	1.287.380.511,92
2029	31.789.495,64	101.371.380,39	79.473.606,77	58.365.078,15	4.677.808,88	1.350.381.230,31
2030	32.107.390,60	105.120.283,42	87.283.253,87	54.622.229,04	4.677.808,88	1.409.685.456,00
2031	32.428.464,51	108.705.583,95	93.369.498,31	52.442.359,03	4.677.808,88	1.466.856.631,64
2032	32.752.749,15	111.740.759,64	114.029.593,97	35.141.723,70	4.677.808,88	1.506.774.460,12
2033	33.080.276,64	113.951.206,85	128.380.081,84	23.329.210,54	4.677.808,88	1.534.927.536,49
2034	33.411.079,41	115.619.442,29	137.773.343,23	15.934.987,35	4.677.808,88	1.555.734.628,33
2035	33.745.190,20	116.796.913,27	149.295.006,44	5.924.905,91	4.677.808,88	1.566.580.359,77
2036	34.082.642,10	117.595.705,39	153.896.381,80	2.459.774,58	4.677.808,88	1.574.010.168,13
2037	34.423.468,53	118.242.231,07	156.955.124,61	388.383,87	4.677.808,88	1.579.418.286,13
2038	34.767.703,21	118.724.550,62	161.667.516,70	-3.497.453,98	4.677.808,88	1.580.990.763,62
2039	35.115.380,24	119.010.144,06	165.514.686,81	-6.711.353,62	4.677.808,88	1.579.400.040,78
2040	35.466.534,05	119.181.239,57	167.040.906,33	-7.715.323,83	4.677.808,88	1.576.856.554,04
2041	35.821.199,39	119.305.810,16	168.352.145,85	-8.547.327,42	4.677.808,88	1.573.532.782,07
2042	36.179.411,38	119.410.964,90	168.870.768,45	-8.602.583,29	4.677.808,88	1.570.205.989,80
2043	36.541.205,49	119.529.783,73	169.025.283,13	-8.276.485,03	4.677.808,88	1.567.258.053,69
2044	36.906.617,55	119.658.629,49	169.704.441,11	-8.461.385,18	4.677.808,88	1.564.178.502,93
2045	37.275.683,72	119.815.107,94	169.288.531,80	-7.519.931,25	4.677.808,88	1.562.094.224,43
2046	37.648.440,56	120.008.538,03	169.714.913,64	-7.380.126,17	4.677.808,88	1.560.204.107,55
2047	38.024.924,97	120.242.635,08	169.255.886,15	-6.310.517,21	4.677.808,88	1.559.438.499,71
2048	38.405.174,22	120.547.325,00	168.753.641,13	-5.123.333,03	4.677.808,88	1.559.915.525,15
2049	38.789.225,96	120.921.937,01	168.468.410,78	-4.079.438,93	4.677.808,88	1.561.492.448,27
2050	39.177.118,22	121.371.955,43	167.929.005,95	-2.702.123,41	4.677.808,88	1.564.503.250,53
2051	39.568.889,40	121.909.300,36	167.398.405,30	-1.242.406,65	4.677.808,88	1.569.030.898,82
2052	39.964.578,29	122.549.261,17	166.522.774,69	668.873,66	4.677.808,88	1.575.527.527,96
2053	40.364.224,08	123.313.946,42	165.454.285,74	2.901.693,64	4.677.808,88	1.584.315.254,63
2054	40.767.866,32	124.219.187,87	164.298.946,98	5.365.916,09	4.677.808,88	1.595.626.064,09
2055	41.175.544,98	125.275.565,89	163.161.438,30	7.967.481,46	4.677.808,88	1.609.597.887,86
2056	41.587.300,43	126.267.533,39	164.985.048,98	2.869.784,84	0,00	1.618.532.058,42
2057	42.003.173,43	127.104.384,71	166.819.767,06	2.287.791,08	0,00	1.626.944.879,08
2058	42.423.205,17	127.913.982,74	168.665.139,11	1.672.048,81	0,00	1.634.803.207,77
2059	42.847.437,22	128.694.403,53	170.521.681,13	1.020.159,62	0,00	1.642.071.510,06
2060	43.275.911,59	129.443.583,02	172.389.910,03	329.584,59	0,00	1.648.711.718,75
2061	43.708.670,71	130.159.337,27	174.269.375,03	-401.367,06	0,00	1.654.684.082,04
2062	44.145.757,42	130.839.336,40	176.161.240,57	-1.176.146,76	0,00	1.659.945.402,93

## ANEXO III a - Plano Previdenciário

**Guarujá Previdência**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	44.587.214,99	131.481.086,55	178.065.380,59	-1.997.079,05	0,00	1.664.450.166,20
2064	45.033.087,14	132.081.948,69	179.981.992,87	-2.866.957,03	0,00	1.668.150.069,91
2065	45.483.418,01	132.639.111,05	181.911.599,00	-3.789.069,93	0,00	1.670.993.529,33
2066	45.938.252,19	133.149.569,55	183.854.721,60	-4.766.899,86	0,00	1.672.925.484,12
2067	46.397.634,71	133.610.135,37	185.811.238,59	-5.803.468,50	0,00	1.673.887.858,81
2068	46.861.611,06	134.017.405,21	187.782.320,35	-6.903.304,07	0,00	1.673.818.056,37
2069	47.330.227,17	134.367.758,07	189.767.524,04	-8.069.538,80	0,00	1.672.650.354,21
2070	47.803.529,44	134.657.342,48	191.768.022,21	-9.307.150,28	0,00	1.670.314.058,94
2071	48.281.564,74	134.882.062,95	193.783.374,19	-10.619.746,50	0,00	1.666.734.875,99
2072	48.764.380,39	135.037.575,06	195.814.431,90	-12.012.476,45	0,00	1.661.833.368,73
2073	49.252.024,19	135.119.261,39	197.861.079,81	-13.489.794,24	0,00	1.655.525.653,38
2074	49.744.544,43	135.122.224,86	199.923.849,29	-15.057.079,99	0,00	1.647.722.473,07
2075	50.241.989,88	135.041.272,39	202.002.627,15	-16.719.364,88	0,00	1.638.329.546,86
2076	50.744.409,77	134.873.436,89	204.011.422,12	-18.393.575,45	0,00	1.627.335.674,46
2077	51.251.853,87	134.612.488,84	206.141.576,24	-20.277.233,53	0,00	1.614.532.141,02
2078	51.764.372,41	134.249.398,51	208.284.823,74	-22.271.052,82	0,00	1.599.809.525,29
2079	52.282.016,13	133.777.781,28	210.441.379,27	-24.381.581,86	0,00	1.583.051.864,90
2080	52.804.836,30	133.190.868,94	212.611.458,75	-26.615.753,52	0,00	1.564.136.272,06
2081	53.332.884,66	132.481.487,21	214.795.279,45	-28.980.907,58	0,00	1.542.932.526,76
2082	53.866.213,51	131.642.031,80	216.993.059,95	-31.484.814,64	0,00	1.519.302.646,02
2083	54.404.875,64	130.664.443,16	219.205.020,19	-34.135.701,40	0,00	1.493.100.427,87
2084	54.948.924,40	129.540.179,70	221.431.381,51	-36.942.277,41	0,00	1.464.170.968,54
2085	55.498.413,64	128.260.189,48	223.672.366,62	-39.913.763,49	0,00	1.432.350.151,30
2086	56.053.397,78	126.814.880,18	225.928.199,67	-43.059.921,71	0,00	1.397.464.105,31
2087	56.613.931,75	125.194.087,36	228.199.106,28	-46.391.087,16	0,00	1.359.328.632,63
2088	57.180.071,07	123.387.040,82	230.485.313,50	-49.918.201,61	0,00	1.317.748.601,64
2089	57.751.871,78	121.382.328,98	232.787.049,90	-53.652.849,14	0,00	1.272.517.304,83
2090	58.329.390,50	119.167.861,22	235.104.545,55	-57.607.293,83	0,00	1.223.415.778,85
2091	58.912.684,41	116.730.827,95	237.438.032,07	-61.794.519,71	0,00	1.170.212.084,67
2092	59.501.811,25	114.057.658,38	239.787.742,62	-66.228.273,00	0,00	1.112.660.545,46
2093	60.096.829,36	111.133.975,75	242.153.911,98	-70.923.106,87	0,00	1.050.500.939,71
2094	60.697.797,66	107.944.550,01	244.536.776,51	-75.894.428,85	0,00	983.457.647,00

FONTE: Guarujá Previdência

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

## ANEXO III b - Plano Financeiro

**Guarujá Previdência**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	40.310.921,22	32.814.689,73	169.064.292,33	-95.938.681,39	0,00	-8.225.983,90
2021	14.129.601,25	11.577.514,85	189.597.011,58	-163.889.895,48	0,00	-172.115.879,38
2022	10.422.658,80	8.574.476,26	199.968.978,55	-180.971.843,48	0,00	-353.087.722,86
2023	8.909.960,32	7.351.082,61	208.696.129,40	-192.435.086,47	0,00	-545.522.809,33
2024	7.563.492,43	6.261.377,02	215.922.218,89	-202.097.349,43	0,00	-747.620.158,77
2025	6.383.255,15	5.305.552,10	221.999.823,74	-210.311.016,48	0,00	-957.931.175,25
2026	5.302.756,23	4.429.392,18	225.989.990,63	-216.257.842,22	0,00	-1.174.189.017,46
2027	4.471.603,22	3.754.903,45	229.240.836,66	-221.014.329,99	0,00	-1.395.203.347,46
2028	3.756.811,63	3.173.806,07	230.011.608,13	-223.080.990,43	0,00	-1.618.284.337,88
2029	3.440.973,48	2.917.037,82	232.472.114,99	-226.114.103,68	0,00	-1.844.398.441,57
2030	2.859.166,37	2.444.105,15	234.354.652,17	-229.051.380,65	0,00	-2.073.449.822,21
2031	2.360.474,56	2.038.248,08	235.399.021,12	-231.000.298,47	0,00	-2.304.450.120,69
2032	1.994.767,24	1.740.053,86	235.867.783,41	-232.132.962,32	0,00	-2.536.583.083,01
2033	1.712.175,21	1.508.964,94	235.431.117,27	-232.209.977,12	0,00	-2.768.793.060,13
2034	1.562.567,67	1.385.797,39	234.980.572,72	-232.032.207,66	0,00	-3.000.825.267,79
2035	1.412.960,13	1.263.154,72	236.072.165,09	-233.396.050,24	0,00	-3.234.221.318,04
2036	1.030.629,74	951.581,67	237.131.428,15	-235.149.216,75	0,00	-3.469.370.534,78
2037	648.299,35	639.328,65	236.274.469,84	-234.986.841,84	0,00	-3.704.357.376,62
2038	548.560,99	556.303,48	235.001.724,96	-233.896.860,49	0,00	-3.938.254.237,11
2039	432.199,57	459.701,23	233.391.944,06	-232.500.043,27	0,00	-4.170.754.280,38
2040	365.707,33	403.646,84	231.914.296,40	-231.144.942,23	0,00	-4.401.899.222,61
2041	282.592,03	334.465,92	231.495.883,57	-230.878.825,62	0,00	-4.632.778.048,23
2042	49.869,18	143.394,73	229.755.225,60	-229.561.961,68	0,00	-4.862.340.009,91
2043	0,00	100.657,78	227.692.751,18	-227.592.093,40	0,00	-5.089.932.103,32
2044	0,00	98.448,71	225.653.142,24	-225.554.693,52	0,00	-5.315.486.796,84
2045	0,00	96.294,17	223.631.996,35	-223.535.702,18	0,00	-5.539.022.499,02
2046	0,00	94.191,21	221.629.445,45	-221.535.254,24	0,00	-5.760.557.753,25
2047	0,00	92.137,39	219.646.587,12	-219.554.449,73	0,00	-5.980.112.202,99
2048	0,00	90.132,74	217.684.599,77	-217.594.467,03	0,00	-6.197.706.670,02
2049	0,00	88.174,35	215.743.691,38	-215.655.517,04	0,00	-6.413.362.187,05
2050	0,00	86.260,78	213.824.590,25	-213.738.329,46	0,00	-6.627.100.516,52
2051	0,00	84.391,12	211.926.572,29	-211.842.181,17	0,00	-6.838.942.697,69
2052	0,00	82.565,40	210.055.908,31	-209.973.342,91	0,00	-7.048.916.040,60
2053	0,00	80.780,27	208.206.925,37	-208.126.145,10	0,00	-7.257.042.185,70
2054	0,00	79.035,47	206.382.792,24	-206.303.756,76	0,00	-7.463.345.942,47
2055	0,00	77.328,96	204.582.989,61	-204.505.660,65	0,00	-7.667.851.603,12
2056	0,00	75.661,82	202.808.413,47	-202.732.751,65	0,00	-7.870.584.354,76
2057	0,00	74.033,65	201.059.441,16	-200.985.407,50	0,00	-8.071.569.762,27
2058	0,00	72.441,28	199.335.705,64	-199.263.264,36	0,00	-8.270.833.026,62
2059	0,00	70.885,33	197.637.062,56	-197.566.177,23	0,00	-8.468.399.203,86
2060	0,00	69.366,72	195.964.085,76	-195.894.719,04	0,00	-8.664.293.922,89
2061	0,00	67.881,99	194.315.648,86	-194.247.766,87	0,00	-8.858.541.689,77
2062	0,00	66.434,55	192.692.353,83	-192.625.919,28	0,00	-9.051.167.609,05

## ANEXO III b - Plano Financeiro

**Guarujá Previdência**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	0,00	65.022,09	191.092.860,16	-191.027.838,07	0,00	-9.242.195.447,12
2064	0,00	63.644,09	189.517.117,47	-189.453.473,38	0,00	-9.431.648.920,50
2065	0,00	62.301,05	187.964.517,08	-187.902.216,03	0,00	-9.619.551.136,53
2066	0,00	60.993,12	186.433.648,70	-186.372.655,58	0,00	-9.805.923.792,11
2067	0,00	59.718,67	184.924.559,74	-184.864.841,07	0,00	-9.990.788.633,17
2068	0,00	58.480,33	183.435.809,02	-183.377.328,68	0,00	-10.174.165.961,86
2069	0,00	57.275,00	181.966.777,19	-181.909.502,19	0,00	-10.356.075.464,04
2070	0,00	56.105,83	180.517.134,25	-180.461.028,42	0,00	-10.536.536.492,47
2071	0,00	54.969,22	179.084.996,89	-179.030.027,67	0,00	-10.715.566.520,14
2072	0,00	53.867,33	177.670.551,10	-177.616.683,77	0,00	-10.893.183.203,90
2073	0,00	52.798,08	176.272.467,90	-176.219.669,81	0,00	-11.069.402.873,72
2074	0,00	51.762,00	174.889.831,10	-174.838.069,10	0,00	-11.244.240.942,82
2075	0,00	50.757,65	173.522.908,52	-173.472.150,87	0,00	-11.417.713.093,69
2076	0,00	49.730,18	172.160.325,18	-172.110.594,99	0,00	-11.589.823.688,69
2077	0,00	48.718,78	170.809.041,46	-170.760.322,68	0,00	-11.760.584.011,36
2078	0,00	47.828,19	169.488.004,93	-169.440.176,74	0,00	-11.930.024.188,10
2079	0,00	46.984,52	168.184.020,64	-168.137.036,12	0,00	-12.098.161.224,22
2080	0,00	46.156,94	166.890.640,02	-166.844.483,08	0,00	-12.265.005.707,30
2081	0,00	45.342,90	165.604.862,45	-165.559.519,55	0,00	-12.430.565.226,84
2082	0,00	44.544,44	164.332.891,56	-164.288.347,12	0,00	-12.594.853.573,96
2083	0,00	43.759,83	163.070.651,19	-163.026.891,35	0,00	-12.757.880.465,32
2084	0,00	42.988,84	161.818.066,11	-161.775.077,27	0,00	-12.919.655.542,58
2085	0,00	42.231,23	160.575.061,67	-160.532.830,44	0,00	-13.080.188.373,02
2086	0,00	41.486,76	159.341.563,78	-159.300.077,02	0,00	-13.239.488.450,04
2087	0,00	40.760,46	158.118.560,86	-158.077.800,40	0,00	-13.397.566.250,45
2088	0,00	40.046,85	156.904.939,24	-156.864.892,39	0,00	-13.554.431.142,83
2089	0,00	39.345,70	155.700.626,80	-155.661.281,09	0,00	-13.710.092.423,93
2090	0,00	38.656,81	154.505.552,00	-154.466.895,20	0,00	-13.864.559.319,12
2091	0,00	37.979,94	153.319.643,84	-153.281.663,90	0,00	-14.017.840.983,03
2092	0,00	37.314,90	152.142.831,87	-152.105.516,97	0,00	-14.169.946.500,00
2093	0,00	36.661,47	150.975.046,16	-150.938.384,69	0,00	-14.320.884.884,69
2094	0,00	27.263,35	146.142.870,52	-146.115.607,17	0,00	-14.467.000.491,86
2095	0,00	26.785,78	145.021.122,65	-144.994.336,87	0,00	-14.611.994.828,73

FONTE: Guarujá Previdência

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

## ANEXO IV a - Plano Previdenciário

**Guarujá Previdência**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	61.902.359,39	11.120.041,02	50.782.318,37	607.624.804,56	641.801.919,54
2021	62.474.604,89	17.619.597,69	44.855.007,20	652.479.811,76	725.647.193,88
2022	63.052.572,85	24.673.310,11	38.379.262,74	690.859.074,50	807.748.378,26
2023	63.636.320,49	26.976.870,22	36.659.450,27	727.518.524,77	892.898.613,20
2024	64.225.905,61	35.398.946,78	28.826.958,83	756.345.483,59	974.984.791,86
2025	64.821.386,57	38.330.173,39	26.491.213,18	782.836.696,77	1.059.485.129,43
2026	65.422.822,35	48.326.759,34	17.096.063,01	799.932.759,78	1.139.274.738,99
2027	66.030.272,49	54.304.421,16	11.725.851,32	811.658.611,10	1.218.220.171,23
2028	66.643.797,12	68.925.997,89	-2.282.200,76	809.376.410,34	1.287.380.511,92
2029	67.263.457,00	79.473.606,77	-12.210.149,76	797.166.260,58	1.350.381.230,31
2030	67.889.313,49	87.283.253,87	-19.393.940,38	777.772.320,20	1.409.685.456,00
2031	68.521.428,53	93.369.498,31	-24.848.069,78	752.924.250,42	1.466.856.631,64
2032	69.159.864,73	114.029.593,97	-44.869.729,24	708.054.521,18	1.506.774.460,12
2033	69.804.685,29	128.380.081,84	-58.575.396,56	649.479.124,62	1.534.927.536,49
2034	70.455.954,05	137.773.343,23	-67.317.389,18	582.161.735,44	1.555.734.628,33
2035	71.113.735,50	149.295.006,44	-78.181.270,94	503.980.464,50	1.566.580.359,77
2036	71.778.094,77	153.896.381,80	-82.118.287,03	421.862.177,47	1.574.010.168,13
2037	72.449.097,63	156.955.124,61	-84.506.026,98	337.356.150,49	1.579.418.286,13
2038	73.126.810,52	161.667.516,70	-88.540.706,18	248.815.444,31	1.580.990.763,62
2039	73.811.300,53	165.514.686,81	-91.703.386,28	157.112.058,03	1.579.400.040,78
2040	74.502.635,45	167.040.906,33	-92.538.270,89	64.573.787,15	1.576.856.554,04
2041	75.200.883,71	168.352.145,85	-93.151.262,14	-28.577.474,99	1.573.532.782,07
2042	75.906.114,46	168.870.768,45	-92.964.653,99	-121.542.128,98	1.570.205.989,80
2043	76.618.397,52	169.025.283,13	-92.406.885,61	-213.949.014,60	1.567.258.053,69
2044	77.337.803,40	169.704.441,11	-92.366.637,70	-306.315.652,30	1.564.178.502,93
2045	78.064.403,35	169.288.531,80	-91.224.128,45	-397.539.780,75	1.562.094.224,43
2046	78.798.269,29	169.714.913,64	-90.916.644,35	-488.456.425,09	1.560.204.107,55
2047	79.539.473,90	169.255.886,15	-89.716.412,25	-578.172.837,34	1.559.438.499,71
2048	80.288.090,55	168.753.641,13	-88.465.550,59	-666.638.387,93	1.559.915.525,15
2049	81.044.193,36	168.468.410,78	-87.424.217,42	-754.062.605,35	1.561.492.448,27
2050	81.807.857,21	167.929.005,95	-86.121.148,74	-840.183.754,08	1.564.503.250,53
2051	82.579.157,69	167.398.405,30	-84.819.247,61	-925.003.001,69	1.569.030.898,82
2052	83.358.171,18	166.522.774,69	-83.164.603,51	-1.008.167.605,20	1.575.527.527,96
2053	84.144.974,80	165.454.285,74	-81.309.310,94	-1.089.476.916,14	1.584.315.254,63
2054	84.939.646,46	164.298.946,98	-79.359.300,52	-1.168.836.216,65	1.595.626.064,09
2055	85.742.264,84	163.161.438,30	-77.419.173,46	-1.246.255.390,11	1.609.597.887,86
2056	81.875.100,51	164.985.048,98	-83.109.948,47	-1.329.365.338,58	1.618.532.058,42
2057	82.693.851,52	166.819.767,06	-84.125.915,54	-1.413.491.254,12	1.626.944.879,08
2058	83.520.790,03	168.665.139,11	-85.144.349,07	-1.498.635.603,19	1.634.803.207,77
2059	84.355.997,93	170.521.681,13	-86.165.683,20	-1.584.801.286,39	1.642.071.510,06
2060	85.199.557,91	172.389.910,03	-87.190.352,12	-1.671.991.638,51	1.648.711.718,75
2061	86.051.553,49	174.269.375,03	-88.217.821,54	-1.760.209.460,05	1.654.684.082,04
2062	86.912.069,03	176.161.240,57	-89.249.171,54	-1.849.458.631,59	1.659.945.402,93

## ANEXO IV a - Plano Previdenciário

**Guarujá Previdência**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) <b>1</b>	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
2063	87.781.189,72	178.065.380,59	-90.284.190,87	-1.939.742.822,47	1.664.450.166,20
2064	88.659.001,62	179.981.992,87	-91.322.991,25	-2.031.065.813,72	1.668.150.069,91
2065	89.545.591,63	181.911.599,00	-92.366.007,37	-2.123.431.821,08	1.670.993.529,33
2066	90.441.047,55	183.854.721,60	-93.413.674,05	-2.216.845.495,14	1.672.925.484,12
2067	91.345.458,02	185.811.238,59	-94.465.780,57	-2.311.311.275,70	1.673.887.858,81
2068	92.258.912,60	187.782.320,35	-95.523.407,74	-2.406.834.683,44	1.673.818.056,37
2069	93.181.501,73	189.767.524,04	-96.586.022,31	-2.503.420.705,76	1.672.650.354,21
2070	94.113.316,75	191.768.022,21	-97.654.705,46	-2.601.075.411,22	1.670.314.058,94
2071	95.054.449,91	193.783.374,19	-98.728.924,28	-2.699.804.335,49	1.666.734.875,99
2072	96.004.994,41	195.814.431,90	-99.809.437,49	-2.799.613.772,98	1.661.833.368,73
2073	96.965.044,36	197.861.079,81	-100.896.035,46	-2.900.509.808,44	1.655.525.653,38
2074	97.934.694,80	199.923.849,29	-101.989.154,48	-3.002.498.962,92	1.647.722.473,07
2075	98.914.041,75	202.002.627,15	-103.088.585,40	-3.105.587.548,32	1.638.329.546,86
2076	99.903.182,17	204.011.422,12	-104.108.239,95	-3.209.695.788,27	1.627.335.674,46
2077	100.902.213,99	206.141.576,24	-105.239.362,25	-3.314.935.150,52	1.614.532.141,02
2078	101.911.236,13	208.284.823,74	-106.373.587,61	-3.421.308.738,13	1.599.809.525,29
2079	102.930.348,49	210.441.379,27	-107.511.030,78	-3.528.819.768,91	1.583.051.864,90
2080	103.959.651,97	212.611.458,75	-108.651.806,78	-3.637.471.575,69	1.564.136.272,06
2081	104.999.248,49	214.795.279,45	-109.796.030,96	-3.747.267.606,65	1.542.932.526,76
2082	106.049.240,98	216.993.059,95	-110.943.818,97	-3.858.211.425,62	1.519.302.646,02
2083	107.109.733,39	219.205.020,19	-112.095.286,80	-3.970.306.712,42	1.493.100.427,87
2084	108.180.830,72	221.431.381,51	-113.250.550,78	-4.083.557.263,21	1.464.170.968,54
2085	109.262.639,03	223.672.366,62	-114.409.727,58	-4.197.966.990,79	1.432.350.151,30
2086	110.355.265,42	225.928.199,67	-115.572.934,25	-4.313.539.925,04	1.397.464.105,31
2087	111.458.818,08	228.199.106,28	-116.740.288,20	-4.430.280.213,25	1.359.328.632,63
2088	112.573.406,26	230.485.313,50	-117.911.907,25	-4.548.192.120,49	1.317.748.601,64
2089	113.699.140,32	232.787.049,90	-119.087.909,58	-4.667.280.030,07	1.272.517.304,83
2090	114.836.131,72	235.104.545,55	-120.268.413,83	-4.787.548.443,90	1.223.415.778,85
2091	115.984.493,04	237.438.032,07	-121.453.539,03	-4.909.001.982,93	1.170.212.084,67
2092	117.144.337,97	239.787.742,62	-122.643.404,66	-5.031.645.387,59	1.112.660.545,46
2093	118.315.781,35	242.153.911,98	-123.838.130,63	-5.155.483.518,22	1.050.500.939,71
2094	119.498.939,16	244.536.776,51	-125.037.837,35	-5.280.521.355,57	983.457.647,00

FONTE: Guarujá Previdência

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

## ANEXO IV b - Plano Financeiro

### Guarujá Previdência RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) <b>1</b>	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
2020	73.125.610,94	169.064.292,33	-95.938.681,39	-8.225.983,90	-8.225.983,90
2021	25.707.116,10	189.597.011,58	-163.889.895,48	-172.115.879,38	-172.115.879,38
2022	18.997.135,07	199.968.978,55	-180.971.843,48	-353.087.722,86	-353.087.722,86
2023	16.261.042,93	208.696.129,40	-192.435.086,47	-545.522.809,33	-545.522.809,33
2024	13.824.869,45	215.922.218,89	-202.097.349,43	-747.620.158,77	-747.620.158,77
2025	11.688.807,26	221.999.823,74	-210.311.016,48	-957.931.175,25	-957.931.175,25
2026	9.732.148,42	225.989.990,63	-216.257.842,22	-1.174.189.017,46	-1.174.189.017,46
2027	8.226.506,67	229.240.836,66	-221.014.329,99	-1.395.203.347,46	-1.395.203.347,46
2028	6.930.617,70	230.011.608,13	-223.080.990,43	-1.618.284.337,88	-1.618.284.337,88
2029	6.358.011,30	232.472.114,99	-226.114.103,68	-1.844.398.441,57	-1.844.398.441,57
2030	5.303.271,52	234.354.652,17	-229.051.380,65	-2.073.449.822,21	-2.073.449.822,21
2031	4.398.722,64	235.399.021,12	-231.000.298,47	-2.304.450.120,69	-2.304.450.120,69
2032	3.734.821,09	235.867.783,41	-232.132.962,32	-2.536.583.083,01	-2.536.583.083,01
2033	3.221.140,15	235.431.117,27	-232.209.977,12	-2.768.793.060,13	-2.768.793.060,13
2034	2.948.365,06	234.980.572,72	-232.032.207,66	-3.000.825.267,79	-3.000.825.267,79
2035	2.676.114,85	236.072.165,09	-233.396.050,24	-3.234.221.318,04	-3.234.221.318,04
2036	1.982.211,41	237.131.428,15	-235.149.216,75	-3.469.370.534,78	-3.469.370.534,78
2037	1.287.628,00	236.274.469,84	-234.986.841,84	-3.704.357.376,62	-3.704.357.376,62
2038	1.104.864,47	235.001.724,96	-233.896.860,49	-3.938.254.237,11	-3.938.254.237,11
2039	891.900,79	233.391.944,06	-232.500.043,27	-4.170.754.280,38	-4.170.754.280,38
2040	769.354,17	231.914.296,40	-231.144.942,23	-4.401.899.222,61	-4.401.899.222,61
2041	617.057,95	231.495.883,57	-230.878.825,62	-4.632.778.048,23	-4.632.778.048,23
2042	193.263,91	229.755.225,60	-229.561.961,68	-4.862.340.009,91	-4.862.340.009,91
2043	100.657,78	227.692.751,18	-227.592.093,40	-5.089.932.103,32	-5.089.932.103,32
2044	98.448,71	225.653.142,24	-225.554.693,52	-5.315.486.796,84	-5.315.486.796,84
2045	96.294,17	223.631.996,35	-223.535.702,18	-5.539.022.499,02	-5.539.022.499,02
2046	94.191,21	221.629.445,45	-221.535.254,24	-5.760.557.753,25	-5.760.557.753,25
2047	92.137,39	219.646.587,12	-219.554.449,73	-5.980.112.202,99	-5.980.112.202,99
2048	90.132,74	217.684.599,77	-217.594.467,03	-6.197.706.670,02	-6.197.706.670,02
2049	88.174,35	215.743.691,38	-215.655.517,04	-6.413.362.187,05	-6.413.362.187,05
2050	86.260,78	213.824.590,25	-213.738.329,46	-6.627.100.516,52	-6.627.100.516,52
2051	84.391,12	211.926.572,29	-211.842.181,17	-6.838.942.697,69	-6.838.942.697,69
2052	82.565,40	210.055.908,31	-209.973.342,91	-7.048.916.040,60	-7.048.916.040,60
2053	80.780,27	208.206.925,37	-208.126.145,10	-7.257.042.185,70	-7.257.042.185,70
2054	79.035,47	206.382.792,24	-206.303.756,76	-7.463.345.942,47	-7.463.345.942,47
2055	77.328,96	204.582.989,61	-204.505.660,65	-7.667.851.603,12	-7.667.851.603,12
2056	75.661,82	202.808.413,47	-202.732.751,65	-7.870.584.354,76	-7.870.584.354,76
2057	74.033,65	201.059.441,16	-200.985.407,50	-8.071.569.762,27	-8.071.569.762,27
2058	72.441,28	199.335.705,64	-199.263.264,36	-8.270.833.026,62	-8.270.833.026,62
2059	70.885,33	197.637.062,56	-197.566.177,23	-8.468.399.203,86	-8.468.399.203,86
2060	69.366,72	195.964.085,76	-195.894.719,04	-8.664.293.922,89	-8.664.293.922,89
2061	67.881,99	194.315.648,86	-194.247.766,87	-8.858.541.689,77	-8.858.541.689,77
2062	66.434,55	192.692.353,83	-192.625.919,28	-9.051.167.609,05	-9.051.167.609,05

## ANEXO IV b - Plano Financeiro

### Guarujá Previdência RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	65.022,09	191.092.860,16	-191.027.838,07	-9.242.195.447,12	-9.242.195.447,12
2064	63.644,09	189.517.117,47	-189.453.473,38	-9.431.648.920,50	-9.431.648.920,50
2065	62.301,05	187.964.517,08	-187.902.216,03	-9.619.551.136,53	-9.619.551.136,53
2066	60.993,12	186.433.648,70	-186.372.655,58	-9.805.923.792,11	-9.805.923.792,11
2067	59.718,67	184.924.559,74	-184.864.841,07	-9.990.788.633,17	-9.990.788.633,17
2068	58.480,33	183.435.809,02	-183.377.328,68	-10.174.165.961,86	-10.174.165.961,86
2069	57.275,00	181.966.777,19	-181.909.502,19	-10.356.075.464,04	-10.356.075.464,04
2070	56.105,83	180.517.134,25	-180.461.028,42	-10.536.536.492,47	-10.536.536.492,47
2071	54.969,22	179.084.996,89	-179.030.027,67	-10.715.566.520,14	-10.715.566.520,14
2072	53.867,33	177.670.551,10	-177.616.683,77	-10.893.183.203,90	-10.893.183.203,90
2073	52.798,08	176.272.467,90	-176.219.669,81	-11.069.402.873,72	-11.069.402.873,72
2074	51.762,00	174.889.831,10	-174.838.069,10	-11.244.240.942,82	-11.244.240.942,82
2075	50.757,65	173.522.908,52	-173.472.150,87	-11.417.713.093,69	-11.417.713.093,69
2076	49.730,18	172.160.325,18	-172.110.594,99	-11.589.823.688,69	-11.589.823.688,69
2077	48.718,78	170.809.041,46	-170.760.322,68	-11.760.584.011,36	-11.760.584.011,36
2078	47.828,19	169.488.004,93	-169.440.176,74	-11.930.024.188,10	-11.930.024.188,10
2079	46.984,52	168.184.020,64	-168.137.036,12	-12.098.161.224,22	-12.098.161.224,22
2080	46.156,94	166.890.640,02	-166.844.483,08	-12.265.005.707,30	-12.265.005.707,30
2081	45.342,90	165.604.862,45	-165.559.519,55	-12.430.565.226,84	-12.430.565.226,84
2082	44.544,44	164.332.891,56	-164.288.347,12	-12.594.853.573,96	-12.594.853.573,96
2083	43.759,83	163.070.651,19	-163.026.891,35	-12.757.880.465,32	-12.757.880.465,32
2084	42.988,84	161.818.066,11	-161.775.077,27	-12.919.655.542,58	-12.919.655.542,58
2085	42.231,23	160.575.061,67	-160.532.830,44	-13.080.188.373,02	-13.080.188.373,02
2086	41.486,76	159.341.563,78	-159.300.077,02	-13.239.488.450,04	-13.239.488.450,04
2087	40.760,46	158.118.560,86	-158.077.800,40	-13.397.566.250,45	-13.397.566.250,45
2088	40.046,85	156.904.939,24	-156.864.892,39	-13.554.431.142,83	-13.554.431.142,83
2089	39.345,70	155.700.626,80	-155.661.281,09	-13.710.092.423,93	-13.710.092.423,93
2090	38.656,81	154.505.552,00	-154.466.895,20	-13.864.559.319,12	-13.864.559.319,12
2091	37.979,94	153.319.643,84	-153.281.663,90	-14.017.840.983,03	-14.017.840.983,03
2092	37.314,90	152.142.831,87	-152.105.516,97	-14.169.946.500,00	-14.169.946.500,00
2093	36.661,47	150.975.046,16	-150.938.384,69	-14.320.884.884,69	-14.320.884.884,69
2094	27.263,35	146.142.870,52	-146.115.607,17	-14.467.000.491,86	-14.467.000.491,86

FONTE: Guarujá Previdência

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

## ANEXO V a - Plano Previdenciário

### Guarujá Previdência

#### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	61.902.359,39	11.120.041,02	50.782.318,37	641.801.919,54
2021	62.474.604,89	17.619.597,69	44.855.007,20	725.647.193,88
2022	63.052.572,85	24.673.310,11	38.379.262,74	807.748.378,26
2023	63.636.320,49	26.976.870,22	36.659.450,27	892.898.613,20
2024	64.225.905,61	35.398.946,78	28.826.958,83	974.984.791,86
2025	64.821.386,57	38.330.173,39	26.491.213,18	1.059.485.129,43
2026	65.422.822,35	48.326.759,34	17.096.063,01	1.139.274.738,99
2027	66.030.272,49	54.304.421,16	11.725.851,32	1.218.220.171,23
2028	66.643.797,12	68.925.997,89	(2.282.200,76)	1.287.380.511,92
2029	67.263.457,00	79.473.606,77	(12.210.149,76)	1.350.381.230,31
2030	67.889.313,49	87.283.253,87	(19.393.940,38)	1.409.685.456,00
2031	68.521.428,53	93.369.498,31	(24.848.069,78)	1.466.856.631,64
2032	69.159.864,73	114.029.593,97	(44.869.729,24)	1.506.774.460,12
2033	69.804.685,29	128.380.081,84	(58.575.396,56)	1.534.927.536,49
2034	70.455.954,05	137.773.343,23	(67.317.389,18)	1.555.734.628,33
2035	71.113.735,50	149.295.006,44	(78.181.270,94)	1.566.580.359,77
2036	71.778.094,77	153.896.381,80	(82.118.287,03)	1.574.010.168,13
2037	72.449.097,63	156.955.124,61	(84.506.026,98)	1.579.418.286,13
2038	73.126.810,52	161.667.516,70	(88.540.706,18)	1.580.990.763,62
2039	73.811.300,53	165.514.686,81	(91.703.386,28)	1.579.400.040,78
2040	74.502.635,45	167.040.906,33	(92.538.270,89)	1.576.856.554,04
2041	75.200.883,71	168.352.145,85	(93.151.262,14)	1.573.532.782,07
2042	75.906.114,46	168.870.768,45	(92.964.653,99)	1.570.205.989,80
2043	76.618.397,52	169.025.283,13	(92.406.885,61)	1.567.258.053,69
2044	77.337.803,40	169.704.441,11	(92.366.637,70)	1.564.178.502,93
2045	78.064.403,35	169.288.531,80	(91.224.128,45)	1.562.094.224,43
2046	78.798.269,29	169.714.913,64	(90.916.644,35)	1.560.204.107,55
2047	79.539.473,90	169.255.886,15	(89.716.412,25)	1.559.438.499,71
2048	80.288.090,55	168.753.641,13	(88.465.550,59)	1.559.915.525,15
2049	81.044.193,36	168.468.410,78	(87.424.217,42)	1.561.492.448,27
2050	81.807.857,21	167.929.005,95	(86.121.148,74)	1.564.503.250,53
2051	82.579.157,69	167.398.405,30	(84.819.247,61)	1.569.030.898,82
2052	83.358.171,18	166.522.774,69	(83.164.603,51)	1.575.527.527,96
2053	84.144.974,80	165.454.285,74	(81.309.310,94)	1.584.315.254,63
2054	84.939.646,46	164.298.946,98	(79.359.300,52)	1.595.626.064,09
2055	85.742.264,84	163.161.438,30	(77.419.173,46)	1.609.597.887,86
2056	81.875.100,51	164.985.048,98	(83.109.948,47)	1.618.532.058,42
2057	82.693.851,52	166.819.767,06	(84.125.915,54)	1.626.944.879,08
2058	83.520.790,03	168.665.139,11	(85.144.349,07)	1.634.803.207,77
2059	84.355.997,93	170.521.681,13	(86.165.683,20)	1.642.071.510,06
2060	85.199.557,91	172.389.910,03	(87.190.352,12)	1.648.711.718,75
2061	86.051.553,49	174.269.375,03	(88.217.821,54)	1.654.684.082,04
2062	86.912.069,03	176.161.240,57	(89.249.171,54)	1.659.945.402,93

## ANEXO V a - Plano Previdenciário

### Guarujá Previdência

#### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	87.781.189,72	178.065.380,59	(90.284.190,87)	1.664.450.166,20
2064	88.659.001,62	179.981.992,87	(91.322.991,25)	1.668.150.069,91
2065	89.545.591,63	181.911.599,00	(92.366.007,37)	1.670.993.529,33
2066	90.441.047,55	183.854.721,60	(93.413.674,05)	1.672.925.484,12
2067	91.345.458,02	185.811.238,59	(94.465.780,57)	1.673.887.858,81
2068	92.258.912,60	187.782.320,35	(95.523.407,74)	1.673.818.056,37
2069	93.181.501,73	189.767.524,04	(96.586.022,31)	1.672.650.354,21
2070	94.113.316,75	191.768.022,21	(97.654.705,46)	1.670.314.058,94
2071	95.054.449,91	193.783.374,19	(98.728.924,28)	1.666.734.875,99
2072	96.004.994,41	195.814.431,90	(99.809.437,49)	1.661.833.368,73
2073	96.965.044,36	197.861.079,81	(100.896.035,46)	1.655.525.653,38
2074	97.934.694,80	199.923.849,29	(101.989.154,48)	1.647.722.473,07
2075	98.914.041,75	202.002.627,15	(103.088.585,40)	1.638.329.546,86
2076	99.903.182,17	204.011.422,12	(104.108.239,95)	1.627.335.674,46
2077	100.902.213,99	206.141.576,24	(105.239.362,25)	1.614.532.141,02
2078	101.911.236,13	208.284.823,74	(106.373.587,61)	1.599.809.525,29
2079	102.930.348,49	210.441.379,27	(107.511.030,78)	1.583.051.864,90
2080	103.959.651,97	212.611.458,75	(108.651.806,78)	1.564.136.272,06
2081	104.999.248,49	214.795.279,45	(109.796.030,96)	1.542.932.526,76
2082	106.049.240,98	216.993.059,95	(110.943.818,97)	1.519.302.646,02
2083	107.109.733,39	219.205.020,19	(112.095.286,80)	1.493.100.427,87
2084	108.180.830,72	221.431.381,51	(113.250.550,78)	1.464.170.968,54
2085	109.262.639,03	223.672.366,62	(114.409.727,58)	1.432.350.151,30
2086	110.355.265,42	225.928.199,67	(115.572.934,25)	1.397.464.105,31
2087	111.458.818,08	228.199.106,28	(116.740.288,20)	1.359.328.632,63
2088	112.573.406,26	230.485.313,50	(117.911.907,25)	1.317.748.601,64
2089	113.699.140,32	232.787.049,90	(119.087.909,58)	1.272.517.304,83
2090	114.836.131,72	235.104.545,55	(120.268.413,83)	1.223.415.778,85
2091	115.984.493,04	237.438.032,07	(121.453.539,03)	1.170.212.084,67
2092	117.144.337,97	239.787.742,62	(122.643.404,66)	1.112.660.545,46
2093	118.315.781,35	242.153.911,98	(123.838.130,63)	1.050.500.939,71
2094	119.498.939,16	244.536.776,51	(125.037.837,35)	983.457.647,00

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935

**ANEXO V b - Plano Financeiro****Guaruja Previdência****Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2020	73.125.610,94	169.064.292,33	(95.938.681,39)	(8.225.983,90)
2021	25.707.116,10	189.597.011,58	(163.889.895,48)	(172.115.879,38)
2022	18.997.135,07	199.968.978,55	(180.971.843,48)	(353.087.722,86)
2023	16.261.042,93	208.696.129,40	(192.435.086,47)	(545.522.809,33)
2024	13.824.869,45	215.922.218,89	(202.097.349,43)	(747.620.158,77)
2025	11.688.807,26	221.999.823,74	(210.311.016,48)	(957.931.175,25)
2026	9.732.148,42	225.989.990,63	(216.257.842,22)	(1.174.189.017,46)
2027	8.226.506,67	229.240.836,66	(221.014.329,99)	(1.395.203.347,46)
2028	6.930.617,70	230.011.608,13	(223.080.990,43)	(1.618.284.337,88)
2029	6.358.011,30	232.472.114,99	(226.114.103,68)	(1.844.398.441,57)
2030	5.303.271,52	234.354.652,17	(229.051.380,65)	(2.073.449.822,21)
2031	4.398.722,64	235.399.021,12	(231.000.298,47)	(2.304.450.120,69)
2032	3.734.821,09	235.867.783,41	(232.132.962,32)	(2.536.583.083,01)
2033	3.221.140,15	235.431.117,27	(232.209.977,12)	(2.768.793.060,13)
2034	2.948.365,06	234.980.572,72	(232.032.207,66)	(3.000.825.267,79)
2035	2.676.114,85	236.072.165,09	(233.396.050,24)	(3.234.221.318,04)
2036	1.982.211,41	237.131.428,15	(235.149.216,75)	(3.469.370.534,78)
2037	1.287.628,00	236.274.469,84	(234.986.841,84)	(3.704.357.376,62)
2038	1.104.864,47	235.001.724,96	(233.896.860,49)	(3.938.254.237,11)
2039	891.900,79	233.391.944,06	(232.500.043,27)	(4.170.754.280,38)
2040	769.354,17	231.914.296,40	(231.144.942,23)	(4.401.899.222,61)
2041	617.057,95	231.495.883,57	(230.878.825,62)	(4.632.778.048,23)
2042	193.263,91	229.755.225,60	(229.561.961,68)	(4.862.340.009,91)
2043	100.657,78	227.692.751,18	(227.592.093,40)	(5.089.932.103,32)
2044	98.448,71	225.653.142,24	(225.554.693,52)	(5.315.486.796,84)
2045	96.294,17	223.631.996,35	(223.535.702,18)	(5.539.022.499,02)
2046	94.191,21	221.629.445,45	(221.535.254,24)	(5.760.557.753,25)
2047	92.137,39	219.646.587,12	(219.554.449,73)	(5.980.112.202,99)
2048	90.132,74	217.684.599,77	(217.594.467,03)	(6.197.706.670,02)
2049	88.174,35	215.743.691,38	(215.655.517,04)	(6.413.362.187,05)
2050	86.260,78	213.824.590,25	(213.738.329,46)	(6.627.100.516,52)
2051	84.391,12	211.926.572,29	(211.842.181,17)	(6.838.942.697,69)
2052	82.565,40	210.055.908,31	(209.973.342,91)	(7.048.916.040,60)
2053	80.780,27	208.206.925,37	(208.126.145,10)	(7.257.042.185,70)
2054	79.035,47	206.382.792,24	(206.303.756,76)	(7.463.345.942,47)
2055	77.328,96	204.582.989,61	(204.505.660,65)	(7.667.851.603,12)
2056	75.661,82	202.808.413,47	(202.732.751,65)	(7.870.584.354,76)
2057	74.033,65	201.059.441,16	(200.985.407,50)	(8.071.569.762,27)
2058	72.441,28	199.335.705,64	(199.263.264,36)	(8.270.833.026,62)
2059	70.885,33	197.637.062,56	(197.566.177,23)	(8.468.399.203,86)
2060	69.366,72	195.964.085,76	(195.894.719,04)	(8.664.293.922,89)
2061	67.881,99	194.315.648,86	(194.247.766,87)	(8.858.541.689,77)
2062	66.434,55	192.692.353,83	(192.625.919,28)	(9.051.167.609,05)

**ANEXO V b - Plano Financeiro****Guarujá Previdência****Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2063	65.022,09	191.092.860,16	(191.027.838,07)	(9.242.195.447,12)
2064	63.644,09	189.517.117,47	(189.453.473,38)	(9.431.648.920,50)
2065	62.301,05	187.964.517,08	(187.902.216,03)	(9.619.551.136,53)
2066	60.993,12	186.433.648,70	(186.372.655,58)	(9.805.923.792,11)
2067	59.718,67	184.924.559,74	(184.864.841,07)	(9.990.788.633,17)
2068	58.480,33	183.435.809,02	(183.377.328,68)	(10.174.165.961,86)
2069	57.275,00	181.966.777,19	(181.909.502,19)	(10.356.075.464,04)
2070	56.105,83	180.517.134,25	(180.461.028,42)	(10.536.536.492,47)
2071	54.969,22	179.084.996,89	(179.030.027,67)	(10.715.566.520,14)
2072	53.867,33	177.670.551,10	(177.616.683,77)	(10.893.183.203,90)
2073	52.798,08	176.272.467,90	(176.219.669,81)	(11.069.402.873,72)
2074	51.762,00	174.889.831,10	(174.838.069,10)	(11.244.240.942,82)
2075	50.757,65	173.522.908,52	(173.472.150,87)	(11.417.713.093,69)
2076	49.730,18	172.160.325,18	(172.110.594,99)	(11.589.823.688,69)
2077	48.718,78	170.809.041,46	(170.760.322,68)	(11.760.584.011,36)
2078	47.828,19	169.488.004,93	(169.440.176,74)	(11.930.024.188,10)
2079	46.984,52	168.184.020,64	(168.137.036,12)	(12.098.161.224,22)
2080	46.156,94	166.890.640,02	(166.844.483,08)	(12.265.005.707,30)
2081	45.342,90	165.604.862,45	(165.559.519,55)	(12.430.565.226,84)
2082	44.544,44	164.332.891,56	(164.288.347,12)	(12.594.853.573,96)
2083	43.759,83	163.070.651,19	(163.026.891,35)	(12.757.880.465,32)
2084	42.988,84	161.818.066,11	(161.775.077,27)	(12.919.655.542,58)
2085	42.231,23	160.575.061,67	(160.532.830,44)	(13.080.188.373,02)
2086	41.486,76	159.341.563,78	(159.300.077,02)	(13.239.488.450,04)
2087	40.760,46	158.118.560,86	(158.077.800,40)	(13.397.566.250,45)
2088	40.046,85	156.904.939,24	(156.864.892,39)	(13.554.431.142,83)
2089	39.345,70	155.700.626,80	(155.661.281,09)	(13.710.092.423,93)
2090	38.656,81	154.505.552,00	(154.466.895,20)	(13.864.559.319,12)
2091	37.979,94	153.319.643,84	(153.281.663,90)	(14.017.840.983,03)
2092	37.314,90	152.142.831,87	(152.105.516,97)	(14.169.946.500,00)
2093	36.661,47	150.975.046,16	(150.938.384,69)	(14.320.884.884,69)
2094	27.263,35	146.142.870,52	(146.115.607,17)	(14.467.000.491,86)
2095	26.785,78	145.021.122,65	(144.994.336,87)	(14.611.994.828,73)

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda

Richard Dutzmann

Atuário MIBA 935